

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

01703/2024

22/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 058/2024 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 17 de Abril de 2024

OFÍCIO SAAE Nº 058/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

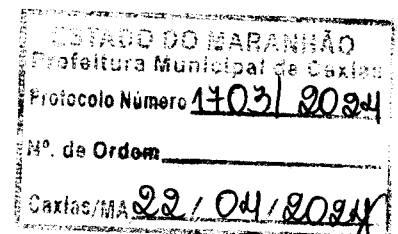
Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

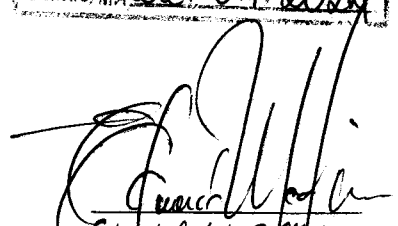
Atenciosamente,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA


Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira




Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A fim de atender a legislação que regulamenta os serviços de medicina do trabalho que são essenciais. Considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento que comprova quando o trabalhador tem a condição de saúde adequada para executar certas funções. É uma exigência para todos os profissionais que atuam dentro da CLT. A saúde da equipe é um componente fundamental em seu desempenho no dia a dia.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aso Clinico	und	300
2	Acuidade Visual	und	300
3	ECG	und	300
4	Colinesterase	und	300
5	Creatina	und	300
6	Ureia	und	300
7	Glicose	und	300
8	Grupo Sanguineo ABO e RH	und	300
9	Gama GT	und	300
10	Hepatite B IGG	und	300
11	Hepatite B IGM	und	300
12	HBSAG	und	300
13	Hepatite A HAV IGG	und	300
14	Hepatite A HAV IGM	und	300
15	Anti HBS	und	300
16	Hepatite C- anti HCV	und	300
17	Hemograma	und	300
18	VDRL	und	300
19	Rotina de Urina	und	300
20	Parasitologico	und	300
21	Dosagem de Reticulocitos	und	300
22	Rx Torax P A Perfil	und	300
23	Audiometria	und	300
24	Espirometria	und	300
25	Eletroencefalograma	und	300
26	Rx Coluna Lombar	und	300
27	Rx Coluna Vertebral	und	300

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 17/04/2024

Data prevista para contratação: 18/07/2024



Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____



Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 17 de Abril de 2024

Equipe Técnica:


Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo


Paulo de Tarsó Sousa
Agente Administrativo

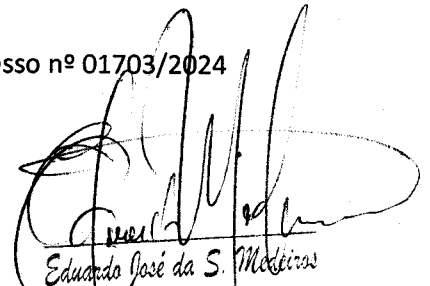
Autorização do Ordenador de Despesa:

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA


Enq. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro - Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

PÁGINA: 05
1403/2024
RUBRICA

Processo nº 01703/2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 127962

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 22/04/2024

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Item 1	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
ASO CLINICO	3	R\$ 81,58	300.00 / UN	R\$ 24.474,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Videira - Prefeitura Munic...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	249932113039	03344001000141	300.00	31/08/2023 - 18:46:18	R\$ 109,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUI...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:502023/UASG:495130	13398976000106	130.00	11/07/2023 - 12:54:38	R\$ 65,97

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUI...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:502023/UASG:495130	13398976000106	442.00	11/07/2023 - 12:53:30	R\$ 69,78

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 81,58

Item 2	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
ACUIDADE VISUAL	3	R\$ 117,11	300.00 / UN	R\$ 35.133,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE F...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	8066315/202317172	07489901000138	100.00	18/01/2024 - 03:00:00	R\$ 145,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE REGISTRO MUNICIPIO DE REGISTRO

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000010520239935020239969922	20423730000102	1500.00	23/10/2023 - 11:35:32	R\$ 108,33

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:82023/UASG:160170	18023458000121	334.00	22/06/2023 - 13:46:43	R\$ 98,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 117,11

Item 3	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
ECG	3	R\$ 115,81	300.00 / UN	R\$ 34.743,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEREDAL DE SAO PAULO UNIVERSIDADE FER...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...550010000442761615684203442767	00251699000162	4.00	15/02/2024 - 03:00:00	R\$ 112,13

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	877534/202411887	38408899000159	30.00	18/04/2024 - 03:00:00	R\$ 115,29

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1612023/UASG:926658	07912362000106	60.00	06/02/2024 - 11:01:19	R\$ 120,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 115,81

Item 4	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
COLINESTERASE	3	R\$ 33,42	300.00 / UN	R\$ 10.026,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-704245	01858836000194	200.00	23/06/2023 - 00:00:00	R\$ 33,33

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:832023/UASG:985531	05687245000152	2.00	24/10/2023 - 12:39:12	R\$ 28,61

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:158157	18393163000147	81.00	30/08/2023 - 14:24:51	R\$ 38,33

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 33,42

Item 5	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
CREATINA	3	R\$ 19,93	300.00 / UN	R\$ 5.979,00

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-689589	20842229000261	500.00	16/10/2023 - 00:00:00	R\$ 20,35

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-648103	37479219000125	120.00	23/06/2023 - 00:00:00	R\$ 14,45

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1202023/UASG:988655	14248192000164	100.00	06/07/2023 - 18:21:51	R\$ 25,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 19,93

Item 6	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
UREIA	3	R\$ 18,12	300.00	R\$ 5.436,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:452023/UASG:983461	15229287000101	1500.00	26/01/2024 - 14:00:55	R\$ 16,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:672023/UASG:456578	25199588000185	500.00	13/12/2023 - 16:11:53	R\$ 22,80

Órgão/Empresa/Site: Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:925965	45812327000104	2.00	20/11/2023 - 17:34:15	R\$ 15,55

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 18,12

Item 7	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GLICOSE	3	R\$ 15,06	300.00 / UN	R\$ 4.518,00

Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI CENTRO...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...855001000001043100600076510431	30372538000198	75.00	02/05/2024 - 03:00:00	R\$ 14,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	8906929/2024194125	23407794000108	520.00	29/04/2024 - 03:00:00	R\$ 15,20

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:122023/UASG:160523	37421415000149	330.00	19/02/2024 - 14:30:14	R\$ 15,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15,06

Item 8	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GRUPO SANGÜÍNEO ABO E RH	3	R\$ 22,30	300.00 / UN	R\$ 6.690,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:102023/UASG:926764	06867357000158	20.00	13/06/2023 - 12:22:31	R\$ 20,00

Órgão/Empresa/Site: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:212023/UASG:120013	57359168000105	5.00	16/02/2024 - 15:06:16	R\$ 26,40

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1022023/UASG:120064	06867357000158	15.00	30/01/2024 - 15:11:24	R\$ 20,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 22,30

Item 9	Preços	Vir Unit.	Quantidade	Total
GAMA GT	3	R\$ 31,30	300.00 / UN	R\$ 9.390,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA UNIVERSIDADE FEDERA...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...002000142450110475323014245011	19400787000107	2.00	23/04/2024 - 03:00:00	R\$ 20,00

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

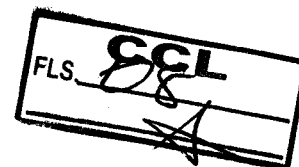


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO FUNDAÇÃO...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...002000142135159397651014213510	19400787000107	3.00	16/04/2024 - 03:00:00	R\$ 20,00

Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE ITAUNA

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:3322023/UASG:984675	41733464000194	12.00	02/10/2023 - 13:11:59	R\$ 53,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 31,30

Item 10	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEPATITE B IGG	3	R\$ 45,17	300.00 / UN	R\$ 13.551,00

Órgão/Empresa/Site: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:212023/UASG:120013	19142596000192	30.00	16/02/2024 - 15:05:49	R\$ 49,00

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ SP

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:492023/UASG:926641	01604072000100	20.00	10/10/2023 - 16:26:33	R\$ 37,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:158157	18393163000147	153.00	30/08/2023 - 14:25:17	R\$ 49,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 45,17

Item 11	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEPATITE B IGM	3	R\$ 45,33	300.00 / UN	R\$ 13.599,00

Órgão/Empresa/Site: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:212023/UASG:120013	19142596000192	30.00	16/02/2024 - 15:05:49	R\$ 49,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:262023/UASG:983973	11308834000185	20.00	17/08/2023 - 14:15:33	R\$ 37,50

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:158157	18393163000147	153.00	30/08/2023 - 14:25:17	R\$ 49,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 45,33

Item 12	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HBSAG	3	R\$ 47,67	300.00 / UN	R\$ 14.301,00

Órgão/Empresa/Site: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial ...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:212023/UASG:120013	19142596000192	30.00	16/02/2024 - 15:05:49	R\$ 49,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Par...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:292023/UASG:153065	13430441000175	8.00	12/09/2023 - 12:37:26	R\$ 59,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:442023/UASG:982179	05905525000190	60.00	28/06/2023 - 14:54:53	R\$ 35,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 47,67

Item 13	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEPATITE A HAV IGG	3	R\$ 43,88	300.00 / UN	R\$ 13.164,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-666180	33699927000110	25.00	27/11/2023 - 00:00:00	R\$ 69,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO MUNICIPIO DE NOVO PROG...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000003220239901408001239918991	32703714000152	20.00	06/11/2023 - 17:47:57	R\$ 29,90

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

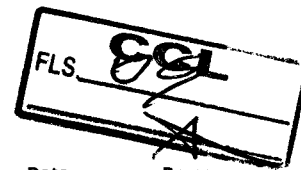


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM MUNICIPIO DE ...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000002620239916420239914799147	11506324000112	30.00	11/10/2023 - 16:37:27	R\$ 32,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 43,88

Item 14	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEPATITE A HAV IGM	3	R\$ 47,69	300.00 / UN	R\$ 14.307,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-518311	01858836000194	100.00	23/06/2023 - 00:00:00	R\$ 44,18

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-621510	20842229000261	250.00	16/10/2023 - 00:00:00	R\$ 49,45

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-689594	20842229000261	250.00	16/10/2023 - 00:00:00	R\$ 49,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 47,69

Item 15	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
ANTI HBS	3	R\$ 57,67	300.00 / UN	R\$ 17.301,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-747816	33699927000110	76.00	27/11/2023 - 00:00:00	R\$ 51,00

Órgão/Empresa/Site: INSTIT. DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...550020000162221337003630162222	02016542000188	420.00	18/04/2024 - 03:00:00	R\$ 61,00

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS HOSPITAL ES...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...550020000155771223958254155779	02016542000188	120.00	05/03/2024 - 03:00:00	R\$ 61,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 57,67

Item 16	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEPATITE C- ANTI HCV	3	R\$ 61,04	300.00 / UN	R\$ 18.312,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000001082023991252720239919922	43054755000181	200.00	21/11/2023 - 14:28:29	R\$ 53,07

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAIANA/MG MUNICIPIO DE CAIANA/MG

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	7460410/202319736	09686716000169	20.00	31/10/2023 - 03:00:00	R\$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:158157	18393163000147	153.00	30/08/2023 - 14:25:20	R\$ 80,04

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 61,04

Item 17	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
HEMOGRAMA	3	R\$ 29,88	300.00 / UN	R\$ 8.964,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TOLEDO MUNICIPIO DE TOLEDO

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...00000242024993597EP35969919921	34241145000104	150.00	05/04/2024 - 16:58:59	R\$ 35,33

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000001820249919242024991993	42948427000166	750.00	12/04/2024 - 19:10:09	R\$ 23,51

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:672023/UASG:456578	25199588000185	850.00	13/12/2023 - 16:11:52	R\$ 30,80

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

FLS. 10 CCL

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 29,88

Item 18		Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
VDRL		3	R\$ 26,19	300.00 / UN	R\$ 7.857,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000001820249919242024991997	42948427000166	70.00	12/04/2024 - 19:10:09	R\$ 25,32
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Goi...						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:92023/UASG:153052	13430441000175	200.00	17/08/2023 - 17:16:16	R\$ 27,49
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:262023/UASG:120016	42639607000166	70.00	24/05/2023 - 19:00:33	R\$ 25,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 26,19

Item 19		Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
ROTINA DE URINA		3	R\$ 15,76	300.00 / UN	R\$ 4.728,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE MUNICIPIO DE...						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000732023997320239919913	08741163000137	40.00	12/12/2023 - 18:48:05	R\$ 17,30
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLORADO MUNICIPIO DE COLORADO						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000192023997320239915499154	00696739000180	300.00	19/06/2023 - 14:24:42	R\$ 13,97
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS MUNICIPIO DE FLORESTOPO...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000000420249900820249935991	10591710000197	250.00	08/03/2024 - 16:20:07	R\$ 16,01

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 15,76

Item 20	Preços		Vlr Unit.	Quantidade	Total	
PARASITOLÓGICO	3		R\$ 19,23	300.00 / UN	R\$ 5.769,00	
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000018202499192420249919911	42948427000166	75.00	12/04/2024 - 19:10:09	R\$ 18,08
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:672023/UASG:456578	25199588000185	20.00	13/12/2023 - 16:12:41	R\$ 18,62
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:242023/UASG:927492	32410037000184	60.00	17/01/2024 - 12:48:13	R\$ 21,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 19,23

Item 21		Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total	
DOSAGEM DE RETICULOCITOS		3	R\$ 34,98	300.00 / UN	R\$ 10.494,00	
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS						
1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-607978	17962277000106	20.00	25/10/2023 - 00:00:00	R\$ 36,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLORADO MUNICIPIO DE COLORADO						
2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000000004202399242023997997	22627453000185	1.00	23/05/2023 - 12:01:38	R\$ 30,95
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...						
3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:422023/UASG:120630	07944100000115	5.00	28/08/2023 - 13:15:46	R\$ 38,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 34,98

Item 22	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
RX TORAX P A PERFIL	3	R\$ 74,58	300.00 / UN	R\$ 22.374,00

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON MUNICIPIO DE MIGUEL CAL...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITAÇÕES-E	1032855-41	08812839000136	40.00	25/04/2024 - 13:06:00	R\$ 70,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Prefeitura M...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	2689451320011	18028791000123	2400.00	19/12/2023 - 17:00:31	R\$ 70,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:412023/UASG:926946	47252266000195	30.00	19/03/2024 - 19:13:23	R\$ 83,23

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 74,58

Item 23

AUDIOMETRIA

Preços

3

Vlr Unit.

R\$ 118,25

Quantidade

300.00 / UN

Total

R\$ 35.475,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICIPIO DE JOAQUIM T...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000202024993120249919934	10422479000108	20.00	01/04/2024 - 12:26:32	R\$ 149,92

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICIPIO DE JOAQUIM T...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000202024993120249919940	10422479000108	30.00	01/04/2024 - 12:26:32	R\$ 124,93

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON MUNICIPIO DE MIGUEL CAL...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITAÇÕES-E	1032855-21	12041884000101	100.00	25/04/2024 - 13:00:28	R\$ 79,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 118,25

Item 24

ESPIROMETRIA

Preços

3

Vlr Unit.

R\$ 117,27

Quantidade

300.00 / UN

Total

R\$ 35.181,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE F...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	8066315/202317173	07489901000138	100.00	18/01/2024 - 03:00:00	R\$ 138,32

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:832023/UASG:985531	05687245000152	85.00	24/10/2023 - 12:39:14	R\$ 95,08

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Flumin...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:402023/UASG:150182	43496995000136	6.00	10/07/2023 - 19:51:14	R\$ 118,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 117,27

Item 25

ELETROENCEFALOGRAMA

Preços

3

Vlr Unit.

R\$ 237,62

Quantidade

300.00 / UN

Total

R\$ 71.286,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/M...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	LICITANET	8756918/20241033202417	05194502000114	5.00	12/04/2024 - 03:00:00	R\$ 275,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICIPIO DE JOAQUIM T...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BLL	...000000000202024993120249919913	10422479000108	25.00	01/04/2024 - 12:26:32	R\$ 249,86

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1012022/UASG:160322	21544585000180	1000.00	29/09/2023 - 11:00:35	R\$ 188,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 237,62

Item 26

RX COLUNA LOMBAR

Preços

3

Vlr Unit.

R\$ 137,17

Quantidade

300.00 / UN

Total

R\$ 41.151,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Radar/TCE-MT	TCE-MT-513008	22399579000140	30.00	21/06/2023 - 00:00:00	R\$ 137,00

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA Fundo ...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Portal de Compras Públicas	2359621012915	05140009000111	200.00	31/05/2023 - 19:38:21	R\$ 94,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Comprasnet	NºPregão:1572023/UASG:986681	26334347000164	87.00	28/11/2023 - 13:09:34	R\$ 180,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 137,17

Item 27	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
RX COLUMNA VERTEBRAL	3	R\$ 157,17	300.00 / UN	R\$ 47.151,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO INSTITUTO FEDERA...

1	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Nota Fiscal	...505500100000023112141504452311	52134461000150	2.00	08/02/2024 - 03:00:00	R\$ 185,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DA ...

2	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	PNCP	...000026989715000102100099920235	52134461000150	2.00	30/11/2023 - 03:00:00	R\$ 129,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS MUNICIPIO DE BRA...

3	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	BNC	...000000000082024991520249919915	11120379000190	200.00	18/03/2024 - 19:59:30	R\$ 156,61

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 157,17

Valor Total da Cotação: R\$ 531.354,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: ASO CLINICO

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 109,00

Órgão

Prefeitura Municipal de Videira - Prefeitura Municipal de Videira Prefeitura Municipal de Videira - Prefeitura Municipal de Videira

Objeto

EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS. EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS, (CANDIDATOS QUE PASSARAM NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO) PREVISTOS NA LEI Nº 007/97 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIDEIRA E PARA AS VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTOS NA LEI Nº 1.942/07 DE 14/12/2007: - OS EXAMES DEVERÃO SER REALIZADOS POR 02 (DOIS) MÉDICOS DO TRABALHO E 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, NOMEADOS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.- OS EXAMES DEVERÃO SER REALIZADOS COM BASE NA RELAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO Nº 01), FICANDO A CRITÉRIO DA CONTRATADA SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES QUE JULGAR NECESSÁRIO.- EM CASO DE INAPTIDÃO A JUNTA MÉDICA DEVERÁ PREENCHER A GUIA DE INAPTIDÃO (ANEXO Nº 02), SENDO VEDADO O PREENCHIMENTO MANUSCRITO; ONDE DEVEM SER JUSTIFICADOS DE FORMA CLARA E CONCLUSIVA OS REAIS MOTIVOS DA INAPTIDÃO DO CANDIDATO. - O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO, TEM O DIREITO DE RECORRER O RESULTADO, DENTRO DE UM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS TER RECEBIDO O OFÍCIO COM O RESULTADO DA INAPTIDÃO. SE O CANDIDATO APRESENTAR DEFESA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, A JUNTA MÉDICA DEVERÁ REALIZAR NOVO EXAME, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, PARA ANALISAR O RECURSO E DAR SEU PARECER MÉDICO.- A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O ASO A ANAMENESE PADRÃO DE SUA EMPRESA, CONTENDO O LOGOTIPO E A ASSINATURA DOS 03 (TRÊS) MÉDICOS PERITOS.- DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, CASO O SERVIDOR APRESENTE INCAPACIDADE LABORAL, OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ SER SOLICITADO À REAVALIAÇÃO DOS EXAMES (ANEXO Nº 01) PELA JUNTA MÉDICA, SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE.OBSERVAÇÕES GERAIS DOS HORÁRIOS DOS EXAMES:- A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE AGENDAMENTO DOS EXAMES NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, COM TEMPO SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA.- OS TRÊS MÉDICOS PERITOS DEVERÃO REALIZAR O EXAME ADMISSIONAL PREFERENCIALMENTE NO MESMO HORÁRIO, SENDO ADMITIDO NO MÁXIMO HORÁRIOS SEQUENCIAIS.DOS EXAMES:- A CONTRATADA, QUANDO POR MOTIVO DE... (Conforme Edital)

Descrição

EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS. EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS, (CANDIDATOS QUE PASSARAM NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO) PREVISTOS NA LEI Nº 007/97 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIDEIRA E PARA AS VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICO / EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS. EXAMES ADMISSIONAIS PARA SERVIDORES EFETIVOS, (CANDIDATOS QUE PASSARAM NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO) PREVISTOS NA LEI Nº 007/97 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIDEIRA E PARA AS VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



PREVISTOS NA LEI Nº 1.942/07 DE 14/12/2007: - OS EXAMES DEVERÃO SER REALIZADOS POR 02 (DOIS) MÉDICOS DO TRABALHO E 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, NOMEADOS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.- OS EXAMES DEVERÃO SER REALIZADOS COM BASE NA RELAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO Nº 01), FICANDO A CRITÉRIO DA CONTRATADA SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES QUE JULGAR NECESSÁRIO.- EM CASO DE INAPTIDÃO A JUNTA MÉDICA DEVERÁ PREENCHER A GUIA DE INAPTIDÃO (ANEXO Nº 02), SENDO VEDADO O PREENCHIMENTO MANUSCRITO; ONDE DEVE SER JUSTIFICADOS DE FORMA CLARA E CONCLUSIVA OS REAIS MOTIVOS DA INAPTIDÃO DO CANDIDATO. - O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO, TEM O DIREITO DE RECORRER O RESULTADO, DENTRO DE UM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS TER RECEBIDO O OFÍCIO COM O RESULTADO DA INAPTIDÃO. SE O CANDIDATO APRESENTAR DEFESA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, A JUNTA MÉDICA DEVERÁ REALIZAR NOVO EXAME, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, PARA ANALISAR O RECURSO E DAR SEU PARECER MÉDICO.- A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O ASO A ANAMNESE PADRÃO DE SUA EMPRESA, CONTENDO O LOGOTIPO E A ASSINATURA DOS 03 (TRÊS) MÉDICOS PERITOS.- DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, CASO O SERVIDOR APRESENTE INCAPACIDADE LABORAL, OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ SER SOLICITADO À REAVALIAÇÃO DOS EXAMES (ANEXO Nº 01) PELA JUNTA MÉDICA, SEM CUSTO PARA A CONTRATANTE.OBSERVAÇÕES GERAIS DOS HORÁRIOS DOS EXAMES:- A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE AGENDAMENTO DOS EXAMES NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, COM TEMPO SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA.- OS TRÊS MÉDICOS PERITOS DEVERÃO REALIZAR O EXAME ADMISSÃO PREFERENCIALMENTE NO MESMO HORÁRIO, SENDO ADMITIDO NO MÁXIMO HORÁRIOS SEQUENCIAIS.DOS EXAMES:- A CONTRATADA, QUANDO POR MOTIVO DE... (Conforme Edital)

Dados

Data de homologação: 31/08/2023 - 18:46:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12071119
Identificação: 249932 1 13039 **Unidade:** UN **UF:** SC
Quantidade: 300.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Propria **Modelo:** EXAMES ADMISSÃOIS PARA SERVIDORES EFET
Fornecedor:

Razão Social: SEGMETRE ASSESSORIA S/S LTDA**CNPJ:** 03.344.001/0001-41 **Porte:** EPP**Telefone:** (49) 3246-3686 / (49) 3246-4640**Email:** segmetre@segmetre.com.br**Preço (Comprasnet) [2]****R\$ 65,97****Órgão**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO do corpo funcional lotado nas áreas de atuação da Superintendência Regional de Salvador, Superintendência Regional de Belém, Superintendência Regional de Belo Horizonte e Litoteca de Caeté-MG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

Descrição

Patologia Clínica - Ocupacional / Exames clínicos com emissão de ASO por médico examinador conforme requisitos especificados na NR-07 (Realizado em clínicas credenciadas da contratada na cidade de lotação do funcionário)

Dados

Data de homologação: 11/07/2023 - 12:54:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 9059 **Lote/Item:** 5
Identificação: Nº Pregão: 502023 / UASG: 495130 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Quantidade: 130.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**CNPJ:** 13.398.976/0001-06 **Porte:** ME**Telefone:** (21) 2222-2222**Email:****Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13398976000106	65,97	65,97

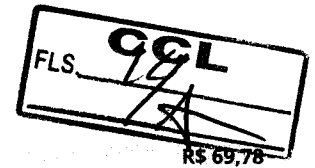
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

**Preço (Comprasnet) [3]****Órgão**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO do corpo funcional lotado nas áreas de atuação da Superintendência Regional de Salvador, Superintendência Regional de Belém, Superintendência Regional de Belo Horizonte e Litoteca de Caeté-MG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

Descrição

Patologia Clínica - Ocupacional / Exames clínicos com emissão de ASO por médico examinador conforme requisitos especificados na NR-07 (Realizado em clínicas credenciadas da contratada na cidade de lotação do funcionário)

Dados

Data de homologação: 11/07/2023 - 12:53:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 9059 **Lote/Item:** 2
Identificação: N° Pregão: 502023 / UASG: 495130
Quantidade: 442.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 13.398.976/0001-06 **Porte:** ME
Telefone: (21) 2222-2222

Email:**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13398976000106	69,78	69,78

Item 2: ACUIDADE VISUAL

Quantidade: 300.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (LICITANET) [1]**R\$ 145,00****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Objeto

* POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL | POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL

Descrição

* POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL | POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL / Registro de preços Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de exames médicos-laboratoriais e consultas de profissionais nas áreas especializadas: cirurgia geral, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cardiologia e urologia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete/SE.

Dados

Data de homologação: 18/01/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 15165098
Identificação: 80663 15/2023 1 7 172
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UND **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NATCLIN SERVICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 07.489.901/0001-38 **Porte:** ME
Telefone: (79) 3265-1686

Email:**Preço (BNC) [2]****R\$ 108,33**

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

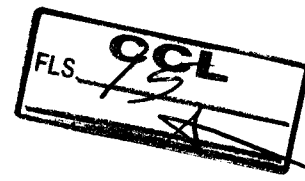
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

**Órgão**

MUNICIPIO DE REGISTRO MUNICIPIO DE REGISTRO

Objeto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, PARA ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS ATRAVÉS DO SESMT.

Descrição

EXAME DE ACUIDADE VISUAL / EXAME DE ACUIDADE VISUAL

Dados

Data de homologação: 23/10/2023 - 11:35:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14060573
Identificação: 000000010520239935020239969922
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** SV **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO

Fornecedor**Razão Social:** ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA**CNPJ:** 20.423.730/0001-02 **Porte:** EPP**Telefone:** (13) 3821-2633 / (13) 3844-1723**Email:** contaspcnabilidade@gmail.com**Preço (Comprasnet) [3]****R\$ 98,00****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manobra, patrulhamento e saúde operacional para o exercício CORE 2023/2024.

Descrição

Óculos proteção / ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS - CARACTERÍSTICAS - COR: PRETO - TIPO DE LENTES: INTERCAMBIÁVEIS/ UV400 - COMPOSTO POR: ARMAÇÃO E 4 LENTES - LENTE CINZA: FORNECE DEFINIÇÃO DE COR VERDADEIRA - LENTE BROWN: ALMENTO DE CONTRASTE, PROTEÇÃO LUZ CONTRA SOLAR - LENTE AMARELA: DE ALTO CONTRASTE, IDEAL PARA BAIXA LUMINOSIDADE - LENTE COLORIDA: MELHORA A ACUIDADE VISUAL.

Dados

Data de homologação: 22/06/2023 - 13:46:43 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603604 **Lote/Item:** 41
Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 160170
Quantidade: 334.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: DAISY TACTICAL
Marca: DAISY TACTICAL **Modelo:** X7

Fornecedor**Razão Social:** PLACIDO E PLACIDO LTDA**CNPJ:** 18.023.458/0001-21 **Porte:** EPP**Telefone:** (94) 9280-5858**Email:** placidoservicos@gmail.com**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PLACIDO E PLACIDO LTDA	18023458000121	170,00	98,00
2	LIDIANE SENA DE MORAIS	04716651000133	171,00	140,00
3	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	42542512000120	171,00	144,30
4	ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	33042540000197	400,00	160,00
5	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	45506054000161	200,00	200,00

Item 3: ECG**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Nota Fiscal) [1]****R\$ 112,13****Órgão**

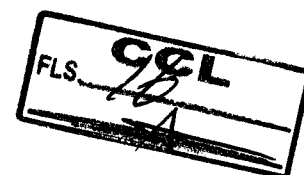
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



UNIVERSIDADE FEREDAL DE SAO PAULO UNIVERSIDADE FEREDAL DE SAO PAULO

Objeto

PCT DE ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) CADA PCT CONTEM 30 ELETRODOS - LOTE:22325C-VAL.:21/11/2024

Descrição

PCT DE ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) CADA PCT CONTEM 30 ELETRODOS - LOTE:22325C-VAL.:21/11/2024 / Partes de aparelhos de eletrodiagnóstico

Dados**Data:** 15/02/2024 - 03:00:00**Modalidade:** Outras Modalidades**SRP:** NÃO**Fonte:** Nota Fiscal**Código do item:** -**Lote/Item:** 15465198**Identificação:** 35240200251699000162550010000442761615684203 44276 7**Quantidade:** 4.00**Unidade:** PT**UF:** SP**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor:** -**Razão Social:** PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLINICA LTDA**CNPJ:** 00.251.699/0001-62**Porte:** DEMAIS**Telefone:** (11) 4504-4624**Email:** marcelo.yamamoto@ppdi.com**Preço (LICITANET) [2]****R\$ 115,29****Órgão**

MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG MUNICÍPIO DE MERCÊS/MG

Objeto

ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIQUE PARA ECG BRAÇADEIRAS INFANTIL. KIT COM 04 UNIDADES A/C 311

Descrição

ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIQUE PARA ECG BRAÇADEIRAS INFANTIL. KIT COM 04 UNIDADES A/C 311 / Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde do município de Mercês MG.

Dados**Data de homologação:** 18/04/2024 - 03:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Fonte:** LICITANET**Código do item:** -**Lote/Item:** 16730901**Identificação:** 87753 4/2024 1 18 87**Quantidade:** 30.00**Unidade:** KIT**UF:** MG**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.**Marca:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.**Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.**Razão Social:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 38.408.899/0001-59**Porte:** ME**Telefone:** (41) 9885-0607**Email:** -**Preço (Comprasnet) [3]****R\$ 120,00****Órgão**

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHERENS

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços consignado em ata para aquisição de acessórios para equipamentos da marca PHILIPS para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

Descrição

Eletrodo uso médico / ACESSÓRIO PARA ECG DA MARCA PHILIPS CAIXA C/ 04 UNIDADES DE ELETRODO CARDIOCLIP COM PERA DE BORRACHA TC10/TC20 ELETRODO CARDIOCLIP ADULTO COMPATÍVEL COM PHILIPS Marca: GlobalTec Modelo: GT1002 Fabricante: GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Procedência: Nacional RMS: 80389130006 Embalagem: Jogo com 04 unidades - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONFORME EDITAL - GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES E/OU CONFORME EDITAL - DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, FRETES, MONTAGEM, EMBALAGEM, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES ATÉ A EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO.

Dados

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162

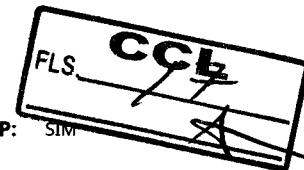


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Data de homologação: 06/02/2024 - 11:01:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 610260
Identificação: N° Pregão: 1612023 / UASG: 926658
Quantidade: 60.00 **Unidade:** Unidade
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: GlobalTec
Marca: GlobalTec

Lote/Item: 2
SRP: SIM
UF: MG

Modelo: GT1002**Fornecedor****Razão Social:** TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**CNPJ:** 07.912.362/0001-06**Porte:** EPP**Telefone:** (11) 3806-1200 / (11) 3105-3548**Email:** facultycontabil@uol.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	07912362000106	250,68	120,00

Item 4: COLINESTERASE**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Radar/TCE-MT) [1]****R\$ 33,33****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO COLINESTERASE

Dados

Data de homologação: 23/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 13935/59 **Lote/Item:** 704245
Identificação: TCE-MT - 704245
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor****Razão Social:** LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**CNPJ:** 01.858.836/0001-94**Porte:** ME**Telefone:** (66) 3563-1218 / (66) 9665-1254**Email:** labitalpta1@hotmail.com**Preço (Comprasnet) [2]****R\$ 28,61****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Segurança e Medicina Ocupacional, visando cumprir legislação trabalhista e previdenciária vigentes, aplicando a mesma ao quadro de servidores públicos municipais do Município de Mercedes

Descrição

Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia / Exame Colinesterase

Dados

Data de homologação: 24/10/2023 - 12:39:12 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 17825 **Lote/Item:** 21
Identificação: N° Pregão: 832023 / UASG: 985531
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor**

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Razão Social: MT CLINICA SAO LUCAS LTDA
CNPJ: 05.687.245/0001-52 **Porte:** EPP
Telefone: (45) 3254-6636

Email:**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	MT CLINICA SAO LUCAS LTDA	05687245000152	28,61	28,61

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 38,33****Órgão**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores permanentes do IFRJ

Descrição

Exame médico periódico / Acetil-colinesterase eritrocitária - sangue

Dados

Data de homologação: 30/08/2023 - 14:24:51 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 22373 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 158157
Quantidade: 81.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor**

Razão Social: PREVENIR EXAMES LTDA.
CNPJ: 18.393.163/0001-47 **Porte:** ME
Telefone: (21) 3005-4029

Email: comercial@prevenirexames.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PREVENIR EXAMES LTDA.	18393163000147	40,35	40,35

Item 5: CREATINA

Quantidade: 300.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]**R\$ 20,35****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CREATINA

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE CREATINA

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15988/62 **Lote/Item:** 689589
Identificação: TCE-MT - 689589
Quantidade: 500.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor**

Razão Social: MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES
CNPJ: 20.842.229/0002-61 **Porte:** EPP

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Telefone: (66) 3552-5800

Email: contacon@terra.com.br

Preço (Radar/TCE-MT) [2]

R\$ 14,45

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQ...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO CPK CREATINA FOSFOQUINASE

Dados

Data de homologação: 23/06/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns) SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 13848/63

Lote/Item: 648103

Identificação: TCE-MT - 648103

Quantidade: 120.00

Unidade: UND

UF: MT

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: A L BORBA

CNPJ: 37.479.219/0001-25

Porte: EPP

Telefone: (65) 3641-0855

Email: lpcba@terra.com.br

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 25,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto

Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de serviços de clínica veterinária para atendimentos clínicos/cirúrgicos, exames de imagem e laboratoriais para animais comunitários, soltos, abandonados (segundo classificação da Lei Municipal nº 4.448/2018) ou alojados no Centro de Amparo Animal,, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Descrição

Serviço Veterinário / EXAME DE SANGUE BIOQUÍMICO (VETERINÁRIA) CREATINA

Dados

Data de homologação: 06/07/2023 - 18:21:51 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 14001

Lote/Item: 73

Identificação: Nº Pregão: 1202023 / UASG: 988655

Quantidade: 100.00

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CLINICA VETERINARIA SAO JOAO LTDA

CNPJ: 14.248.192/0001-64

Porte: EPP

Telefone: (54) 3221-6154

Email: veterinariasaojoao@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CLINICA VETERINARIA SAO JOAO LTDA	14248192000164	25,00	25,00

Item 6: UREIA

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 16,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e ordem judicial, conforme Termo de Referencia, para

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA

Descrição

Betametasona / Composição: Valerato, Associado À Uréia E Ácido Salicílico, Concentração: 0,1% + 10% + 3%, Forma Farmaceutica: Loção, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada,

Dados

Data de homologação: 26/01/2024 - 14:00:55 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 465010 **Lote/Item:** 53
Identificação: Nº Pregão: 452023 / UASG: 983461
Quantidade: 1500.00 **Unidade:** Ampola 1,00 ML **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**CNPJ:** 15.229.287/0001-01 **Porte:** ME**Telefone:** (75) 3225-4766**Email:** robson@maanaimcontabilidade.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15229287000101	27,76	16,00

Preço (Comprasnet) [2]**R\$ 22,80****Órgão**

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Hospital Municipal/Pronto Socorro deste Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

Descrição

Exame de Sangue / URÉIA

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 16:11:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 20184 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 672023 / UASG: 456578
Quantidade: 500.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: LABORATORIO CONFIANCA LTDA**CNPJ:** 25.199.588/0001-85 **Porte:** ME**Telefone:** (45) 9136-3322**Email:****Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LABORATORIO CONFIANCA LTDA	25199588000185	22,82	22,80

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 15,55****Órgão**

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes

Objeto

Pregão Eletrônico - Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

Descrição

Uréia / URÉIA, ASPECTO FÍSICO PÓ INCOLOR A ESBANQUIÇADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH4N2O, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-13-6

Dados

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

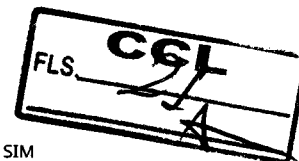


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Data de homologação: 20/11/2023 - 17:34:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 412630 **Lote/Item:** 158
Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 925965
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Grama **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: ACS
Marca: ACS **Modelo:** ACS

Fornecedor**Razão Social:** SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ:** 45.812.327/0001-04 **Porte:** EPP**Telefone:** (11) 2894-8466**Email:** solabor@solabor.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	45812327000104	30,30	15,55
2	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	11227424000100	1.000,00	17,99
3	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	30,30	18,00
4	LB DISTRIBUICAO LTDA	24632970000178	30,00	30,00
5	INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	07796331000129	30,30	30,30

Item 7: GLICOSE**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Nota Fiscal) [1]****R\$ 14,99****Órgão**

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI

Objeto

GLICOSE, INGREDIENTES GLICOSE DE MILHO E AÇÚCAR INVERTIDO, PRAZO VALIDADE 1 ANO

Descrição

GLICOSE, INGREDIENTES GLICOSE DE MILHO E AÇÚCAR INVERTIDO, PRAZO VALIDADE 1 ANO / Pós para levedar, preparados

Dados**Data:** 02/05/2024 - 03:00:00**Modalidade:** Outras Modalidades**SRP:** NÃO**Fonte:** Nota Fiscal**Código do item:** -**Lote/Item:** 16735508**Identificação:** 33240530372538000198550010000010431006000765 1043 1**Quantidade:** 75.00**Unidade:** UNIDAD**UF:** RJ**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 30.372.538/0001-98 **Porte:** EPP**Telefone:** (21) 2464-0221/ (21) 2458-0011**Email:** brunno@grupototalline.com.br**Preço (LICITANET) [2]****R\$ 15,20****Órgão**

MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG

Objeto

PIRULITO SORTIDOS: INGREDIENTES: ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES: ACIDO CITRICO E ACIDO LACTICO, UMECTANTE. EMULSIFICANTES CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTE. VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG

Descrição

PIRULITO SORTIDOS: INGREDIENTES: ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES: ACIDO CITRICO E ACIDO LACTICO, UMECTANTE. EMULSIFICANTES CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTE. VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. / REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO Á DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA

Dados

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

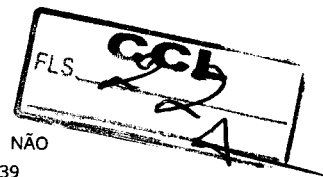


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Data de homologação: 29/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16727739
Identificação: 89069 29/2024 1 94 125
Quantidade: 520.00 **Unidade:** KG **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor**Razão Social:** ISRAEL E ISRAEL LTDA**CNPJ:** 23.407.794/0001-08**Porte:** EPP**Telefone:****Email:****Preço (Comprasnet) [3]****R\$ 15,00****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Genéros Alimentícios, carvão vegetal e materiais de embalagem e acondicionamento, para atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH) e Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas

Descrição

GLICOSE / Glicose de milho, embalagem 500 grs

Dados

Data de homologação: 19/02/2024 - 14:30:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 223049 **Lote/Item:** 290
Identificação: Nº Pregão: 122023 / UASG: 160523
Quantidade: 330.00 **Unidade:** FRASCO 350,00 G **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: CENTRAL DO AMENDOIM LTDA
Marca: TRIDELI **Modelo:** Glicose de milho

Fornecedor**Razão Social:** ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR**CNPJ:** 37.421.415/0001-49**Porte:** ME**Telefone:** (51) 8282-8368**Email:** itamar@ceconlicitacoes.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	37421415000149	32,13	15,00

Item 8: GRUPO SANGÜÍNEO ABO E RH**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:****Justificativas:****Preço (Comprasnet) [1]****R\$ 20,00****Órgão**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos laboratoriais à saber: detergente de limpeza, reagentes, testes, controles, entre outros, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado na forma legal

Descrição

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 / CONTROLE DE RH, Não deverá apresentar aglutinação com glóbulos de todos os grupos sanguíneos e fator Rh, Não deve apresentar o fenômeno de empilhamento no final de 2 minutos em presença de glóbulos de todos os grupos sanguíneos e fatores Rh, Não deve apresentar o fenômeno de empilhamento e hemólise nas 3 temperaturas (5°C, temperatura ambiente e 37°C), ao final de 1 hora e depois de 2 horas em temperatura ambiente, Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de entrega, EMBALAGEM: Frascos 10ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados

Data de homologação: 13/06/2023 - 12:22:31 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 480902 **Lote/Item:** 16

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

Identificação: Nº Pregão: 102023 / UASG: 926764

Quantidade: 20.00

Unidade: Unidade

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: EBRAM

Marca: EBRAM

Modelo: 10159820203

Fornecedor

UF: PR

Razão Social: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58

Porte: EPP

Telefone: (31) 3524-2700 / (31) 3271-9670

Email: conteforganizacoes@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD	06867357000158	30,00	20,00
2	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22627453000185	30,47	21,94
3	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16926786000102	30,47	30,00
4	XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45454327000171	30,47	30,47

Preço (Comprasnet) [2]**R\$ 26,40****Órgão**

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas da Seção Farmacêutica do Grupo de Saúde de Alcântara (GSAU-AK)

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico. / CONTROLE -RH Reagente produzido de albumina bovina e soro humano normal grupo AB, para controle de qualidade das classificações Rh ou Hr com soros classificadores albumínicos, revelando resultados falso-positivo. Metodologia: Aglutinação Apresentação: 10 ml Procedência: Nacional Produzido por: Ebram Produtos Laboratoriais Ltda. Transporte e Armazenamento: 2 -8° C Registro Anvisa: 10159820203

Dados

Data de homologação: 16/02/2024 - 15:06:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 353696

Lote/Item: 44

Identificação: Nº Pregão: 212023 / UASG: 120013

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: EBRAM

Marca: EBRAM

Modelo: CONTROLE RH

Fornecedor

Razão Social: SILSUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.359.168/0001-05

Porte: EPP

Telefone:

Email: diretoria@ebram.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SILSUL COMERCIO LTDA	57359168000105	33,30	26,40

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 20,50****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola de Especialistas da Aeronáutica

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório clínico, como reagentes diluentes, calibradores e controles para a Subseção de Laboratório de Análises Clínicas (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)

Descrição

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 / REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: SORO CONTROLE NEGATIVO, TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGUÍNEA RH /características adicionais: Reagente para diagnóstico clínico., tipo soro controle negativo, tipo de análise fenotipagem sanguínea RH. Frasco 10 mL.

Dados

Data de homologação: 30/01/2024 - 15:11:24

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 353696

Lote/Item: 47

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

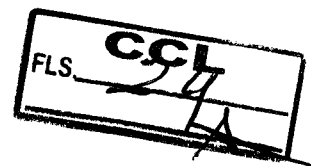


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

**Identificação:** Nº Pregão: 1022023 / UASG: 120064**Quantidade:** 15.00**Unidade:** Frasco 10,00 ML**UF:** SP**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** EBRAM**Marca:** EBRAM**Modelo:** 10159820203**Fornecedor****Razão Social:** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ:** 06.867.357/0001-58**Porte:** EPP**Telefone:** (31) 3524-2700 / (31) 3271-9670**Email:** conteforganizacoes@gmail.com**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTC	06867357000158	20,93	20,50

Item 9: GAMA GT**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Nota Fiscal) [1]****Órgão**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Objeto

GAMA GT CINETICO (60 ML)

Descrição

GAMA GT CINETICO (60 ML) / GAMA GT CINETICO (60 ML)

R\$ 20,00**Dados****Data:** 23/04/2024 - 03:00:00**Modalidade:** Outras Modalidades**SRP:** NÃO**Fonte:** Nota Fiscal**Código do item:** -**Lote/Item:** 16636028**Identificação:** 31240419400787000107550020001424501104753230 142450 11**Quantidade:** 2.00**Unidade:** KT**UF:** MG**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**CNPJ:** 19.400.787/0001-07**Porte:** DEMAIS**Telefone:** (31) 3439-5454**Email:** anderson.m@bioclin.com.br**Preço (Nota Fiscal) [2]****Órgão**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Objeto

GAMA GT CINETICO (60 ML)

Descrição

GAMA GT CINETICO (60 ML) / GAMA GT CINETICO (60 ML)

R\$ 20,00**Dados****Data:** 16/04/2024 - 03:00:00**Modalidade:** Outras Modalidades**SRP:** NÃO**Fonte:** Nota Fiscal**Código do item:** -**Lote/Item:** 16532467**Identificação:** 31240419400787000107550020001421351593976510 142135 10**Quantidade:** 3.00**Unidade:** KT**UF:** MA**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.**Marca:** -**Modelo:** -**Fornecedor****Razão Social:** QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**CNPJ:** 19.400.787/0001-07**Porte:** DEMAIS

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Telefone: (31) 3439-5454

Email: anderson.m@bioclin.com.br

Preço (Comprasnet) [3]**Órgão**

PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto

Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição incerta e futura de materiais de laboratório (reagentes para glicose, colesterol, triglicérides, creatinina, ureia, albumina, etc) para uso no laboratório do Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovídio Nogueira Machado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Descrição

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 / GAMA GT CINÉTICO (KIT COM 60ML)

Dados

Data de homologação: 02/10/2023 - 13:11:59 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 614913 **Lote/Item:** 12
Identificação: N° Pregão: 3322023 / UASG: 984675
Quantidade: 12.00 **Unidade:** Mililitro **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: KATAL 10377390187
Marca: KATAL 10377390187

Modelo: KATAL 10377390187**Fornecedor****Razão Social:** SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**CNPJ:** 41.733.464/0001-94 **Porte:** ME**Telefone:** (31) 3889-8020**Email:** contato@shl.net.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	155,00	53,89
2	SILSUL COMERCIO LTDA	57359168000105	100,80	100,58
3	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	06867357000158	105,00	105,00

Item 10: HEPATITE B IGG**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Comprasnet) [1]****R\$ 49,00****Órgão**

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas da Seção Farmacêutica do Grupo de Saúde de Alcântara (GSAU-AK)

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico. / HBsAg Cassete O teste rápido HBsAg Cassete destina-se à detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg) em sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Apresentação: caixa com 25 unidades RMS: 80474870100 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD VALIDADE: 12 MESES

Dados

Data de homologação: 16/02/2024 - 15:05:49 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 334483 **Lote/Item:** 14
Identificação: N° Pregão: 212023 / UASG: 120013
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Marca: VIDA

Modelo: HBSAG**Fornecedor****Razão Social:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ:** 19.142.596/0001-92 **Porte:** ME**Telefone:** (31) 3309-2272**Email:** vitalabe@gmail.com

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Propostas

Licitante
1 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ 19142596000192
Inicial (R\$) 72,37

Final (R\$)

R\$ 37,00

Preço (Comprasnet) [2]

Órgão

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI SP

Objeto

Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 049/2023 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames admissionais e periódicos.

Descrição

Exame médico periódico / PJ - Serviço médico - hospitalar - contratação de empresa especializada para a realização dos seguintes exames admissionais: HEPATITE B - ANTI HBS

Dados

Data de homologação: 10/10/2023 - 16:26:33 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 22373 Lote/Item: 1
Identificação: N° Pregão: 492023 / UASG: 926641 UF: SP
Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LISTEN SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA

CNPJ: 01.604.072/0001-00 Porte: ME

Telefone: (12) 3953-7084

Email: sonia@listenocupacional.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LISTEN SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	01604072000100	38,00	37,00
2	JD SERVICOS MEDICOS LTDA	14097064000167	40,00	40,00

R\$ 49,50

Preço (Comprasnet) [3]

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ

Descrição

Exame médico periódico / Hepatite B - anti- HBS

Dados

Data de homologação: 30/08/2023 - 14:25:17 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 22373 Lote/Item: 28
Identificação: N° Pregão: 92023 / UASG: 158157 UF: RJ
Quantidade: 153.00 Unidade: UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PREVENIR EXAMES LTDA.

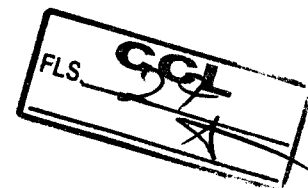
CNPJ: 18.393.163/0001-47 Porte: ME

Telefone: (21) 3005-4029

Email: comercial@prevenirexames.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PREVENIR EXAMES LTDA.	18393163000147	52,11	52,11

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -**Item 11: HEPATITE B IGM****Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Comprasnet) [1]****R\$ 49,00****Órgão**

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas da Seção Farmacêutica do Grupo de Saúde de Alcântara (GSAU-AK)

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico. / HBsAg Cassete O teste rápido HBsAg Cassete destina-se à detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg) em sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Apresentação: caixa com 25 unidades RMS: 80474870100 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD VALIDADE: 12 MESES

Dados

Data de homologação:	16/02/2024 - 15:05:49	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	SIM
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	334483	Lote/Item:	14
Identificação:	Nº Pregão: 212023 / UASG: 120013				
Quantidade:	30.00	Unidade:	Unidade	UF:	MA
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00		
Fabricante:	HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD				
Marca:	VIDA	Modelo:	HBSAG		

Fornecedor**Razão Social:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ:** 19.142.596/0001-92 **Porte:** ME**Telefone:** (31) 3309-2272**Email:** vitalabe@gmail.com**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	19142596000192	72,37	49,00

R\$ 37,50**Preço (Comprasnet) [2]****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Objeto

Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais para laboratório de análises clínicas para atender as demandas oriundas da atenção primária e da média complexidade do município de lapão-ba.

Descrição

Reagente / TESTE RÁPIDO HBSAG REGISTRO ANVISA: 8047487100 Apresentação: Kits com 25 unidades O teste rápido HBsAg Cassete destina-se à detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg) em sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Validade: 12 (doze) meses. O Kit Acompanha: - Cassete (Placa Teste) - Tampão; - Cota-gotas; - Instrução de uso

Dados

Data de homologação:	17/08/2023 - 14:15:33	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP:	SIM
Fonte:	Comprasnet	Código do item:	485508	Lote/Item:	3
Identificação:	Nº Pregão: 262023 / UASG: 983973				
Quantidade:	20.00	Unidade:	Unidade	UF:	BA
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00		
Fabricante:	Hangzhou AllTest				
Marca:	GT GROUP	Modelo:	HBsAg		

Fornecedor**Razão Social:** VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 11.308.834/0001-85 **Porte:** DEMAIS**Telefone:** (31) 3245-9220/ (31) 9684-2077**Email:** lopeselemos@lopeselemos.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11308834000185	285,50	37,50

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

2	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02248312000144	200,00	39,55
3	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66000787000108	200,00	39,60
4	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	34909753000136	57,72	42,00
5	INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA	20652929000102	56,81	45,37
6	SILSUL COMERCIO LTDA	57359168000105	75,00	49,70
7	TREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36685847000102	217,81	63,98
8	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABOI	14630535000150	131,18	70,00
9	MA SANDOVAL JUNIOR	34357265000163	95,00	83,00
10	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17406286000102	180,60	116,96
11	MED TECH LTDA	41238269000198	264,32	264,32
12	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	02472743000190	300,00	300,00

R\$ 49,50

Preço (Comprasnet) [3]

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ

Descrição

Exame médico periódico / Hepatite B - anti- HBS

Dados

Data de homologação: 30/08/2023 - 14:25:17 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 22373 Lote/Item: 28
Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 158157 UF: RJ
Quantidade: 153.00 Unidade: UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PREVENIR EXAMES LTDA.

CNPJ: 18.393.163/0001-47 Porte: ME

Telefone: (21) 3005-4029

Email: comercial@prevenirexames.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PREVENIR EXAMES LTDA.	18393163000147	52,11	52,11

Item 12: HBSAG

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1]

R\$ 49,00

Órgão

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto

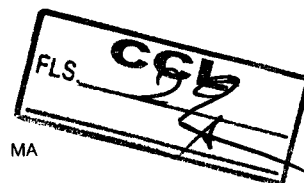
Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas da Seção Farmacêutica do Grupo de Saúde de Alcântara (GSAU-AK)

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico. / HBsAg Cassete O teste rápido HBsAg Cassete destina-se à detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg) em sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Apresentação: caixa com 25 unidades RMS: 80474870100 FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD VALIDADE: 12 MESES

Dados

Data de homologação: 16/02/2024 - 15:05:49 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 334483 Lote/Item: 14
Identificação: Nº Pregão: 212023 / UASG: 120013

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -Quantidade: 30.00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO. LTD
Marca: VIDA
Unidade: Unidade
Valor do frete: R\$ 0,00
Modelo: HBSAG
Fornecedor:

UF: MA

Razão Social: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 19.142.596/0001-92
Telefone: (31) 3309-2272
Porte: ME

Email: vitalabe@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	19142596000192	72,37	49,00

R\$ 59,00

Preço (Comprasnet) [2]**Órgão**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES, MEIO DE CULTURA, ANTIBIOGRAMA E PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico. / REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HBSAG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 TESTES

DadosData de homologação: 12/09/2023 - 12:37:26
Fonte: Comprasnet
Identificação: Nº Pregão: 292023 / UASG: 153065
Quantidade: 8.00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: BIOCON
Marca: HBS
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item: 334483
Unidade: Teste
Valor do frete: R\$ 0,00
Lote/Item: 105
SRP: SIM
UF: PB

Modelo: BIOCON

FornecedorRazão Social: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 13.430.441/0001-75
Telefone: (31) 3411-5229/ (31) 3411-1473
Porte: ME

Email: contauni.bhz@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	13430441000175	62,16	59,00
2	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20656202000101	60,00	60,00

R\$ 35,00

Preço (Comprasnet) [3]**Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição De Reagentes Para Atender As Necessidades Do Laboratório Municipal De Análises Clínicas Do Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.

Descrição

Exame Antígeno Austrália (Hbsag) - Componente Hemoterápico / HBSAG - TIRA (SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA) O teste rápido HBsAg Tira destina-se à detecção qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg) em sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro - Apresentação: caixa c/25 unidades. MARCA: GT GROUP FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD RMS: 80474870100 VALIDADE: 12 MESES

DadosData de homologação: 28/06/2023 - 14:54:53
Fonte: Comprasnet
Identificação: Nº Pregão: 442023 / UASG: 982179
Quantidade: 60.00
Ajuste de frete: Não se aplica
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item: 8230
Unidade: UNIDADE
Valor do frete: R\$ 0,00
Lote/Item: 37
SRP: SIM
UF: PB

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 05.905.525/0001-90 **Porte:** DEMAIS
Telefone: (31) 3589-5000

Email: financeiro@gtgroup.net.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05905525000190	60,00	35,00
2	VISION MEDICA LTDA	23039218000155	37,13	37,13
3	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10779833000156	69,92	45,74
4	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66000787000108	300,00	45,75
5	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOR	11426166000190	91,62	50,53
6	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA	05343029000190	250,00	54,50
7	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA D	07936090000176	76,78	76,78
8	MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	07969641000106	112,50	112,50
9	EJ DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS	03134944000140	190,00	190,00

Item 13: HEPATITE A HAV IGG

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 69,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE ...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGG)

Dados

Data de homologação: 27/11/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 16507/64

Lote/Item: 666180

Identificação: TCE-MT - 666180

Quantidade: 25.00

Unidade: UND

UF: MT

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Fornecedor

Razão Social: BIEDERMANN & SANTOS LTDA

CNPJ: 33.699.927/0001-10

Porte: ME

Telefone: (66) 3583-1513

Email:

Preço (BNC) [2]

R\$ 29,90

Órgão

MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNIC

Descrição

EXAME ANTI HAV IGG - HEPATITE A / EXAME ANTI HAV IGG - HEPATITE A

Dados

Data de homologação: 06/11/2023 - 17:47:57 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: BNC

Código do item: -

Lote/Item: 14079808

Identificação: 000003220239901408001239918991

Quantidade: 20.00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.

Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Fornecedor

Razão Social: J. C. PAULINO LABORATORIO LTDA

CNPJ: 32.703.714/0001-52

Porte: ME

Telefone: (93) 8134-8938

Email: jader_paulino@hotmail.com

Preço (BLL) [3]

R\$ 32,75

Órgão

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM

Objeto

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DIÁRIAS DE EXAMES LABORATORIAIS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REAL

Descrição

EXAME HEPATITE A (ANTI-HAV IGG) / EXAME HEPATITE A (ANTI-HAV IGG)

Dados

Data de homologação: 11/10/2023 - 16:37:27

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: BLL

Código do item: -

Lote/Item: 13253831

Identificação: 000002620239916420239914799147

Quantidade: 30.00

Unidade: UN

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.

Marca: Serviços

Modelo: Serviços

Fornecedor

Razão Social: ROBERTO DIAS CONCEICAO JUNIOR & CIA LTDA

CNPJ: 11.506.324/0001-12

Porte: EPP

Telefone: (19) 3631-3587

Email: e.futura@uol.com.br

Item 14: HEPATITE A HAV IGM

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 44,18

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE ...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGM)

Dados

Data de homologação: 23/06/2023 - 00:00:00

Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns) SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 13935/65

Lote/Item: 518311

Identificação: TCE-MT - 518311

Quantidade: 100.00

Unidade: UND

UF: MT

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 01.858.836/0001-94

Porte: ME

Telefone: (66) 3563-1218/ (66) 9665-1254

Email: labitalpta1@hotmail.com

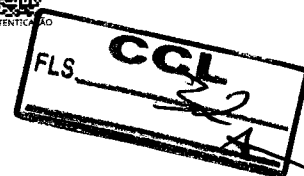
Preço (Radar/TCE-MT) [2]

R\$ 49,45

Órgão

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE ...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGM)

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15988/66 **Lote/Item:** 621510
Identificação: TCE-MT - 621510 **Unidade:** UND **UF:** MT
Quantidade: 250.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES
CNPJ: 20.842.229/0002-61 **Porte:** EPP
Telefone: (66) 3552-5800

Email: contacon@terra.com.br**Preço (Radar/TCE-MT) [3]****R\$ 49,45****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE ...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA HEPATITE A (HAV IGM)

Dados

Data de homologação: 16/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15988/67 **Lote/Item:** 689594
Identificação: TCE-MT - 689594 **Unidade:** UND **UF:** MT
Quantidade: 250.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES
CNPJ: 20.842.229/0002-61 **Porte:** EPP
Telefone: (66) 3552-5800

Email: contacon@terra.com.br**Item 15: ANTI HBS****Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Radar/TCE-MT) [1]****R\$ 51,00****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-HBS-ANTICORPOS

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI-HBS-ANTICORPOS

Dados

Data de homologação: 27/11/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16507/68 **Lote/Item:** 747816
Identificação: TCE-MT - 747816 **Unidade:** UND **UF:** MT
Quantidade: 76.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BIEDERMANN & SANTOS LTDA

CNPJ: 33.699.927/0001-10

Porte: ME

Telefone: (66) 3583-1513

Email:

Preço (Nota Fiscal) [2]

R\$ 61,00

Órgão

INSTIT. DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS-HESFA INSTIT. DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS-HESFA

Objeto

350446 - VIDAS ANTI-HBS TOTAL II - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE ANALI

Descrição

350446 - VIDAS ANTI-HBS TOTAL II - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO DE ANALI / produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho

Dados

Data: 18/04/2024 - 03:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 16562263

Identificação: 33240402016542000188550020000162221337003630 16222 2

Quantidade: 420.00

Unidade: TST

UF: RJ

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI

CNPJ: 02.016.542/0001-88

Porte: DEMAIS

Telefone: (21) 3326-4950

Email: leandro@diagprime.com.br

Preço (Nota Fiscal) [3]

R\$ 61,00

Órgão

HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS HOSPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS

Objeto

VIDAS - ANTI-HBS TOTAL

Descrição

VIDAS - ANTI-HBS TOTAL / produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho

Dados

Data: 05/03/2024 - 03:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 15752115

Identificação: 33240302016542000188550020000155771223958254 15577 9

Quantidade: 120.00

Unidade: TST

UF: RJ

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI

CNPJ: 02.016.542/0001-88

Porte: DEMAIS

Telefone: (21) 3326-4950

Email: leandro@diagprime.com.br

Item 16: HEPATITE C- ANTI HCV

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (BLL) [1]

R\$ 53,07

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FELIZ MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -**Descrição**

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) / PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)

Dados

Data de homologação: 21/11/2023 - 14:28:29 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13241103
Identificação: 000001082023991252720239919922 **UF:** SP
Quantidade: 200.00 **Unidade:** SRV
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: SERVIÇOS **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:
Razão Social: MEDSURE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL PORTO FELIZ LTDA
CNPJ: 43.054.755/0001-81 **Porte:** EPP
Telefone: (15) 3363-7692 **Email:** contato@medsure.com.br

Preço (LICITANET) [2]**R\$ 50,00****Órgão**

MUNICÍPIO DE CAIANA/MG MUNICÍPIO DE CAIANA/MG

Objeto

TESTE RAPIDO HCV (Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção dos anticorpos virais anti-Hepatite C (IgG, IgM, IgA) em amostras humanas de soro e plasma.) (CX C/ NO MÍNIMO 25 TESTES)

Descrição

TESTE RAPIDO HCV (Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção dos anticorpos virais anti-Hepatite C (IgG, IgM, IgA) em amostras humanas de soro e plasma.) (CX C/ NO MÍNIMO 25 TESTES) / REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO EM LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Dados

Data de homologação: 31/10/2023 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 13168562
Identificação: 74604 10/2023 1 97 36 **UF:** MG
Quantidade: 20.00 **Unidade:** CX
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: PROCELA PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 09.686.716/0001-69 **Porte:** ME
Telefone: (31) 3271-5531/ (31) 3201-1461

Email: certidoes@contabilidadedias.com.br**Preço (Comprasnet) [3]****R\$ 80,04****Órgão**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, com vistas à realização dos exames laboratoriais e de imagem do Exame Periódico, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, para servidores ativos permanentes do IFRJ

Descrição

Exame médico periódico / Hepatite C - anti-HCV - sangue

Dados

Data de homologação: 30/08/2023 - 14:25:20 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 22373 **Lote/Item:** 30
Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 158157 **UF:** RJ
Quantidade: 153.00 **Unidade:** UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

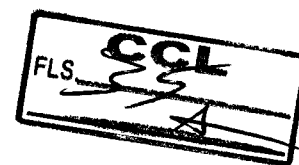
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Fornecedor**Razão Social:** PREVENIR EXAMES LTDA.**CNPJ:** 18.393.163/0001-47**Porte:** ME**Telefone:** (21) 3005-4029**Email:** comercial@prevenirexames.com.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PREVENIR EXAMES LTDA.	18393163000147	84,25	84,25

Item 17: HEMOGRAMA**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (BLL) [1]****R\$ 35,33****Órgão**

MUNICIPIO DE TOLEDO MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Clínica Veterinária para prestação de serviços médicos veterinários de castração em animais domésticos (cães e gatos), machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte.

Descrição

Hemograma completo / Hemograma completo

Dados**Data de homologação:** 05/04/2024 - 16:58:59**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Fonte:** BLL**Código do item:** -**Lote/Item:** 16143889**Identificação:** 00000242024993597EP35969919921**Quantidade:** 150.00**Unidade:** Unidade**UF:** PR**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** BLL Não disponibiliza essa informação.**Marca:** Serviço**Modelo:**

BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor**Razão Social:** ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA**CNPJ:** 34.241.145/0001-04**Porte:****Email:****Preço (BNC) [2]****R\$ 23,51****Órgão**

MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ.

Descrição

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA COMPLETO). / REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA COMPLETO).

Dados**Data de homologação:** 12/04/2024 - 19:10:09**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Fonte:** BNC**Código do item:** -**Lote/Item:** 16298792**Identificação:** 000000001820249919242024991993**Quantidade:** 750.00**Unidade:** UN**UF:** SP**Ajuste de frete:** Não se aplica**Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** BNC Não disponibiliza essa informação.**Marca:** Serviço**Modelo:**

BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor**Razão Social:** GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**CNPJ:** 42.948.427/0001-66**Porte:** ME**Telefone:** (11) 4722-6549**Email:** atendimento@inovecontabilidade.com.br**Preço (Comprasnet) [3]****R\$ 30,80****Órgão**

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

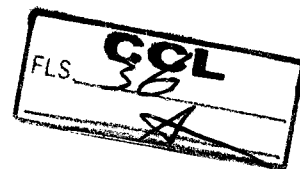
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Hospital Municipal/Pronto Socorro deste Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

Descrição

Exame de Sangue / HEMOGRAMA COMPLETO

Dados**Data de homologação:** 13/12/2023 - 16:11:52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM**Fonte:** Comprasnet **Código do item:** 20184 **Lote/Item:** 1**Identificação:** Nº Pregão: 672023 / UASG: 456578**Quantidade:** 850.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.**Marca:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor****Razão Social:** LABORATORIO CONFIANCA LTDA**CNPJ:** 25.199.588/0001-85 **Porte:** ME**Telefone:** (45) 9136-3322**Email:****Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LABORATORIO CONFIANCA LTDA	25199588000185	30,82	30,80

Item 18: VDRL**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (BNC) [1]****R\$ 25,32****Órgão**

MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ.

Descrição

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (VDRL). / REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (VDRL).

Dados**Data de homologação:** 12/04/2024 - 19:10:09 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO**Fonte:** BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 16298795**Identificação:** 000000001820249919242024991997**Quantidade:** 70.00 **Unidade:** UN **UF:** SP**Ajuste de frete:** Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00**Fabricante:** BNC Não disponibiliza essa informação.**Marca:** Serviço **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.**Fornecedor****Razão Social:** GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**CNPJ:** 42.948.427/0001-66 **Porte:** ME**Telefone:** (11) 4722-6549**Email:** atendimento@inovecontabilidade.com.br**Preço (Comprasnet) [2]****R\$ 27,49****Órgão**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Goiás Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de material químico, substâncias para diagnósticos e testes.

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico / REAGENTE, DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Dados

Data de homologação: 17/08/2023 - 17:16:16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 396034 **Lote/Item:** 154
Identificação: Nº Pregão: 92023 / UASG: 153052 **UF:** GO
Quantidade: 200.00 **Unidade:** Teste
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: WAMA
Marca: VDRL **Modelo:** 55250-CF

Fornecedor

Razão Social: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 13.430.441/0001-75 **Porte:** ME
Telefone: (31) 3411-5229/ (31) 3411-1473

Email: contauni.bhz@terra.com.br

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	GERAES DIAGNOSTICA LTDA	13430441000175	27,49	27,49

R\$ 25,75**Preço (Comprasnet) [3]****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais.

Descrição

Reagente para diagnóstico clínico / VDRL - Suspensão de antígeno de cardioplipina para detecção de VDRL, sem controles, kit com 5,0 ml, para realizar 250 Testes - ref. 55250F - validade de 12 meses - fabricação nacional - registro no MS 10310030093

Dados

Data de homologação: 24/05/2023 - 19:00:33 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 93
Identificação: Nº Pregão: 262023 / UASG: 120016 **UF:** SP
Quantidade: 70.00 **Unidade:** Unidade
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: WAMA **Modelo:** WAMA
Marca: WAMA **Fornecedor**

Razão Social: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.639.607/0001-66 **Porte:** ME
Telefone: (15) 8145-1515 **Email:** gilmarchizzolini@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	42639607000166	58,00	25,75
2	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	06867357000158	58,33	33,00
3	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12021151000105	58,00	39,00
4	SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO	13839148000166	58,00	47,50
5	BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	07429534000187	52,40	48,00
6	VALE DIAGNOSTICOS LTDA	23980789000190	56,75	55,00
7	SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	27983599000187	58,33	58,33

Item 19: ROTINA DE URINA

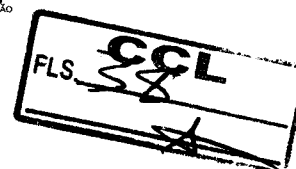
Quantidade: 300.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (BLL) [1]**R\$ 17,30****Órgão**

MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE

Objeto

REGISTRO DE PREÇO (SRP) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS, ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP e LIP) e PERÍCIA MÉDICA para atender ao Programa de Saúde Ocupacional da Pr

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -**Descrição**

ROTINA DE URINA / ROTINA DE URINA

Dados

Data de homologação: 12/12/2023 - 18:48:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 14238868
Identificação: 000000000732023997320239919913
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: PROPRIA **Modelo:** PROPRIO
Fornecedor:

Razão Social: SAUDAX MEDICINA LTDA**CNPJ:** 08.741.163/0001-37 **Porte:** ME**Telefone:** (42) 3035-1472 / (42) 9988-2333**Email:** geteski@gmail.com**Preço (BNC)[2]****R\$ 13,97****Órgão**

MUNICIPIO DE COLORADO MUNICIPIO DE COLORADO

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos-laboratoriais e anatomopatológico para as unidades básicas de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre

Descrição

ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.) - ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.) / ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.) - ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)

Dados

Data de homologação: 19/06/2023 - 14:24:42 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 11011853
Identificação: 000000192023997320239915499154
Quantidade: 300.00 **Unidade:** Unidades **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: KATAL **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA**CNPJ:** 00.696.739/0001-80 **Porte:** ME**Telefone:****Email:****Preço (BNC)[3]****R\$ 16,01****Órgão**

MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA USO NA ATIVIDADE CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA BRANCA E FARMACIA BASICA MUNICIPAL E POLICLINICA ELIA LAZARA DE LIMA.

Descrição

ROTINA DE URINA / ROTINA DE URINA

Dados

Data de homologação: 08/03/2024 - 16:20:07 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 15599823
Identificação: 000000000420249900820249935991
Quantidade: 250.00 **Unidade:** UNIDADES **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: MICROSCOPIA **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor:

Razão Social: BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP**CNPJ:** 10.591.710/0001-97 **Porte:**

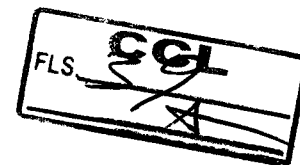
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Telefone:

Email:

Item 20: PARASITOLÓGICO

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (BNC) [1]

R\$ 18,08

Órgão

MUNICIPIO DE IGARATA MUNICIPIO DE IGARATA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ.

Descrição

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PARASITOLOGICO DE FEZES) / REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PARASITOLOGICO DE FEZES)

Dados

Data de homologação: 12/04/2024 - 19:10:09

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: BNC

Código do item: -

Lote/Item: 16298796

Identificação: 000000018202499192420249919911

Quantidade: 75.00

Unidade: UN

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.

Marca: Serviço

Modelo: BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 42.948.427/0001-66

Porte: ME

Telefone: (11) 4722-6549

Email: atendimento@inovecontabilidade.com.br

Preço (Comprasnet) [2]

R\$ 18,62

Órgão

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para realização de coletas, exames e análises laboratoriais, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Hospital Municipal/Pronto Socorro deste Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

Descrição

Exame de Sangue / PARASITOLÓGICO DE FEZES

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 16:12:41

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 20184

Lote/Item: 44

Identificação: Nº Pregão: 672023 / UASG: 456578

Quantidade: 20.00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LABORATORIO CONFIANCA LTDA

CNPJ: 25.199.588/0001-85

Porte: ME

Telefone: (45) 9136-3322

Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	LABORATORIO CONFIANCA LTDA	25199588000185	18,64	18,62

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 21,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ

Objeto

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Pregão Eletrônico - Eventual Contratação de Serviços de Veterinária, para Cães e Gatos.

Descrição

Serviço Veterinário / Serviço Veterinário - Parasitológico

Dados

Data de homologação: 17/01/2024 - 12:48:13 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 14001 **Lote/Item:** 22
Identificação: N° Pregão: 242023 / UASG: 927492
Quantidade: 60.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
CNPJ: 32.410.037/0001-84 **Porte:** DEMAIS
Telefone: (24) 2471-8244

Email: ger.contabilidade@universidadevassouras.edu.br**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	32410037000184	21,22	21,00

Item 21: DOSAGEM DE RETICULOCITOS**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (Radar/TCE-MT) [1]****R\$ 36,00****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICUL...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO CONTAGEM DE RETICULOCITOS

Dados

Data de homologação: 25/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15639/70 **Lote/Item:** 607978
Identificação: TCE-MT - 607978
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: APIACAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 17.962.277/0001-06 **Porte:** ME
Telefone: (66) 3593-1830 / (66) 8457-0230 / (66) 3593-1046

Email: bioclinic.lab@hotmail.com**Preço (BNC) [2]****R\$ 30,95****Órgão**

MUNICIPIO DE COLORADO MUNICIPIO DE COLORADO

Objeto

Aquisição de materiais, reagentes clínicos, laboratoriais e anatomopatológico para as unidades de saúde do Município de Colorado, Estado do Paraná

Descrição

FRASCO DE CORANTE PARA RETICULÓCITOS MANUAL - 100 ML - FRASCO DE CORANTE PARA RETICULÓCITOS MANUAL - 100 ML / FRASCO DE CORANTE PARA RETICULÓCITOS MANUAL - 100 ML - FRASCO DE CORANTE PARA RETICULÓCITOS MANUAL - 100 ML

Dados

Data de homologação: 23/05/2023 - 12:01:38 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 11082477
Identificação: 000000000004202399242023997997

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

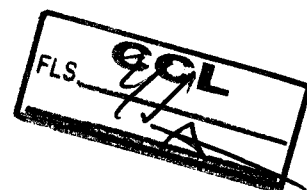
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.

Marca: LABORCLIN

Modelo: AZUL

Fornecedor

Razão Social: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Porte: EPP

Telefone: (44) 3029-3222 / (44) 3029-3223

Email: comercio.acl@gmail.com

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 38,00

Órgão

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo laboratorial

Descrição

Corante / CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 100 ML

Dados

Data de homologação: 28/08/2023 - 13:15:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 357757

Lote/Item: 58

Identificação: Nº Pregão: 422023 / UASG: 120630

Quantidade: 5.00

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: AM

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Proc9

Marca: Proc9

Modelo: proc9

Fornecedor

Razão Social: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

CNPJ: 07.944.100/0001-15

Porte: ME

Telefone: (51) 8403-3427

Email:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07944100000115	43,10	38,00
2	URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO	01366497000129	43,10	43,09
3	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	02246196000124	65,16	65,16

Item 22: RX TORAX P A PERFIL

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (LICITAÇÕES-E) [1]

R\$ 70,00

Órgão

MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON

Objeto

RADIOGRAFIA DO TORAX (PA E PERFIL) COM LAUDO

Descrição

RADIOGRAFIA DO TORAX (PA E PERFIL) COM LAUDO / RADIOGRAFIA DO TORAX (PA E PERFIL) COM LAUDO

Dados

Data de homologação: 25/04/2024 - 13:06:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Fonte: LICITAÇÕES-E

Código do item: -

Lote/Item: 16715319

Identificação: 1032855-41

Quantidade: 40.00

Unidade: UN

UF: BA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Modelo: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CENTRO MEDICO DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA

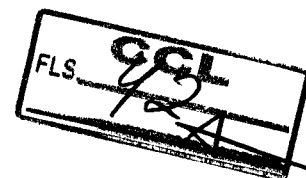
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



CNPJ: 08.812.839/0001-36 Porte: ME
Telefone: (74) 9805-2890

Email: edson.uro@hotmail.com

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]**R\$ 70,50****Órgão**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Prefeitura Municipal de Lima Campos Prefeitura Municipal de Lima Campos - Prefeitura Municipal de Lima Campos

Objeto

Radiografia de Torax (PA E PERFIL)

Descrição

Radiografia de Torax (PA E PERFIL) / Radiografia de Torax (PA E PERFIL)

Dados

Data de homologação: 19/12/2023 - 17:00:31 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 14584185
Identificação: 268945 13 20011
Quantidade: 2400.00 Unidade: SVÇ UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: serviço Modelo: serviço

Fornecedor

Razão Social: M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 18.028.791/0001-23 Porte: EPP

Telefone: (99) 8450-4878

Email: marciogreyckginecologia@hotmail.com

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 83,23****Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ

Objeto

Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos, recreativos, para a prática de atividades físicas e de lazer, a fim de atender aos projetos e eventos desenvolvidos, a serem implantados e em parceria e/ou com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Gonçalo.

Descrição

Equipamento / Acessórios Desporto / Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Protetor De Tórax , Material: Couro Sintético , Características Adicionais: Fechamento Em Velcro. Tamanho 03 , Uso: Treinamento De Artes Marciais

Dados

Data de homologação: 19/03/2024 - 19:13:23 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: Comprasnet Código do item: 467301 Lote/Item: 66
Identificação: Nº Pregão: 412023 / UASG: 926946
Quantidade: 30.00 Unidade: Par UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Modelo: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ONLINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.252.266/0001-95 Porte: ME

Telefone: (31) 9388-7991

Email: online.atendimento@gmail.com

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	ONLINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	47252266000195	83,23	83,23

Item 23: AUDIOMETRIA

Quantidade: 300.0000 UN

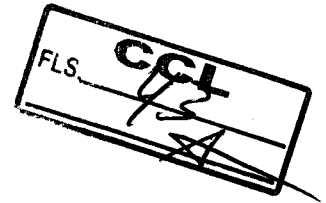
Descrição: -

Justificativas: -

Preço (BLL) [1]**R\$ 149,92****Órgão**

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA

Objeto

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para realização de Exames de Tomografia, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, e Audiometria, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde que buscam atendimento

Descrição

EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA / EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA

Dados
Data de homologação: 01/04/2024 - 12:26:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16119199
Identificação: 000000000202024993120249919934
Quantidade: 20.00 **Unidade:** SRV **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Samsung **Modelo:** R7
Fornecedor:
Razão Social: LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.422.479/0001-08 **Porte:**
Telefone: **Email:**

Preço (BLL) [2]

R\$ 124,93

Órgão

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA

Objeto

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para realização de Exames de Tomografia, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, e Audiometria, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde que buscam atendimento

Descrição

EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - Pelve / EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - Pelve

Dados
Data de homologação: 01/04/2024 - 12:26:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16119205
Identificação: 000000000202024993120249919940
Quantidade: 30.00 **Unidade:** SRV **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Samsung **Modelo:** R7
Fornecedor:
Razão Social: LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.422.479/0001-08 **Porte:**
Telefone: **Email:**

Preço (LICITAÇÕES-E) [3]

R\$ 79,90

Órgão

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

Objeto

EXAME - AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL), A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO

Descrição

EXAME - AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL), A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO / EXAME - AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL), A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO

Dados
Data de homologação: 25/04/2024 - 13:00:28 **Modalidade:** Pregão **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** - **Lote/Item:** 16715339
Identificação: 1032855-21
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHOPesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

1 MT CLINICA SAO LUCAS LTDA 05687245000152 95,08 95,08
Preço (Comprasnet) [3] R\$ 118,40

Órgão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense Superintendência de Administração da Universidade Federal Fluminense

Objeto

Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Hospitalar Uso Geral, para atender a Universidade Federal Fluminense

Descrição

Bocal / Bocal para espirometria em papelão resistente: com fina película plastificada na parte exterior, que aumenta o conforto do exame de espirometria pois evita que os lábios fiquem colados no bocal; embalagem plástica individual para garantir sua qualidade; agrupados em pacotes que lembram colmeias - isso faz com que os bocais ocupem menos espaço, otimizando o transporte e facilitando o armazenamento do seu estoque de material para espirometria; Medidas: 28,00mm Diâmetro Interno x 65,00mm Comprimento - Diâmetro Externo 30,00mm. Embalagem com 100 Unidades

REGISTRO ANVISA: 80906620003 PROCEDÊNCIA: BRASIL

Dados

Data de homologação: 10/07/2023 - 19:51:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 475100 **Lote/Item:** 11
Identificação: Nº Pregão: 402023 / UASG: 150182 **UF:** RJ
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Pacote 100,00 UN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Calurg Bobinas e Bocais Eireli- Me
Marca: INFAXPAPER **Modelo:** Bocal para espirometria CAIXA C/100 UNIDADES

Fornecedor

Razão Social: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 43.496.995/0001-36 **Porte:** EPP
Telefone: (51) 3481-3361/ (51) 9347-2148

Email: cirurgicasantahelena@gmail.com**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43496995000136	124,66	118,40
2	ELEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	38027865000114	124,66	124,66

Item 25: ELETROENCEFALOGRAMA**Quantidade:** 300.0000 UN**Descrição:** -**Justificativas:** -**Preço (LICITANET) [1]****R\$ 275,00****Órgão**

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG

Objeto

PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 216MMX30M. Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro de resultados de exames. (Eletrocardiograma). Monitoração de pacientes, Testes Ergométricos e EEG (Eletroencefalograma) compatível com o aparelho BIONET. Embalado com caixa com 10 unidades

Descrição

PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 216MMX30M. Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro de resultados de exames. (Eletrocardiograma). Monitoração de pacientes, Testes Ergométricos e EEG (Eletroencefalograma) compatível / Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Japaraíba, Capoeirão e Policlínica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dados

Data de homologação: 12/04/2024 - 03:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16292196
Identificação: 87569 18/2024 1 0332024 17 **UF:** MG
Quantidade: 5.00 **Unidade:** CAIXA 10 UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Fornecedor**

Razão Social: ALFALAGOS LTDA.

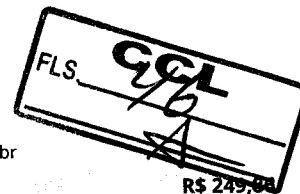
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



CNPJ: 05.194.502/0001-14

Porte: DEMAIS

Telefone: (35) 3701-0450

Email: contador@alfalagos.com.br

Preço (BLL) [2]**Órgão**

MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

Objeto

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para realização de Exames de Tomografia, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, e Audiometria, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde que buscam atendi

Descrição

EXAME DE TOMOGRAFIA - COLUNA DORSAL - 3 SEGMENTOS Quantidade: 25 Valor Unit.: 249,863 Valor Total: 6.246,575 MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA
/ EXAME DE TOMOGRAFIA - COLUNA DORSAL - 3 SEGMENTOS Quantidade: 25 Valor Unit.: 249,863 Valor Total: 6.246,575 MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

Dados

Data de homologação: 01/04/2024 - 12:26:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: BLL

Código do item: -

Lote/Item: 16119182

Identificação: 000000000202024993120249919913

Quantidade: 25.00

Unidade: SRV

UF: PR

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.

Marca: GE

Modelo: LightSpeed

Fornecedor

Razão Social: LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA EPP

CNPJ: 10.422.479/0001-08

Porte:

Email:

Telefone:

Preço (Comprasnet) [3]**R\$ 188,00****Órgão**

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo específico para a Anestesiologia do HCE.

Descrição

Sensor / Sensor uso médico, aplicação: p, monitorização nível consciência em anestesia, material 1: polímero c, gel, modelo: de testa, componente: c, 4 eletrodos, tamanho: tamanho adulto, tipo de fixação: adesivo, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: uso único Descrição Complementar: SENSOR PARA MONITOR DE NOCICEPÇÃO. COMPOSTO POR TRÊS ELETRODOS ADESIVOS, CONECTOR EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE PERMITE A CONEXÃO AO MONITOR DE NOCICEPÇÃO. DIMENSÕES: 30 CM X 6 CM. FORMATO DO ELETRODO: TIRA DE EEG TIPO DE GEL: CONDUTOR SEMILÍQUIDO EMBALAGEM: 16 G; 35 CM X 9 CM PRODUTO DE USO ÚNICO. NÃO REPROCESSAR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 5 MONITORES COMPATÍVEIS COM SENSOR, COM O SEGUINTE DESCRITIVO: MONITOR DE CONSCIÊNCIA E NOCICEPÇÃO; DESTINA-SE A SER UTILIZADO EM PACIENTES ADULTOS SUBMETIDOS À ANESTESIA GERAL OU SEDAÇÃO, ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO DOS SINAIS DE ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG) DO PACIENTE. POSSUIR ÍNDICES PRIMÁRIOS (QCON) E SECUNDÁRIOS (QNOX), CADA UM CALCULADO A PARTIR DO EEG DO PACIENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215X150X65 MM. PESO APROXIMADO DE 785G. POSSUIR BLUETOOTH 2.1 SELECIONÁVEL. BATERIA: 3,7 V ION DE LÍTIO, 3500 MAH, RECARREGÁVEL. COMPRIMENTO DO CABO PARA CONEXÃO DO SENSOR DE 2 METROS. - anvisa: 80145110256 - PROCEDENCIA: ALEMANHA

Dados

Data de homologação: 29/09/2023 - 11:00:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Fonte: Comprasnet

Código do item: 456172

Lote/Item: 4

Identificação: Nº Pregão: 1012022 / UASG: 160322

Quantidade: 1000.00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: FRESENIUS KABI AG - ALEMANHA

Marca: Sensor Conox

Modelo: sensor

Fornecedor

Razão Social: JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 21.544.585/0001-80

Porte: EPP

Email: arro@arrocontabilidade.com.br

Telefone: (21) 2425-0105

Propostas

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	21544585000180	196,17	188,00

Item 26: RX COLUNA LOMBAR

Quantidade: 300.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT) [1]

R\$ 137,00

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Objeto

SERVICO DE EXAME - DO TIPO RAO X COLUNA LOMBA...

Descrição

SERVICO DE EXAME - DO TIPO RAO X COLUNA LOMBAR P + FLEX + EXT

Dados

Data de homologação: 21/06/2023 - 00:00:00 Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) SRP: NÃO

Fonte: Radar/TCE-MT

Código do item: 13864/71

Lote/Item: 513008

Identificação: TCE-MT - 513008

Quantidade: 30.00

Unidade: UND

UF: MT

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI

CNPJ: 22.399.579/0001-40

Porte: ME

Telefone: (66) 3564-1420

Email:

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 94,00

Órgão

Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA

Objeto

EXAME MEDICO PERIODICO - RAO-X DE COLUNA LOMBAR / SACRO COCCÁGEA - COM LAUDO

Descrição

EXAME MEDICO PERIODICO - RAO-X DE COLUNA LOMBAR / SACRO COCCÁGEA - COM LAUDO / EXAME MEDICO PERIODICO - RAO-X DE COLUNA LOMBAR / SACRO COCCÁGEA - COM LAUDO

Dados

Data de homologação: 31/05/2023 - 19:38:21 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO

Fonte: Portal de Compras Públicas

Código do item: -

Lote/Item: 9763069

Identificação: 235962 10 12915

Quantidade: 200.00

Unidade: SVÇ

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Marca: HOSPITAL HSV

Modelo: EXAME MEDICO PERIODOCO

Fornecedor

Razão Social: HOSPITAL SAO VICENTE LTDA

CNPJ: 05.140.009/0001-11

Porte: EPP

Telefone: (94) 3424-1316

Email: dmcontabilidadecontato@gmail.com

Preço (Comprasnet) [3]

R\$ 180,50

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de móveis diversos, destinados a várias Secretarias Municipais Prazo 12 meses.

Descrição

Cadeira escritório / CADEIRA FIXA SEM BRAÇO Cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apoia braços fixos opcionais, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e

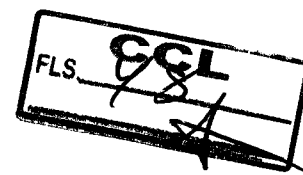
SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lâmina não é superior à 1,5 mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em U invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Encosto estruturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com espessura mínima predominante de 3 mm, dotado de diversas aletas e nervuras para reforço estrutural, dotado de quatro pontos para encaixe da contra capa de encosto, que é injetada em polipropileno copolímero e possui espessura mínima predominante de 2,5 mm, com raio nas quatro intersecções que foram os cantos da peça. Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 355 de extensão vertical; 390 de largura; 30 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 460 mm de profundidade de superfície; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 3,00 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento e fixação da haste tubular de estruturação do encosto. Assento com inclinação fixa entre - 2° e -7°. Flange universal fundida, através do processo Metal Inert Gas, à estrutura contínua, com assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1 (25,40 mm) e espessura de parede mínima de 3,0 mm. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,9 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de ¼ ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de ¼. Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.

Dados

Data de homologação: 28/11/2023 - 13:09:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 612399 **Lote/Item:** 96
Identificação: Nº Pregão: 1572023 / UASG: 986681
Quantidade: 87.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: FORTE ROCHA
Marca: FORTE ROCHA **Modelo:** BELLA

Fornecedor

Razão Social: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.334.347/0001-64 **Porte:** ME
Telefone: (11) 4596-2516

Email: contabilidadepilotoesilva@hotmail.com**Propostas**

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	26334347000164	334,00	180,50

Item 27: RX COLUNA VERTEBRAL

Quantidade: 300.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal) [1]**R\$ 185,00****Órgão**

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO

Objeto

ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRE-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDAD

Descrição

ORTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRE-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDAD / Partes e acessórios de artigos/aparelhos de ortopedia/articulação

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Dados

Data: 08/02/2024 - 03:00:00

Modalidade: Outras Modalidades

SRP: NÃO

Fonte: Nota Fiscal

Código do item: -

Lote/Item: 15407974

Identificação: 35240252134461000150550010000002311214150445 231 1

Quantidade: 2.00

Unidade: 1 UNID

UF: BA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: LUZOR GROUP LTDA

CNPJ: 52.134.461/0001-50

Porte: ME

Telefone: (31) 7195-5379

Email: contato@luzor.com.br

Preço (PNCP) [2]

R\$ 129,90

Órgão

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Objeto

Contratação de empresa visando o fornecimento de itens de primeiros socorros e salvamento para o Ministério Público Federal no Estado do Pará

DescriçãoContratação de empresa visando o fornecimento de itens de primeiros socorros e salvamento para o Ministério Público Federal no Estado do Pará /
Órtese para coluna vertebral**Dados**

Data de homologação: 30/11/2023 - 03:00:00

Modalidade: 19

SRP: NÃO

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 13296377

Identificação: 00000000026989715000102100099920235

Quantidade: 2.00

Unidade: Unidade

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: LUZOR GROUP LTDA

CNPJ: 52.134.461/0001-50

Porte: ME

Telefone: (31) 7195-5379

Email: contato@luzor.com.br

Preço (BNC) [3]

R\$ 156,61

Órgão

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS

Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de engenharia de segurança e Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do

Descrição

Exame Ocupacional Raio X (Coluna) / Exame Ocupacional Raio X (Coluna)

Dados

Data de homologação: 18/03/2024 - 19:59:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Fonte: BNC

Código do item: -

Lote/Item: 15650321

Identificação: 000000000082024991520249919915

Quantidade: 200.00

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.

Marca: Serviço

Modelo: Serviço

Fornecedor

Razão Social: CLIMETRO CLINICA MEDICA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 11.120.379/0001-90

Porte:

Telefone:

Email:

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162

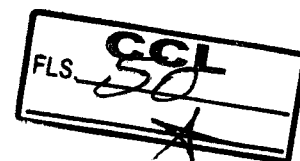


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

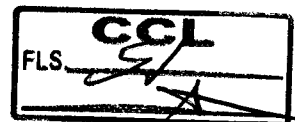
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

**INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES****A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ: 22627453000185
EMAIL: comercio.acl@gmail.com
TELEFONE: (44) 3029-3222 / (44) 3029-3223
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL - 2485, JARDIM NOVO HORIZONTE. MARINGA/PR - 87010055

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 22627453000185
EMAIL: comercio.acl@gmail.com
TELEFONE: (44) 3029-3222 / (44) 3029-3223
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL - 2485, JARDIM NOVO HORIZONTE. MARINGA/PR - 87010055

A L BORBA

CNPJ: 37479219000125
EMAIL: lpccba@terra.com.br
TELEFONE: (65) 3641-0855
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA - 5500, ANEXO HOSPITAL CANCER, CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO. CUIABA/MT - 78.049-090

ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA

CNPJ: 34241145000104
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 20423730000102
EMAIL: contaspconabilidade@gmail.com
TELEFONE: (13) 3821-2633 / (13) 3844-1723
ENDEREÇO: RUA TAMEKICHI TAKANO - 445, CENTRO. REGISTRO/SP - 11.900-000

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05194502000114
EMAIL: contador@alfalagos.com.br
TELEFONE: (35) 3701-0450
ENDEREÇO: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO - 1700, DISTRITO INDUSTRIAL. ALFENAS/MG - 37135516

APIACAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

CNPJ: 17962277000106
EMAIL: bioclinic.lab@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3593-1830 / (66) 8457-0230 / (66) 3593-1046
ENDEREÇO: RUA CANOINHAS - 06, LOTE 05 - QUADRA 13, BOM JESUS II. APIACAS/MT - 78.595-000

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15229287000101
EMAIL: robson@maanaimcontabilidade.com.br
TELEFONE: (75) 3225-4766
ENDEREÇO: R JOSE DE DEUS PEREIRA - 287, GALPAOA, CAICARA. GUANAMBI/BA - 46.430-000

BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07429534000187
EMAIL: gustavo@centerlabsp.com.br
TELEFONE: (11) 5585-5669
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO - 473, JABAQUARA. SAO PAULO/SP - 4342010

BIEDERMANN & SANTOS LTDA

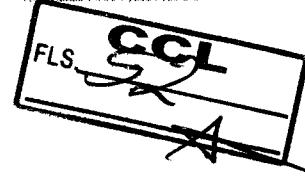
CNPJ: 33699927000110
EMAIL: Não Informado

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matricula: -

TELEFONE: (66) 3583-1513
ENDEREÇO: AV MANAGUA - 1823, CENTRO. VERA/MT - 78.880-000

BIO LAB DE PORECATU LTDA EPP

CNPJ: 10591710000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07936090000176
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 3531-2030 / (83) 3531-2030
ENDEREÇO: R PEDRO MORENO GONDIM - 320, TERREO, REMEDIOS. CAJAZEIRAS/PB - 58900000

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 05905525000190
EMAIL: financeiro@gtgroup.net.br
TELEFONE: (31) 3589-5000
ENDEREÇO: R MUCURI - 255, FLORESTA. BELO HORIZONTE/MG - 30150190

CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

CNPJ: 11227424000100
EMAIL: gerencia@calibrymetrologia.com
TELEFONE: (62) 3638-0078 / (62) 3638-0070
ENDEREÇO: R 617 - 291, LOTE 08 QUADRA548, SETOR SAO JOSE. GOIANIA/GO - 74440630

CENTRO MEDICO DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA

CNPJ: 08812839000136
EMAIL: edson.uro@hotmail.com
TELEFONE: (74) 9805-2890
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS - 262, CENTRO. JACOBINA/BA - 44.700-000

CEPALAB LABORATORIOS S.A

CNPJ: 02248312000144
EMAIL: qualidade@cepalab.com.br
TELEFONE: (31) 3486-1771 / (31) 3239-6000
ENDEREÇO: R GOVERNADOR VALADARES - 104, CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE. SAO JOSE DA LAPA/MG - 33.350-000

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA

CNPJ: 43496995000136
EMAIL: cirurgicasantahelena@gmail.com
TELEFONE: (51) 3481-3361 / (51) 9347-2148
ENDEREÇO: R ESTRADA DA ARROZEIRA - 510, CENTRO. ELDORADO DO SUL/RS - 92.990-000

CLIMETRO CLINICA MEDICA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 11120379000190
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CLINICA OUVIR LTDA

CNPJ: 12041884000101
EMAIL: santoscont@gmail.com
TELEFONE: (74) 3621-0702
ENDEREÇO: AV ORLANDO OLIVEIRA PIRES - 526, CENTRO. JACOBINA/BA - 44.700-000

CLINICA VETERINARIA SAO JOAO LTDA

CNPJ: 14248192000164

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



EMAIL: veterinariasaojoao@terra.com.br
TELEFONE: (54) 3221-6154
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO - 1759, SALA B, CENTRO. CAXIAS DO SUL/RS - 95.020-340

CLINMED DIAGNOSTICO EIRELI

CNPJ: 22399579000140
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (66) 3564-1420
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO - 159, CENTRO. CONFRESA/MT - 78.652-000

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 26334347000164
EMAIL: contabilidadepilotoesilva@hotmail.com
TELEFONE: (11) 4596-2516
ENDEREÇO: EST DO MURSA - 2737, GALPAO02, SITIO DO MURSA. VARZEA PAULISTA/SP - 13226200

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 26334347000164
EMAIL: contabilidadepilotoesilva@hotmail.com
TELEFONE: (11) 4596-2516
ENDEREÇO: EST DO MURSA - 2737, GALPAO02, SITIO DO MURSA. VARZEA PAULISTA/SP - 13226200

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI

CNPJ: 02016542000188
EMAIL: leandro@diagprime.com.br
TELEFONE: (21) 3326-4950
ENDEREÇO: R MAESTRO HENRIQUE VOGELER - 45, BRAS DE PINA. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.235-680

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12021151000105
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (43) 9629-0733
ENDEREÇO: R JORGE VELHO - 500, SALA 5, VILA LARSEN 1. LONDRINA/PR - 86010600

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 11426166000190
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 4141-3679
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II - 2641, TORRE. JOAO PESSOA/PB - 58.040-440

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02472743000190
EMAIL: gerencia@maurocardoso.com.br
TELEFONE: (31) 3337-8390
ENDEREÇO: R SALINAS - 709, CASA, FLORESTA. BELO HORIZONTE/MG - 31015365

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 06867357000158
EMAIL: contefororganizacoes@gmail.com
TELEFONE: (31) 3524-2700 / (31) 3271-9670
ENDEREÇO: R NIQUELINA - 1478, LOJA 9, PARAISO. BELO HORIZONTE/MG - 30270050

E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS

CNPJ: 03134944000140
EMAIL: edson.jsilva@terra.com.br
TELEFONE: (81) 3443-2710
ENDEREÇO: R MANOEL BRANDAO - 128, CAJUEIRO. RECIFE/PE - 52.221-290

ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



CNPJ: 33042540000197
EMAIL: consultim@alternex.com.br
TELEFONE: (0021) 5182-977
ENDEREÇO: R URUGUAI - 194, BOX 27, TIJUCA. RIO DE JANEIRO/RJ - 20510060

ELEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38027865000114
EMAIL: epfcontabil@hotmail.com
TELEFONE: (22) 2665-6638
ENDEREÇO: R XV DE NOVENBRO - 594, PARTE, XV DE NOVENBRO. ARARUAMA/RJ - 28.970-000

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38408899000159
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (41) 9885-0607
ENDEREÇO: RUA GRACA ARANHA - 875, BRCAO 1 SALA E, VARGEM GRANDE. PINHAIS/PR - 83.321-020

EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30372538000198
EMAIL: brunno@grupototalline.com.br
TELEFONE: (21) 2464-0221 / (21) 2458-0011
ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES - 07499, AREA EXCEDENTE, JACAREPAGUA. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.780-085

FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

CNPJ: 32410037000184
EMAIL: ger.contabilidade@universidadedevassouras.edu.br
TELEFONE: (24) 2471-8244
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS - 280, CENTRO. VASSOURAS/RJ - 27.700-000

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20656202000101
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2221-1222
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MARIO GUIMARAES - 318, SALA 804, CENTRO. NOVA IGUAÇU/RJ - 26.255-230

GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 42948427000166
EMAIL: atendimento@inovecontabilidade.com.br
TELEFONE: (11) 4722-6549
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES DE MAIO - 465, CENTRO. GUARAREMA/SP - 08.900-000

GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 13430441000175
EMAIL: contauni.bhz@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3411-5229 / (31) 3411-1473
ENDEREÇO: R ALEXANDRE DE SIQUEIRA - 89, LETRA A, CAICARAS. BELO HORIZONTE/MG - 30.775-540

GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 13430441000175
EMAIL: contauni.bhz@terra.com.br
TELEFONE: (31) 3411-5229 / (31) 3411-1473
ENDEREÇO: R ALEXANDRE DE SIQUEIRA - 89, LETRA A, CAICARAS. BELO HORIZONTE/MG - 30.775-540

HOSPITAL SAO VICENTE LTDA

CNPJ: 05140009000111
EMAIL: dmcontabilidadecontato@gmail.com
TELEFONE: (94) 3424-1316
ENDEREÇO: R DOUTOR PEDRO PAULO BARCAUI - 362, VILA PAULISTA. REDENCAO/PA - 68.552-700

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

**HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

CNPJ: 02246196000124
EMAIL: hosplabcomercial@gmail.com
TELEFONE: (92) 3877-0124 / (92) 3877-0125
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA (CJ C SILVA) - 488, RAIZ. MANAUS/AM - 69.068-130

INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 07796331000129
EMAIL: fiscal@organizacaoasilveira.com.br
TELEFONE: (71) 3378-7821
ENDEREÇO: RJURUPOCA - 44, GALPAO01 QUADRA02 LOTE 01A LOTEAMENTO PORTAL N CENTER, BURAQUINHO. LAURO DI

INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA

CNPJ: 20652929000102
EMAIL: edith@contartba.com.br
TELEFONE: (71) 2108-4020
ENDEREÇO: R ITAGI - 413, LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE QUADRA09 LOTE 15 E 17 GPA1, PITANGUEIRAS. LAURO DE FREITAS/BA - 42.701-370

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36685847000102
EMAIL: fabiomodesto765@gmail.com
TELEFONE: (74) 9985-4510
ENDEREÇO: R CARDEAL ARCO VERDE - 76, TERREO, CENTRO. IRECE/BA - 44.900-000

ISRAEL E ISRAEL LTDA

CNPJ: 23407794000108
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R PADRE DOMINGOS - 117, CERRADO. BAMBUI/MG - 38900000

ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR

CNPJ: 37421415000149
EMAIL: itamar@ceconlicitacoes.com.br
TELEFONE: (51) 8282-8368
ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON - 1421, CRUZEIRO DO SUL. TAQUARA/RS - 95.601-358

J. C. PAULINO LABORATORIO LTDA

CNPJ: 32703714000152
EMAIL: jader_paulino@hotmail.com
TELEFONE: (93) 8134-8938
ENDEREÇO: RUA JOAO ATILES DA SILVA - 263, SALA B, JARDIM PLANALTO. NOVO PROGRESSO/PA - 68.193-000

JD SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 14097064000167
EMAIL: dr.joaomesto@lidermed.com.br
TELEFONE: (12) 3962-4723
ENDEREÇO: R CORNETEIRO DE JESUS - 160, SALA: 01, CENTRO. JACAREI/SP - 12.327-380

JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21544585000180
EMAIL: arro@arrocontabilidade.com.br
TELEFONE: (21) 2425-0105
ENDEREÇO: AV ERNANI CARDOSO - 409, CASCADURA. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.310-310

JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21544585000180
EMAIL: arro@arrocontabilidade.com.br
TELEFONE: (21) 2425-0105

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

ENDEREÇO: AV ERNANI CARDOSO - 409, CASCADURA. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.310-310**LABITAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA****CNPJ:** 01858836000194**EMAIL:** labitalpta1@hotmail.com**TELEFONE:** (66) 3563-1218/ (66) 9665-1254**ENDEREÇO:** AV ORLANDO PETROFEZA - 45B, CENTRO. PARANAITA/MT - 78.590-000**LABORATORIO CONFIANCA LTDA****CNPJ:** 25199588000185**EMAIL:** Não Informado**TELEFONE:** (45) 9136-3322**ENDEREÇO:** AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO - 820, CENTRO. BOA VISTA DA APARECIDA/PR - 85.780-000**LB DISTRIBUICAO LTDA****CNPJ:** 24632970000178**EMAIL:** barbaradutra10@hotmail.com**TELEFONE:** (30) 3073-3310**ENDEREÇO:** AV JOSE MANNA JUNIOR - 703, SALA 302, TRINDADE. SAO GONCALO/RJ - 24456000**LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA EPP****CNPJ:** 10422479000108**EMAIL:** Não Informado**TELEFONE:** Não Informado**ENDEREÇO:** Não Informado**LIDIANE SENA DE MORAIS****CNPJ:** 04716651000133**EMAIL:** lidiane10@live.com**TELEFONE:** (92) 9278-8880 / (92) 9230-6534**ENDEREÇO:** R DOUTORA HELOISA - 95, A, ZUMBI DOS PALMARES. MANAUS/AM - 69084320**LISTEN SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA****CNPJ:** 01604072000100**EMAIL:** sonia@listenocupacional.com.br**TELEFONE:** (12) 3953-7084**ENDEREÇO:** RUA CAPITAO JOAO JOSE DE MACEDO - 400, CENTRO. JACAREI/SP - 12.327-030**LUZOR GROUP LTDA****CNPJ:** 52134461000150**EMAIL:** contato@luzor.com.br**TELEFONE:** (31) 7195-5379**ENDEREÇO:** AV PAULISTA - 171, PAVMTO4 E 3 VG EDIF DOM PE, BELA VISTA. SAO PAULO/SP - 01.311-904**M DE N P DOS SANTOS COMERCIO****CNPJ:** 45506054000161**EMAIL:** denise_vt@hotmail.com**TELEFONE:** (92) 9218-4625**ENDEREÇO:** RUA CLAUDIO SANTORO - 7, LETRA B, DA PAZ. MANAUS/AM - 69.049-623**M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA****CNPJ:** 18028791000123**EMAIL:** marciogreyckginecologia@hotmail.com**TELEFONE:** (99) 8450-4878**ENDEREÇO:** RUA MANOEL MAXIMO - 13, CENTRO. POCAO DE PEDRAS/MA - 65.740-000**MA SANDOVAL JUNIOR****CNPJ:** 34357265000163**EMAIL:** contato@matermedbr.com.br

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

TELEFONE: (31) 3568-2886

ENDEREÇO: R CANDIDA FERRAZ GARCIA - 76, NOVA GAMELEIRA. BELO HORIZONTE/MG - 30.510-370

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17406286000102

EMAIL: mais_saude@outlook.com

TELEFONE: (74) 3641-0130

ENDEREÇO: ROD BA 052 - 910, KM 354, ALTA VITORIA. IRECE/BA - 44.900-000

MARIA APARECIDA DONADEL GUIMARAES

CNPJ: 20842229000261

EMAIL: contacon@terra.com.br

TELEFONE: (66) 3552-5800

ENDEREÇO: AV JATOBA - 835, CENTRO. GUARANTA DO NORTE/MT - 78.520-000

MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07969641000106

EMAIL: lizetecontabil@uol.com.br

TELEFONE: (84) 3321-4850 / (84) 9411-0794

ENDEREÇO: R FREI MIGUELINHO - 811, A, DOZE ANOS. MOSSORO/RN - 59.603-350

MED TECH LTDA

CNPJ: 41238269000198

EMAIL: medtech.01@hotmail.com

TELEFONE: (74) 9996-6893

ENDEREÇO: R PROFESSOR COSTA PINTO - 50, CENTRO. IRECE/BA - 44.900-000

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10779833000156

EMAIL: mario@medical-pe.com.br

TELEFONE: (81) 3216-6168 / (81) 3216-6163

ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHAES - 3158, TERREO 1 2 3 ANDAR, ESPINHEIRO. RECIFE/PE - 52010040

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05343029000190

EMAIL: comercial@medlevensohn.com.br

TELEFONE: (11) 3338-0756

ENDEREÇO: R DOIS - S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I. SERRA/ES - 29168030

MEDSURE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL PORTO FELIZ LTDA

CNPJ: 43054755000181

EMAIL: contato@medsure.com.br

TELEFONE: (15) 3363-7692

ENDEREÇO: RUA GABRIEL ANTONIO DE CARVALHO - 185, VILA ALCALA. PORTO FELIZ/SP - 18.540-000

MT CLINICA SAO LUCAS LTDA

CNPJ: 05687245000152

EMAIL: Não Informado

TELEFONE: (45) 3254-6636

ENDEREÇO: R 22 DE ABRIL - 520, SALA 02, CENTRO. MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - 85.960-000

MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 14630535000150

EMAIL: mvsena@mpcontadores.com.br

TELEFONE: (71) 3245-1883

ENDEREÇO: R MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO - 145, COND EMP. BOSQUE DOS QUIOSQUES GALPAO12, PITANGUEIRAS. LAURO DE FREITAS/BA - 42.701-880

NATCLIN SERVICOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 07489901000138

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23
IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -



EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (79) 3265-1686
ENDEREÇO: RUA JACKSON DE FIGUEIREDO - 386, CENTRO. NOSSA SENHORA DAS DORES/SE - 49.600-000

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 42639607000166
EMAIL: gilmarchizzolini@gmail.com
TELEFONE: (15) 8145-1515
ENDEREÇO: AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR - 147, VILA SAO JOAO. SARAPUI/SP - 18.225-000

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 42639607000166
EMAIL: gilmarchizzolini@gmail.com
TELEFONE: (15) 8145-1515
ENDEREÇO: AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR - 147, VILA SAO JOAO. SARAPUI/SP - 18.225-000

ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 47252266000195
EMAIL: oneline.atendimento@gmail.com
TELEFONE: (31) 9388-7991
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA - 952, SALA 317, CENTRO. BELO HORIZONTE/MG - 30.130-906

PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA

CNPJ: 00696739000180
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R DEPUTADO BRANCO MENDES - 437, CENTRO. COLORADO/PR - 86.690-000

PLACIDO E PLACIDO LTDA

CNPJ: 18023458000121
EMAIL: placidoservicos@gmail.com
TELEFONE: (94) 9280-5858
ENDEREÇO: R KARAJA - SN, QUADRA005 LOTE 014, PARQUE DOS CARAJAS. PARAUAPEBAS/PA - 68.515-000

PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLINICA LTDA

CNPJ: 00251699000162
EMAIL: marcelo.yamamoto@ppdi.com
TELEFONE: (11) 4504-4624
ENDEREÇO: R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR - 758, ANDAR: 6., ITAIM BIBI. SAO PAULO/SP - 04.542-000

PREVENIR EXAMES LTDA.

CNPJ: 18393163000147
EMAIL: comercial@prevenirexames.com.br
TELEFONE: (21) 3005-4029
ENDEREÇO: R DA QUITANDA - 00191, SAL 601 SAL 402 SAL 602 SAL 403 SAL 603 SAL 404 SAL 604, CENTRO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.091-005

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ: 07944100000115
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 8403-3427
ENDEREÇO: R MARICAS - 190, FATIMA. CANOAS/RS - 92200660

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ: 07944100000115
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 8403-3427
ENDEREÇO: R MARICAS - 190, FATIMA. CANOAS/RS - 92200660

PROCELA PARTICIPACOES EIRELI

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162

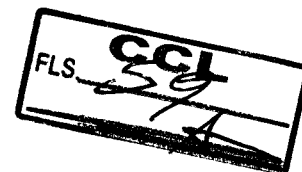


Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -



CNPJ: 09686716000169
EMAIL: certidoes@contabilidadedias.com.br
TELEFONE: (31) 3271-5531/ (31) 3201-1461
ENDEREÇO: R MUCURI - 297, FLORESTA. BELO HORIZONTE/MG - 30.150-190

QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

CNPJ: 19400787000107
EMAIL: anderson.m@bioclin.com.br
TELEFONE: (31) 3439-5454
ENDEREÇO: R TELES DE MENEZES - 92, SANTA BRANCA. BELO HORIZONTE/MG - 31565130

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 16926786000102
EMAIL: reaglab@terra.com.br
TELEFONE: (21) 2581-3553
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL - 80, PARTE, MEIER. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.775-100

ROBERTO DIAS CONCEICAO JUNIOR & CIA LTDA

CNPJ: 11506324000112
EMAIL: e.futura@uol.com.br
TELEFONE: (19) 3631-3587
ENDEREÇO: RUA CONS. ANTONIO PRADO - 401, CENTRO. SAO JOAO DA BOA VISTA/SP - 13.870-250

SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 27983599000187
EMAIL: andre@suppioni.com.br
TELEFONE: (11) 4034-0622
ENDEREÇO: AV CARMENERE - 119, RESIDENCIAL PIEMONTE. BRAGANCA PAULISTA/SP - 12903761

SAUDAX MEDICINA LTDA

CNPJ: 08741163000137
EMAIL: geteski@gmail.com
TELEFONE: (42) 3035-1472 / (42) 9988-2333
ENDEREÇO: R FREI CANECA - 2350, TERREO SALA 03, TRIANON. GUARAPUAVA/PR - 85.012-000

SEGMETRE ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 03344001000141
EMAIL: segmetre@segmetre.com.br
TELEFONE: (49) 3246-3686/ (49) 3246-4640
ENDEREÇO: R NEREU RAMOS - 557, SALA 01, CENTRO. FRAIBURGO/SC - 89.580-000

SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

CNPJ: 41733464000194
EMAIL: contato@shl.net.br
TELEFONE: (31) 3889-8020
ENDEREÇO: R MUCURI - 191, CASA, FLORESTA. BELO HORIZONTE/MG - 30.150-190

SILSUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 57359168000105
EMAIL: diretoria@ebram.com.br
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R JULIO DE CASTILHO - 535. BELENZINHO. SAO PAULO/SP - 3059000

SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO

CNPJ: 13839148000166
EMAIL: maurompedro@ibest.com.br
TELEFONE: (12) 3308-9403 / (12) 3911-5503
ENDEREÇO: R JOSE APARECIDO LOBO COLINO - 114, SALA: 2, RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES. SAO JOSE DOS CAMPOS/SP - 12236873

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão

CNPJ: 06.088.900/0001-19

Responsável: Kelliane da Silva Santos

Matrícula: -

**SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CNPJ: 45812327000104

EMAIL: solabor@solabor.com.br

TELEFONE: (11) 2894-8466

ENDEREÇO: AV CAP ANSELMO BARCELOS - 582, SALA 1, VILA RIO BRANCO. SAO PAULO/SP - 03.874-000

T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 42542512000120

EMAIL: licitacao01@rcmmagazine.com.br

TELEFONE: (17) 3212-1331

ENDEREÇO: AV LECIO ANAWATE - 200, SALA B, DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI. SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15.035-190

TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07912362000106

EMAIL: facultycontabil@uol.com.br

TELEFONE: (11) 3806-1200 / (11) 3105-3548

ENDEREÇO: R MANOEL COELHO - 676, SALA: 315 / 316 E 317,, CENTRO. SAO CAETANO DO SUL/SP - 9510101

URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA

CNPJ: 01366497000129

EMAIL: carlosvictorurtiga@hotmail.com

TELEFONE: (92) 8816-1562

ENDEREÇO: RJUREMA - 18, CJ KISSIA, DOM PEDRO I. MANAUS/AM - 69.040-290

VALE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 23980789000190

EMAIL: razao@server1.com.br

TELEFONE: (11) 4231-2022

ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO - 817, SANTA PAULA. SAO CAETANO DO SUL/SP - 9541320

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11308834000185

EMAIL: lopesselemos@lopesselemos.com.br

TELEFONE: (31) 3245-9220 / (31) 9684-2077

ENDEREÇO: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA - 2100, SALA: 13; SALA: 15; SALA: 17; SALA: 19; SALA: 44,, HORTO FLORESTAL. BELO HORIZONTE/MG - 31.035-536

VISION MEDICA LTDA

CNPJ: 23039218000155

EMAIL: vision.medica.me@gmail.com

TELEFONE: (81) 3426-1072 / (81) 3241-4350

ENDEREÇO: R PADRE INGLES - 144, BOA VISTA. RECIFE/PE - 50050230

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 19142596000192

EMAIL: vitalabe@gmail.com

TELEFONE: (31) 3309-2272

ENDEREÇO: R CONSELHEIRO PENA - 120, ITAPOA. BELO HORIZONTE/MG - 31710150

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15229287000101

EMAIL: robson@maanaimcontabilidade.com.br

TELEFONE: (75) 3225-4766

ENDEREÇO: R JOSE DE DEUS PEREIRA - 287, GALPAOA, CAICARA. GUANAMBI/BA - 46.430-000

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 66000787000108

EMAIL: wamadiagnostica@wamadiagnostica.com.br

TELEFONE: (16) 3377-9977

SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Pesquisa iniciada no dia 15/05/2024 10:23

IP: 143.0.52.162



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: R ALDO GERMANO KLEIN - 100, QUADRA1 LOTE 1, CEAT. SAO CARLOS/SP - 13.573-470

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 13398976000106

EMAIL: Não Informado

TELEFONE: (21) 2222-2222

ENDEREÇO: R JOVELINO DE OLIVEIRA VIANA - 150, SALA 217, ALCANTARA. SAO GONCALO/RJ - 24710470

XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ: 45454327000171

EMAIL: jeffersonsilvacwb@yahoo.com.br

TELEFONE: (41) 9897-7881/ (0000) 0000-0000

ENDEREÇO: R MARIO MARQUES GUIMARAES - 27, LOJA 02, PINEVILLE. PINHAIS/PR - 83.320-600

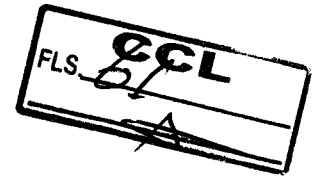
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA

CNPJ: 34909753000136

EMAIL: japavictorino2010@hotmail.com

TELEFONE: (74) 9979-8193

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BONFIM - 275, CASA QUADRA B LOTE 01, COOPIRECE. IRECE/BA - 44.900-000



ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 01705/2024

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 15/05/2024

(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

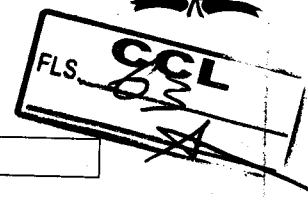
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.Total
1	Aso Clinico	und	300	81,58	24.474,00
2	Acuidade Visual	und	300	117,11	35.133,00
3	ECG	und	300	115,81	34.743,00
4	Colinesterase	und	300	33,42	10.026,00
5	Creatina	und	300	19,93	5.979,00
6	Ureia	und	300	18,12	5.436,00
7	Glicose	und	300	15,06	4.518,00
8	Grupo Sanguineo ABO e RH	und	300	22,30	6.690,00
9	Gama GT	und	300	31,30	9.390,00
10	Hepatite B IGG	und	300	45,17	13.551,00
11	Hepatite B IGM	und	300	45,33	13.599,00
12	HBSAG	und	300	47,67	14.301,00
13	Hepatite A HAV IGG	und	300	43,88	13.164,00
14	Hepatite A HAV IGM	und	300	47,69	14.307,00
15	Anti HBS	und	300	57,67	17.301,00
16	Hepatite C- anti HCV	und	300	61,04	18.312,00
17	Hemograma	und	300	29,88	8.964,00
18	VDRL	und	300	26,19	7.857,00
19	Rotina de Urina	und	300	15,76	4.728,00
20	Parasitologico	und	300	19,23	5.769,00
21	Dosagem de Reticulocitos	und	300	34,98	10.494,00
22	Rx Torax P A Perfil	und	300	74,58	22.374,00
23	Audiometria	und	300	118,25	35.475,00
24	Espirometria	und	300	117,27	35.181,00
25	Eletroencefalograma	und	300	237,62	71.286,00
26	Rx Coluna Lombar	und	300	137,17	41.151,00
27	Rx Coluna Vertebral	und	300	157,17	47.151,00
VALOR TOTAL R\$					531.354,00

Caxias (MA), 15 de Maio de 2024

Kelliane da Silva Santos

Kelliane da Silva Santos
Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Allyson Vinicius Marques da Silva – Coordenador Administrativo

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 01703/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fim de atender a legislação que regulamenta os serviços de medicina do trabalho que são essenciais. Considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento que comprova quando o trabalhador tem a condição de saúde adequada para executar certas funções. É uma exigência para todos os profissionais que atuam dentro da CLT. A saúde da equipe é um componente fundamental em seu desempenho no dia a dia.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aso Clinico	Und	300
2	Acuidade Visual	Und	300
3	ECG	Und	300
4	Colinesterase	Und	300
5	Creatina	Und	300
6	Ureia	Und	300
7	Glicose	Und	300
8	Grupo Sanguineo ABO e RH	Und	300
9	Gama GT	Und	300
10	Hepatite B IGG	Und	300
11	Hepatite B IGM	Und	300
12	HBSAG	Und	300
13	Hepatite A HAV IGG	Und	300
14	Hepatite A HAV IGM	Und	300

15	Anti HBS	Und	300
16	Hepatite C- anti HCV	Und	300
17	Hemograma	Und	300
18	VDRL	Und	300
19	Rotina de Urina	Und	300
20	Parasitologico	Und	300
21	Dosagem de Reticulocitos	Und	300
22	Rx Torax P A Perfil	Und	300
23	Audiometria	Und	300
24	Espirometria	Und	300
25	Eletroencefalograma	Und	300
26	Rx Coluna Lombar	Und	300
27	Rx Coluna Vertebral	Und	300

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 531.354,00 (Quinhentos e trinta e um e trezentos e cinquenta e quatro reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na

execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010
(Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente,
previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação
Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento
favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as
sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para
o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei
Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base
neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 28 de Maio de 2024.

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
CREA - MA 922310

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A fim de atender a legislação que regulamenta os serviços de medicina do trabalho que são essenciais. Considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento que comprova quando o trabalhador tem a condição de saúde adequada para executar certas funções. É uma exigência para todos os profissionais que atuam dentro da CLT. A saúde da equipe é um componente fundamental em seu desempenho no dia a dia.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.Total
1	Aso Clínico	und	300	81,58	24.474,00
2	Acuidade Visual	und	300	117,11	35.133,00
3	ECG	und	300	115,81	34.743,00
4	Colinesterase	und	300	33,42	10.026,00
5	Creatina	und	300	19,93	5.979,00
6	Ureia	und	300	18,12	5.436,00
7	Glicose	und	300	15,06	4.518,00
8	Grupo Sanguineo ABO e RH	und	300	22,30	6.690,00
9	Gama GT	und	300	31,30	9.390,00
10	Hepatite B IGG	und	300	45,17	13.551,00
11	Hepatite B IGM	und	300	45,33	13.599,00
12	HBSAG	und	300	47,67	14.301,00
13	Hepatite A HAV IGG	und	300	43,88	13.164,00
14	Hepatite A HAV IGM	und	300	47,69	14.307,00
15	Anti HBS	und	300	57,67	17.301,00
16	Hepatite C- anti HCV	und	300	61,04	18.312,00
17	Hemograma	und	300	29,88	8.964,00

18	VDRL	und	300	26,19	7.857,00
19	Rotina de Urina	und	300	15,76	4.728,00
20	Parasitologico	und	300	19,23	5.769,00
21	Dosagem de Reticulocitos	und	300	34,98	10.494,00
22	Rx Torax P A Perfil	und	300	74,58	22.374,00
23	Audiometria	und	300	118,25	35.475,00
24	Espirometria	und	300	117,27	35.181,00
25	Eletroencefalograma	und	300	237,62	71.286,00
26	Rx Coluna Lombar	und	300	137,17	41.151,00
27	Rx Coluna Vertebral	und	300	157,17	47.151,00
VALOR TOTAL R\$					531.354,00

Valor Total Estimado R\$ 531.354,00 (Quinhentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

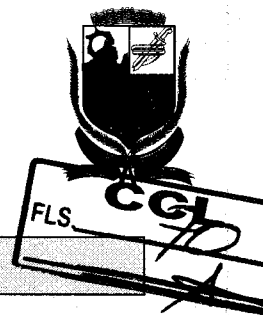
5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s)

produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 28 de Maio de 2024

Atenciosamente,



Allyson Vinicius Marques da Silva
Coordenador Administrativo



Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo



Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo



Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO I

PORTARIA SAAE = 054/2024, DE 17/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2021, datado de 05/01/2021.

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor(a) PAULO DE TARSO SOUSA LOPES FILHO, Matrícula nº 863, Cargo Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo Nº01703/2024, cujo objeto é Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para os Servidores, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Eng. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01703/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 28 de Maio de 2024.

Atenciosamente,


Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE/Caxias - MA

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTÔNIO MACHADO	SECRETÁRIO	AS-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a [REDACTED]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01703/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- R\$: 531.354,00 (Quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: Tem por objetivo atender a legislação que regulamenta os serviços de medicina do trabalho que são essenciais. Considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalhador ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2024.



IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ***** DESCRVER O OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Órgãos Participantes: _____.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ *** (** CENTAVOS)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

*** nome

*** identificação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE:

BANCO DA LICITANTE:

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						

TOTAL POR EXTENSO:

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

☐ RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por ******* (qualificar) portador do CPF Nº ____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº *** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

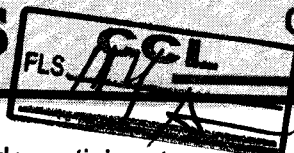
8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito



às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

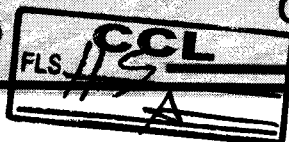
MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____



ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

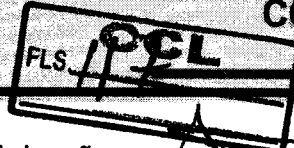
- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

- 19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

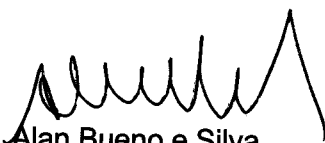
À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01703/2024**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 20 de junho de 2024.



Alan Bueno e Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 058/2004 de 17 de abril de 2024, assinado pelo Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Pesquisa e Estimativa de Preços, datadas de 15 de maio de 2024 e assinadas pela responsável, a Sra. Kelliane da Silva Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 28 de maio de 2024 e assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Termo de Referência, datado de 28 de maio de 2024 e assinado pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Allyson Vinicius Marques da Silva, pelo Diretor Administrativo, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa Lopes; Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Administrativo, o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, datada de 28 de maio de 2024; Autuação do

processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 20 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, *"o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas"*.

Ainda mais: *"não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações"*.

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.



Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado

de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

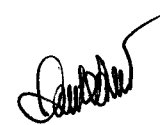
Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua



competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao



mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I** - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II** - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III** - requisitos da contratação;
- IV** - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V** - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI** - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII** - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII** - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X** - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII** - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII** - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios** poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.



Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções



administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - os casos de extinção.*



Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

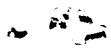
Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.





III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de Junho de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	22 de julho de 2024.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 22/07/2024

Horário: 08:00 (OITO HORAS)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59HORAS horas do dia 17/07/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

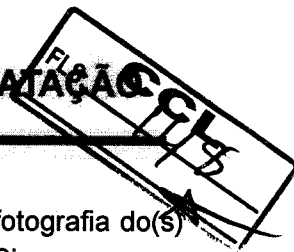
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

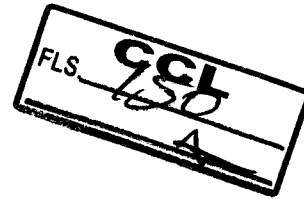
9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

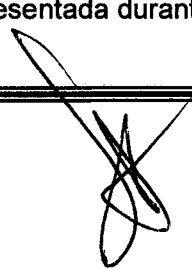
13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

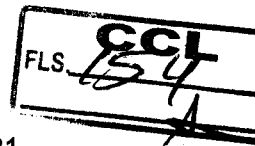
15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

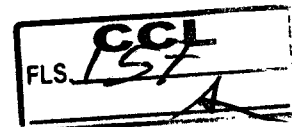
21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou falsas declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

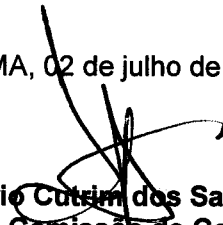
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.


Igor Mário Coutinho dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A fim de atender a legislação que regulamenta os serviços de medicina do trabalho que são essenciais. Considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento que comprova quando o trabalhador tem a condição de saúde adequada para executar certas funções. É uma exigência para todos os profissionais que atuam dentro da CLT. A saúde da equipe é um componente fundamental em seu desempenho no dia a dia.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.Total
1	Aso Clinico	und	300	81,58	24.474,00
2	Acuidade Visual	und	300	117,11	35.133,00
3	ECG	und	300	115,81	34.743,00
4	Colinesterase	und	300	33,42	10.026,00
5	Creatina	und	300	19,93	5.979,00
6	Ureia	und	300	18,12	5.436,00
7	Glicose	und	300	15,06	4.518,00
8	Grupo Sanguineo ABO e RH	und	300	22,30	6.690,00
9	Gama GT	und	300	31,30	9.390,00
10	Hepatite B IGG	und	300	45,17	13.551,00
11	Hepatite B IGM	und	300	45,33	13.599,00
12	HBSAG	und	300	47,67	14.301,00
13	Hepatite A HAV IGG	und	300	43,88	13.164,00
14	Hepatite A HAV IGM	und	300	47,69	14.307,00
15	Anti HBS	und	300	57,67	17.301,00
16	Hepatite C- anti HCV	und	300	61,04	18.312,00
17	Hemograma	und	300	29,88	8.964,00

18	VDRL	und	300	26,19	7.857,00
19	Rotina de Urina	und	300	15,76	4.728,00
20	Parasitológico	und	300	19,23	5.769,00
21	Dosagem de Reticulócitos	und	300	34,98	10.494,00
22	Rx Torax P A Perfil	und	300	74,58	22.374,00
23	Audiometria	und	300	118,25	35.475,00
24	Espirometria	und	300	117,27	35.181,00
25	Eletroencefalograma	und	300	237,62	71.286,00
26	Rx Coluna Lombar	und	300	137,17	41.151,00
27	Rx Coluna Vertebral	und	300	157,17	47.151,00
VALOR TOTAL R\$					531.354,00



Valor Total Estimado R\$ 531.354,00 (Quinhentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

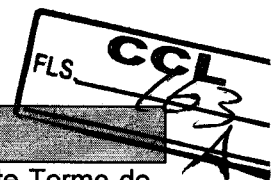
6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.



11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

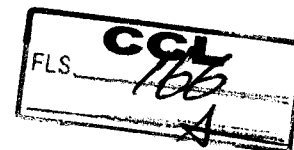
16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

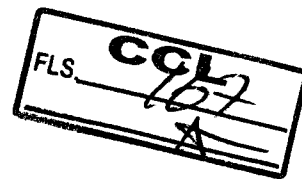
OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.



_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

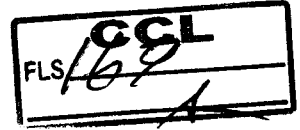
.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

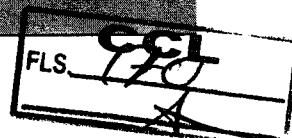
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

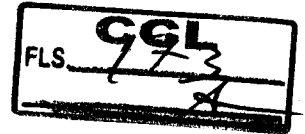
....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024



1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

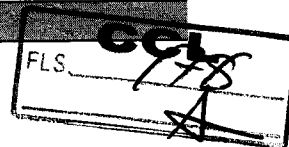
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20____



CONTRATO Nº ____/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, cep: 65.606 - 060 Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

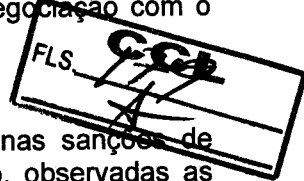
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

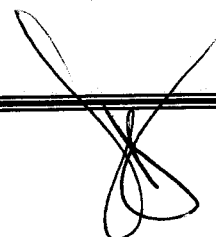
- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 advertência;
 - 13.2.2 multa;
 - 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

- 19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

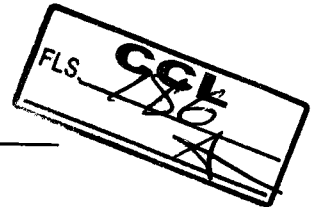
- 20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

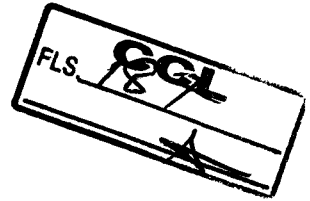
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

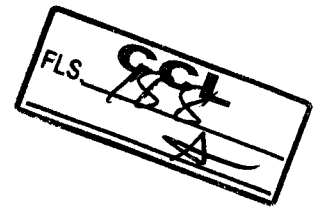
www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também
poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de
Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-
Ma**(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no
horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação





Edital nº 027/2024

Acessar Contratação

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000032/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 531.354,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Aso Clínico	300	R\$ 81,58	R\$ 24.474,00	
2	Acuidade Visual	300	R\$ 117,11	R\$ 35.133,00	
3	ECG	300	R\$ 115,81	R\$ 34.743,00	
4	Colinesterase	300	R\$ 33,42	R\$ 10.026,00	
5	Creatina	300	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00	

Exibir: 1-5 de 27 Itens

Página



← Voltar

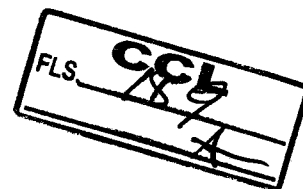
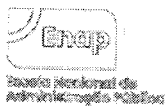


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Operação Férias Seguras vai reforçar a segurança durante a alta temporada

Operação acontecerá de forma integrada entre as polícias Militar e Civil, CTA, Corpo de Bombeiros e Perícia Oficial nos principais pontos turísticos do estado

Está oficialmente aberta a alta temporada no Maranhão. Com ela, espera-se aumento significativo no fluxo de visitantes nos pontos turísticos do estado ao longo deste mês de julho. Para garantir a segurança de todos, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) lançou nessa quarta-feira (3), em São Luís, a Operação Férias Seguras 2024, que será conduzida de forma integrada por todas as forças de segurança, com a participação de cerca de 600 policiais militares na linha de frente do trabalho preventivo e ostensivo.

O lançamento da operação na capital maranhense aconteceu na Praça das Mercês, no Centro Histórico, região que já conta com policiamento ordinário intensificado e receberá este reforço até o fim do mês. As regiões de praia também terão atuação especial das forças de segurança, cobrindo uma extensão costeira de cerca de 30 km, que inclui as praias da Guia, Ponta do Bonfim e Ponta d'Areia, em São Luís, estendendo-se ao longo de toda a Avenida Litorânea até as praias dos municípios de Raposa e São José de Ribamar.

O secretário da Segurança Pública, Maurício Martins,



Lançamento da Operação Férias Seguras acontece no Centro Histórico de São Luís

GILSON FERREIRA

autoridades. Além da Grande Ilha, com suas praias, o Centro Histórico de São Luís e outros tantos atrativos, cartões-postais como a região dos Lençóis Maranhenses, Delta das Américas e Chapada das Mesas também terão segurança reforçada neste período. Para marcar o início do reforço nesses locais, haverá apresentação das forças de segurança nesta quinta-feira

salvamento em água com o uso do pucá – espécie de rede presa ao helicóptero para que vítimas possam ser içadas.

MAIS SEGURANÇA DURANTE AS FÉRIAS

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão também reforçará suas atividades de prevenção. Agentes do Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMar), por exemplo, executarão atividades de conscientização nas faixas

por outro lado, intensificará a atuação em seus plantões policiais, tanto na Grande Ilha quanto no interior do estado, para garantir pleno atendimento em caso de ocorrências. Em paralelo, seguem as operações repressivas de combate à criminalidade, inclusive as que já estão em curso, conforme pontuou o delegado-geral, Jair Paiva.

“Nós vamos reforçar os

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/proc/pd/cb>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma/Aringó Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/proc/pd/cb>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma/Aringó Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, toma público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finali-

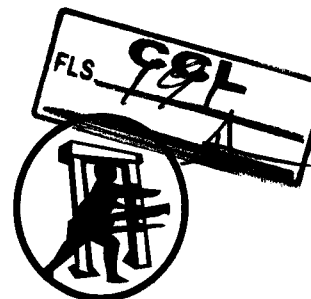




ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 125 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 01

ATA

Defensoria Pública do Estado..... 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 06

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 13

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Carutapera - MA e Outras..... 13

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 15

DECRETO

Prefeitura Municipal de Riachão - MA 19

EDITAL

Defensoria Pública do Estado..... 20

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 20

ESTATUTOS

Instituto Beneficente Mãos Estendidas - IBMES e Outros..... 21

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 22

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 22

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Administração e Outro 23

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 24

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 24

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA..... 24

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00136-SETRES; ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. OBJETO: O presente Termo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerências, administrativas e logísticas para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Traba-

lhador Autônomo – CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINE-MA, a ser executado no endereço Rua Coelho Neto, 434 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos participantes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Termo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MAe o Município de Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, agente político, portador do CPF nº 253.026.553-49 e da cédula de identidade nº 71012397-3 MA, a seguir designada exclusivamente **PREFEITURA. Assessoria Jurídica/SETRES.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2014: REF. Processo Administrativo nº 250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 25561/2015, 193589/2016 e 158601/2017) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE, neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, CNPJ nº 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pela Prefeita, Sra. **LUCIANA BORGES LEOCADIO**, CPF nº 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 17/2014, iniciando-se em 15/07/2024 e findando-se em 15/01/2025, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 17/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

fazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Capinzal do Norte - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 05 até o dia 23 de julho de 2024, no horário das 08:00 as 12:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão se credenciar na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 02 de julho de 2024. Hélio Duarte Coutinho Junior - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDI-**

TAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 003/2024**, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Contratação devido a falhas insanáveis identificadas no edital e na alimentação do sistema portal www.portaldecompraspublicas.com.br. A presente anulação será publicada na imprensa oficial. Uma nova publicação do Credenciamento será lançada em momento oportuno. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 015/ 2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 02 de julho de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 016/ 2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Global por Lote, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de

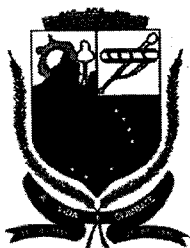
2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 02 de julho de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N° 009/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios e logradouros de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 02 de julho de 2024. Heverton Gomes Soares –Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 de Junho de 2024 (n° 747/2024), Diário Oficial do Estado, no dia 26 de Junho de 2024 (D.O. Publicação de Terceiro, p.12) e Diário Oficial da União, no dia 26 de Junho de 2024 (Seção 03, n° 121), que tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material didático complementar SAEB, para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Onde se lê: A realização do certame está prevista para o dia 10 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas), Leia-se: A realização do certame está prevista para o dia 15 de julho de 2024, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Itapecuru-Mirim/MA, 02 de julho de 2024. HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA Secretário Municipal da Educação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6006/2024 Caxias - MA, 04/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal N° 8.069/90 e Lei Municipal N° 1.317/95

Rua Aarão Reis, 1162 - Centro

Email: sec.conselhoscx@hotmail.com

Caxias - MA

RESOLUÇÃO 07/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DISCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O PLEITO ELEITORAL 2024.

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;

Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.

Considerando a legislação eleitoral que prevê a incompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.

Considerando, os documentos oficiais encaminhados pelas próprias conselheiras ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, comunicando o afastamento para participarem como candidatas a vereança nas eleições 2024 no município de Caxias.

Torna-se Público:

Art. 1º - Fica afastadas para o pleito eleitoral as conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;

Art. 2º - Tornar público a convocação dos suplentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Instituído pela Lei Federal N° 8.069/90 e Lei Municipal N° 1.317/95

SUMÁRIO

1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- RESOLUÇÕES

2 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945> - Volume 0, N°. 6006/2024



Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.****ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Contratação**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 19/07/2024.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.****ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Contratação**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 19/07/2024.**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos

endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.****ORGÃO REALIZADOR:** Comissão de Contratação**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.**DATA:** 22/07/2024.**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação do Município
de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

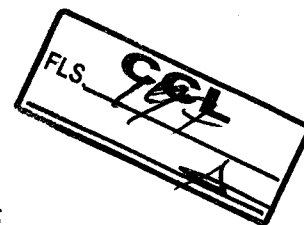
Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aso Clínico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:49:39	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:00:43	.	.	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim

0002 - Acuidade Visual

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:50:12	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:12	.	.	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim

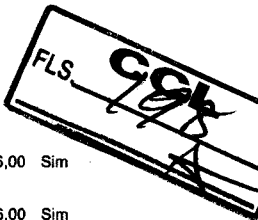
0003 - ECG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:50:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:30	.	.	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim

0004 - Colinesterase

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------





CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:51:43	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:49	.	.	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim

0005 - Creatina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:52:18	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:03:09	.	.	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim

0006 - Urela

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:52:43	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:03:30	.	.	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim

0007 - Glicose

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:53:10	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:04:49	.	.	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim

0008 - Grupo Sanguíneo ABO e RH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:53:34	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:12	.	.	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim

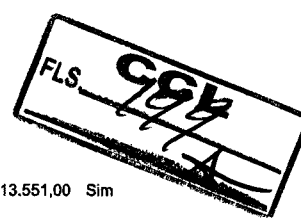
0009 - Gama GT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:54:03	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:28	.	.	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim

0010 - Hepatite B IGG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:54:25	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:46	.	.	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim





MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	-----	-----	-----	----------	---------------	-----

0011 - Hepatite B IGM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:55:07	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:06:21	.	.	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim

0012 - HBSAG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:55:32	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:06:37	.	.	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim

0013 - Hepatite A HAV IGG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:55:59	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:06:55	.	.	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim

0014 - Hepatite A HAV IGM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:56:25	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:08:36	.	.	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim

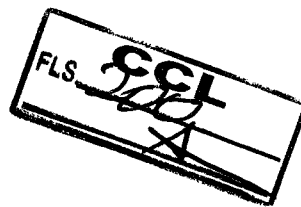
0015 - Anti HBS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:56:47	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:08:57	.	.	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim

0016 - Hepatite C- anti HCV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001- 56	17/07/2024 - 09:57:24	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001- 81	19/07/2024 - 11:09:21	.	.	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001- 75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim



**0017 - Hemograma**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:58:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:09:38	.	.	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim

0018 - VDRL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:01:11	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:10:39	.	.	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim

0019 - Rotina de Urina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:01:34	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:10:57	.	.	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim

0020 - Parasitologico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:02:04	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:11:17	.	.	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim

0021 - Dosagem de Reticulócitos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:02:42	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:11:42	.	.	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim

0022 - Rx Torax P A Perfil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:03:13	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:10	.	.	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim

0023 - Audiometria

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:03:54	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:35	.	.	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim

0024 - Espirometria

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:04:27	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:53	.	.	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim

0025 - Eletroencefalograma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:04:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:13	.	.	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim

0026 - Rx Coluna Lombar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:05:11	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:32	.	.	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim

0027 - Rx Coluna Vertebral

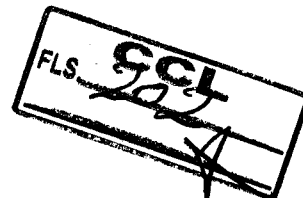
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:05:33	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:48	.	.	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	60 dias
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	180 dias
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	60 dias

Fornecedores divulgados.

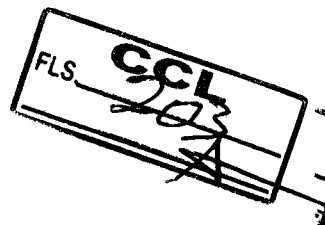





Alan Bueno e Silva
Pregoeiro


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio





VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

**CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.442.619/0001-56 -
Endereço: R VINTE E E QUATRO DE OUTUBRO - CEP: 65606130 - UF: MA - Município: Caxias -
Telefone: (99) 90000-0000**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ASO CLINICO	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
0002	ACUIDADE VISUAL	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 54,90	R\$ 16.470,00
0003	ECG	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
0004	COLINESTERASE	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
0006	UREIA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
0007	GLICOSE	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
0008	GRUPO SANGUINEO ABO E RH	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
0010	HEPATITE B IGG	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
0011	HEPATITE B IGM	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
0012	HBSAG	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 25,10	R\$ 7.530,00
0013	HEPATITE A HAV IGG	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
0014	HEPATITE A HAV IGM	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
0015	ANTI HBS	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
0016	HEPATITE C- ANTI HCV	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
0017	HEMOGRAMA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
0018	VDRL	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
0019	ROTINA DE URINA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
0020	PARASITOLÓGICO	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
0021	DOSAGEM DE RETICULOCITOS	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
0022	RX TORAX P A PERFIL	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
0023	AUDIOMETRIA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 118,00	R\$ 35.400,00
0024	ESPIROMETRIA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
0025	ELETRONECEFALOGRAMA	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
0026	RX COLUNA LOMBAR	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00
0027	RX COLUNA VERTEBRAL	PROPRIO	PROPRIO	300 UN	R\$ 157,00	R\$ 47.100,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 442.050,00	

Valor Total: R\$ 442.050,00





RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

0001 - Aso Clinico | Valor de Referência: 81,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 55,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 59,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 81,58	300	.	.	EPP/SS	Sim

0002 - Acuidade Visual | Valor de Referência: 117,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 50,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 54,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 117,11	300	.	.	EPP/SS	Sim

0003 - ECG | Valor de Referência: 115,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 50,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 59,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 115,81	300	.	.	EPP/SS	Sim

0004 - Colinesterase | Valor de Referência: 33,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 18,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 19,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 33,42	300	.	.	EPP/SS	Sim

0006 - Ureia | Valor de Referência: 18,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 16,80	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 16,99	300	AMB	AMB	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 18,12	300	.	.	EPP/SS	Sim

0007 - Glicose | Valor de Referência: 15,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 12,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIQ-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 13,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 15,06	300	.	.	EPP/SS	Sim

0008 - Grupo Sanguineo ABO e RH | Valor de Referência: 22,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 19,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim





MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 20,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 22,30	300	.	.	EPP/SS	Sim

0010 - Hepatite B IGG | Valor de Referência: 45,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 23,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 24,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 45,17	300	.	.	EPP/SS	Sim

0011 - Hepatite B IGM | Valor de Referência: 45,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 40,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 45,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 45,33	300	.	.	EPP/SS	Sim

0012 - HBSAG | Valor de Referência: 47,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 25,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 25,10	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 47,67	300	.	.	EPP/SS	Sim

0013 - Hepatite A HAV IGG | Valor de Referência: 43,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 30,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 39,90	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 43,86	300	.	.	EPP/SS	Sim

0014 - Hepatite A HAV IGM | Valor de Referência: 47,69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 38,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 47,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 47,69	300	.	.	EPP/SS	Sim

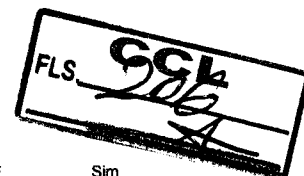
0015 - Anti HBS | Valor de Referência: 57,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 57,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 57,67	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 57,67	300	AMB	AMB	ME	Sim

0016 - Hepatite C- anti HCV | Valor de Referência: 61,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 60,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 61,04	300	.	.	EPP/SS	Sim





MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 61,04	300	AMB	AMB	ME	Sim
---	--------------------	-----------	-----	-----	-----	----	-----

0017 - Hemograma | Valor de Referência: 29,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 29,50	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 29,88	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 29,88	300	AMB	AMB	ME	Sim

0018 - VDRL | Valor de Referência: 26,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 10,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 10,10	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 26,19	300	.	.	EPP/SS	Sim

0019 - Rotina de Urina | Valor de Referência: 15,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 8,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 8,10	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 15,76	300	.	.	EPP/SS	Sim

0020 - Parasitologico | Valor de Referência: 19,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 8,00	300	AMB	AMB	ME	Sim
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 8,20	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 19,23	300	.	.	EPP/SS	Sim

0021 - Dosagem de Reticulocitos | Valor de Referência: 34,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 34,50	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 34,98	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 34,98	300	AMB	AMB	ME	Sim

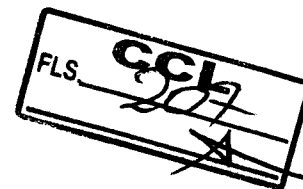
0022 - Rx Torax P A Perfil | Valor de Referência: 74,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 74,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 74,58	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 74,58	300	AMB	AMB	ME	Sim

0023 - Audiometria | Valor de Referência: 118,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 118,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 118,25	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 118,25	300	AMB	AMB	ME	Sim



**0024 - Espirometria | Valor de Referência: 117,27**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 117,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 117,27	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 117,27	300	AMB	AMB	ME	Sim

0025 - Eletroencefalograma | Valor de Referência: 237,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 237,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 237,62	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 237,62	300	AMB	AMB	ME	Sim

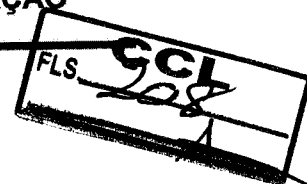
0026 - Rx Coluna Lombar | Valor de Referência: 137,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 137,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 137,17	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 137,17	300	AMB	AMB	ME	Sim

0027 - Rx Coluna Vertebral | Valor de Referência: 157,17

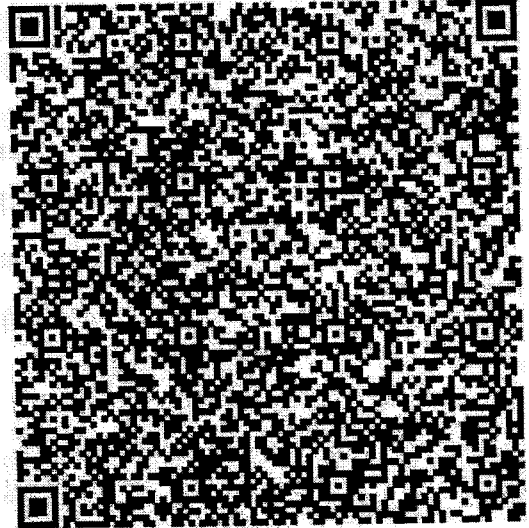
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	R\$ 157,00	300	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim
Evolue Serviços Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	26.699.784/0001-81	R\$ 157,17	300	.	.	EPP/SS	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.310.243/0001-75	R\$ 157,17	300	AMB	AMB	ME	Sim





HABILITAÇÃO

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FLS 26CL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA/855124400



Brenda Machado Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062891812017-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2017

NOME BRENDA MACHADO PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO PEREIRA FILHO E BENVINDA ALMEIDA MACHADO PEREIRA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1989

DOC ORIGEM NASC. N.0105540 FLS.256 LIV.00094

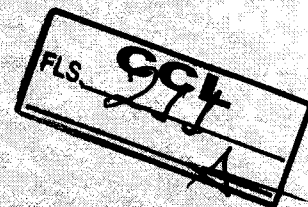
CPF 001047483-89

SAO LUIS-MA P-228

LUCIO LUYOCAMARTE ASSINATURA DO DIRETOR

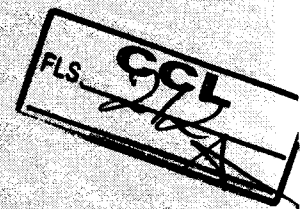
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE: CLINISON
DIAGNÓSTICO LTDA**

BIANCA MACHADO PEREIRA, brasileira, maior, solteira, contadora, nascida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, em 11/07/1992, empresária, portadora do CPF nº 001.047.493-50 e da Cédula de Identidade nº 2.299.531, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, Nº 1884 – Castelo Branco, nesta cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP nº 65.604-160, **BRENDA MACHADO PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, médica, nascida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, em 09/02/1989, portadora do CPF nº 001.047.483-89 e da Cédula de Identidade nº 2.299.532, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, Nº 1884 – Apto 803 - Castelo Branco, nesta cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP nº 65.604-160, únicos sócios da sociedade **CLINISON DIAGNÓSTICO LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200362574, em sessão do dia 09/02/1995, e subsequentes aditivos arquivos de Nº 01 sob o nº 1421 em 07/05/1995, Nº 02 sob o nº 3473 em 25/08/1997, Nº 03 sob o nº 1948 em 08/05/1998, Nº 04 sob o nº 20010256105 em 05/10/2001, Nº 05 sob o nº 20040208060 em 20/08/2004, Nº 06 sob o nº 20090005708/21900194704 em 13/01/2009, Nº 06 sob o nº 20090301331 em 18/06/2009, Nº 07 sob o nº 20090301331 em 18/06/2009, Nº 08 sob o nº 20140861823, Nº 09 sob o Nº 20150434162, Nº 10 sob o nº 20180249398 em 06/04/2018 com sede à Rua 24 de Outubro, nº 150, Bairro Centro, CEP 65.608-140, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –



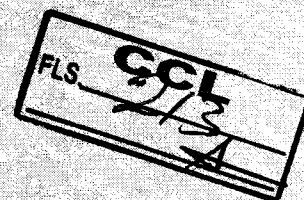
CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, resolvem de comum acordo realizar a Consolidação das Cláusulas Contratuais nos Seguintes Termos:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CLINISON
DIAGNÓSTICO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação de **CLINISON DIAGNÓSTICO LTDA**, com sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão à rua 24 de Outubro, nº 150, Bairro Centro, CEP 65.608-140, tendo uma filial à Travessa de Santana Nº 76, Bairro Centro, Na cidade de Coelho Neto, estado do Maranhão, CEP: 65.620-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21900194704, em sessão do dia 13/01/2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 00.442.619/0002-37.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto Principal da Sociedade é: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Secundárias: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02 Laboratórios clínicos; 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética; 8640-2/07 Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operados; 9601-7/01 Lavanderias; 9601-7/03 Toalheiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade iniciou suas atividades em 09 de Fevereiro de 1995, com prazo de duração indeterminado.



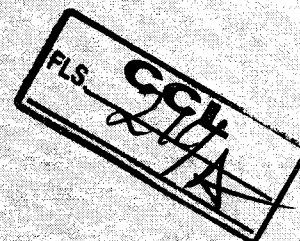
CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional entre os sócios como segue:

NOME	QUANT. QUOTAS	(%)	VALOR R\$
BIANCA MACHADO PEREIRA	40.000	50	40.000,00
BRENDA MACHADO PEREIRA	40.00	50	40.000,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios quotistas fica limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a Sócia, **BIANCA MACHADO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA SÉTIMA – A venda ou cessão de quotas a terceiros, estranhos á sociedade, só poderá ocorrer na hipótese da sociedade ou dos demais sócios não manifestarem interesse na aquisição das quotas em igual condição.

Parágrafo único. - O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios, mencionando o preço e as condições do negócio, sendo que estes terão um prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento da comunicação para manifestarem sua anuência ou exercerem o seu direito de preferência.

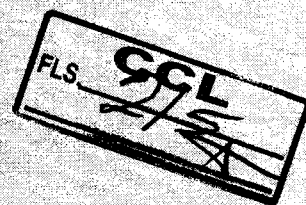
CLÁUSULA OITAVA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral.

Parágrafo 1º. - O lucro apurado de acordo com a legislação vigente será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ainda ser mantido em Reserva de Lucros, total ou parcialmente. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de Reservas de Lucros anteriormente constituídas.

Parágrafo 2º. - Poderão ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social.

CLÁUSULA NONA – A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, morte, falência, insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, efetuando-se a apuração de haveres na data do evento.

Parágrafo 1º. - No caso de morte, os herdeiros serão admitidos na sociedade, ou se não desejarem nela ingressar, poderão proceder a alienação de suas quotas.



Parágrafo 2º. - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser apurado até 30 (trinta) dias após o evento, e pagável em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária igual ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, a contar do mês seguinte ao Balanço Especial.

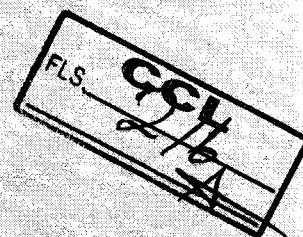
CLÁUSULA DÉCIMA – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento da Sociedade **CLINISON DIAGNÓSTICO LTDA**.

Caxias (Ma.), 12 de Fevereiro de 2020.

Bianca Machado Pereira
Sócia Administradora

Brenda Machado Pereira
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00104748389	BRENDA MACHADO PEREIRA
00104749350	BIANCA MACHADO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 17:07 SOB Nº 20200067656.
PROTOCOLO: 200067656 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001540956. NIRE: 21390362574.
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

JUCEMA

Lilien Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2020
www.espresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

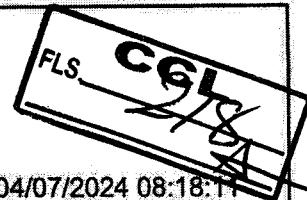
FLS. **CEB**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.442.619/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINISON DIAGNOSTICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E E QUATRO DE OUTUBRO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.606-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 11:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

04/07/2024 08:18:11

DADOS GERAIS

CNPJ: 00.442.619/0001-56
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: CLINISON DIAGNOSTICO LTDA
NOME FANTASIA: CLINISON DIAGNÓSTICOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30155
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1995-02-09 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 150
COMPLEMENTO:
CEP: 65606130
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35214257

99 35211446

99 981621771

99 981110045

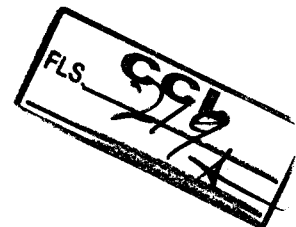
99 988201446

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
861010100	Principal	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
863050200	-	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES
864020200	-	LABORATORIOS CLINICOS
864020500	-	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO
864020600	-	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA
864020700	-	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO
960170100	-	LAVANDERIAS
773900200	-	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
960170300	-	TOALHEIROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 00.442.619/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:58 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

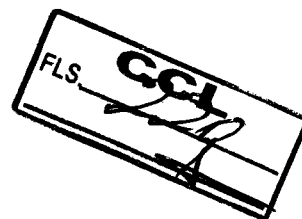
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **4854.2D4D.B9C6.8D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.442.619/0001-56
Razão Social: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 150 / CENTRO / CAXIAS / MA /
65606-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

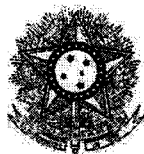
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

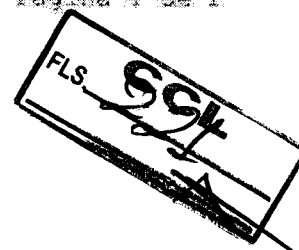
Certificação Número: 2024071103450029817046

Informação obtida em 19/07/2024 09:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.442.619/0001-56

Certidão nº: 44742849/2024

Expedição: 25/06/2024, às 11:31:54

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.442.619/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

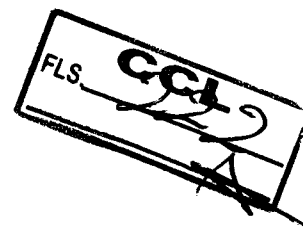
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198201/24

Data da Certidão: 31/05/2024 16:29:45

**CPF/CNPJ 00442619000156 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

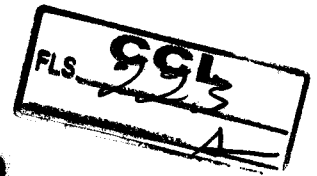
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2024 11:33:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056991/24

Data da Certidão: 13/07/2024 09:25:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00442619000156

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/07/2024 09:25:25



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001470732024

Data de expedição: 19/07/2024 09:30:13

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CLINISON DIAGNOSTICO LTDA** que possui o CNPJ **00.442.619/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.442.619/0001-56

Razão Social: CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

Inscrição Municipal: 30155

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
CENTRO

Numero: 150

Município: CAXIAS

Bairro:

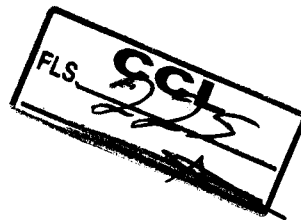
Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
09/02/1995

Código de validação: 266068A18133219ED9DD8266928EB23C
Data de validade da certidão: 17/10/2024
Finalidade: NADA CONSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2772024

Código de validação: 2B076D402D

Número da guia: 24052001001837739.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.442.619/0001-56. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a **única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 6º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.809-005 - Fone: (99) 2055-1362 ou (99) 2055-1363 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 27/06/2024 10:50 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 2772024 / Código: 2B076D402D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIVEL	
1.01.01.01	CAIXA MATRIZ	
1.01.01.01.0001	Caixa Matriz	5.418.536,01
****	CAIXA MATRIZ	5.418.536,01
1.01.01.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO	
1.01.01.02.0003	Banco do Nordeste do Brasil S/A	162,64
****	BANCO CONTAS MOVIMENTO	162,64
***	DISPONIVEL	5.418.698,65
1.01.03	OUTROS CREDITOS	
1.01.03.08	ADIANTAMENTO A SOCIO/TITULAR	
1.01.03.08.0002	Bianca Machado Pereira	15.000,00
****	ADIANTAMENTO A SOCIO/TITULAR	15.000,00
1.01.03.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.01.03.09.0002	ICMS a Recuperar	8.362,11
****	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.362,11
***	OUTROS CREDITOS	23.362,11
1.01.05	ESTOQUES	
1.01.05.01	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	
1.01.05.01.0001	Materiais para Serviços	427.348,68
****	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	427.348,68
***	ESTOQUES	427.348,68
1.01.06	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	
1.01.06.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	
1.01.06.01.0002	Assinaturas e Anuidades	1.033,18

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

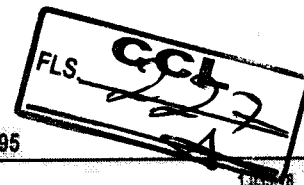
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



****	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.033,18
***	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.033,18
**	ATIVO CIRCULANTE	5.870.442,62
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	IMOBILIZADO	
1.03.02.01	IMOVEIS	
1.03.02.01.0001	Terrenos	5.000,00
1.03.02.01.0002	Prédios	557.855,08
****	IMOVEIS	562.855,08
1.03.02.02	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.03.02.02.0001	Móveis e Utensílios	27.141,68
****	MOVEIS E UTENSILIOS	27.141,68
1.03.02.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.03.02.03.0001	Máquinas e Equipamentos	1.094.076,50
1.03.02.03.0003	Computadores e Periféricos	81.870,28
1.03.02.03.0004	Equipamentos Hospitalares	55.808,23
1.03.02.03.0005	Equipamentos Cirúrgicos	20.948,43
****	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.252.601,44
1.03.02.04	VEICULOS	
1.03.02.04.0001	Veículos	129,60
****	VEICULOS	129,60
1.03.02.05	INSTALAÇÕES	
1.03.02.05.0001	Instalações	552,60
****	INSTALAÇÕES	552,60
1.03.02.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	
1.03.02.09.0001	(-) Deprec. de Predios	104.580,52 C
1.03.02.09.0002	(-) Deprec. de Moveis e Utensilios	23.303,79 C

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

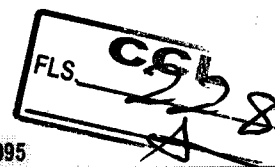
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4480 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



1.03.02.09.0003	(-) Deprec. de Maquinas e Equipamentos	511.044,31 C
1.03.02.09.0005	(-) Deprec. de Veiculos	150,39 C
1.03.02.09.0006	(-) Deprec. de Instalações	472,90 C
1.03.02.09.0008	(-) Deprec. de Equipamentos Hospitalares	33.299,34 C
1.03.02.09.0009	(-) Deprec. de Equipamentos Cirurgicos	14.663,88 C
1.03.02.09.0010	(-) Deprec. de Computadores e Perifericos	166.138,73 C
1.03.02.09.0011	(-) Deprec. de Terrenos	800,00 C
***	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	854.453,86 C
***	IMOBILIZADO	988.826,54
1.03.03	INTANGIVEL	
1.03.03.01	SOFTWARE	
1.03.03.01.0001	Software	14.834,08
1.03.03.01.0003	Financieiros	100.000,00
***	SOFTWARE	114.834,08
***	INTANGIVEL	114.834,08
**	ATIVO PERMANENTE	1.103.660,62
*	ATIVO	6.974.103,24

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

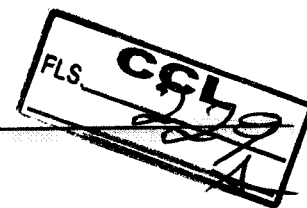
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



2	PASSIVO	
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.03	FORNECEDORES	
2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.03.01.0025	Ktrys-Lab Com. e Repres. Ltda.	1.045,70
2.01.03.01.0033	Modelo Prod. Medicos Hospitalares Ltda	2.413,66
2.01.03.01.0062	Promedical e Equipamentos Médicos Ltda.	1.178,00
2.01.03.01.0068	Equiplex Industria Farmaceutica Ltda.	864,38
2.01.03.01.0072	KATAL BIOTECNOLOGICA IND. COM. LTDA	847,00
2.01.03.01.0080	Ronaldo A. da Silva - ME	3.175,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	9.523,74
***	FORNECEDORES	9.523,74
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.01.04.01	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	7.519,57
2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social	7.889,46
2.01.04.01.0006	IRPJ a Recolher	2.601,14
2.01.04.01.0007	CSLL a Recolher	2.341,12
2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	1.927,82
2.01.04.01.0010	COFINS a Recolher	8.897,64
***	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.476,75
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	30.476,75
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	25.017,34
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	11.282,06
***	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	36.299,40
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	36.299,40

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



2.01.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.01.08.02	CONTAS A PAGAR	
2.01.08.02.0001	Honorários a Pagar	760,00
***	CONTAS A PAGAR	760,00
***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	760,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	77.059,89
2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.02.01.01	EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL	
2.02.01.01.0030	BNB S/A - Operação Nº B600010302/001	7.839,45
2.02.01.01.0033	BNB S/A - Operação Nº B600010302/003	4.650,06
2.02.01.01.0034	BNB S/A - Operação Nº B600010303/002-Reneg.	60.616,40
2.02.01.01.0035	BNB S/A - Operação Nº B600010303/003	39.579,70
2.02.01.01.0037	BNB S/A - Operação Nº B600007501/002-Reneg.	72.390,49
2.02.01.01.0038	BNB S/A - Operação Nº C000003701/001	75.066,95
2.02.01.01.0039	BNB S/A - Operação Nº C8000003801/001	19.210,35
****	EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL	280.453,40
***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	280.453,40
**	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	280.453,40
2.04	PATRIMONIO LÍQUIDO	
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	
2.04.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.04.01.01.0001	Capital Social	80.000,00
***	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
2.04.02	RESERVAS	
2.04.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995

2.04.02.01.0001	Correção Monetária do Capital	11.230,97
----	RESERVAS DE CAPITAL	11.230,97
---	RESERVAS	11.230,97
2.04.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados	4.706.673,94
2.04.03.01.0002	(-) Prejuízos Acumulados	260.959,03 D
2.04.03.01.0003	Resultado do Exercício em Curso	2.079.644,07
----	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	6.525.358,98
---	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	6.525.358,98
--	PATRIMONIO LÍQUIDO	6.616.589,95
*	PASSIVO	6.974.103,24

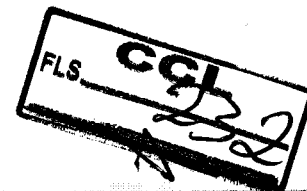
CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2022

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

CLINISON DIAGNOSTICO LTDA - 00.442.619/0001-56

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO
CAXIAS - MA CEP: 85608130

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 00.442.619/0001-56

RECEITAS OPERACIONAIS - TOTAL

Prestação de Serviços Diversos	3.382.258,34
Prestação de Serviços Diversos	5.204,00
COFINS	(42.434,06)
PIS	(8.307,88)

TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS

3.336.720,42

3.336.720,42

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Material Aplicado nos Serviços	(351.083,97)
Salários e Ordenados	(317.396,53)
IRRF	(29.622,55)
13º Salário	(39.508,52)
Férias	(62.153,50)
INSS	(229.460,15)
FGTS	(27.980,86)
Energia Elétrica	(46.195,50)
Água e Esgoto	(2.170,70)
Telefone	(10.155,31)
Material de Higiene e Limpeza	(22.955,94)
Honorários Contábeis	(21.744,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(140,00)
Manutenção das Instalações	(170,00)
Internet	(2.897,70)
Despesas com Informática	(29.578,45)
PIS	(1.214,48)
Impostos e Taxas Municipais	(24.395,52)
Taxas Diversas	(1.461,52)
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(15.740,92)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(21.090,23)

(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAIS

(1.257.076,35)

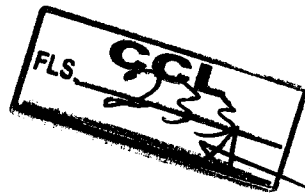
2.079.644,07

LUCRO

R\$ 2.079.644,07

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2022

BIANCA MACHADO PEREIRA**TITULAR****R.G.: Org. Exp.:****CPF: 001.047.493-50****ANTONIO RODRIGUES BEZERRA****Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0004460-MA****R.G.: Org. Exp.:****CNPJ: 11.007.622/0001-68**



CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro Nº 150 Centro

CNPJ Nº 00.442.619/0001-56

Caxias-MA.

Emissão de Índices - Exercício de 2022

CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM
09/02/1995

(A) - Ativo Circulante	5.870.442,62
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	77.059,89
(D) - Exigível a Longo Prazo	280.453,40
(I) - Índice de Liquidez Geral	16,42

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	5.870.442,62
(B) - Passivo Circulante	77.059,89
(I) - Índice de Liquidez Corrente	76,18

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	6.974.103,24
(B) - Passivo Circulante	77.059,89
(C) - Exigível a Longo Prazo	280.453,40
(I) - Índice de Solvência Geral	19,50

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

Documento assinado digitalmente

gov.br

BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 26/06/2024 17:20:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

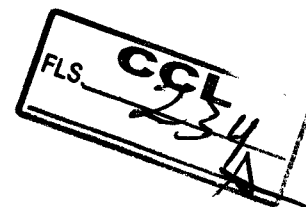
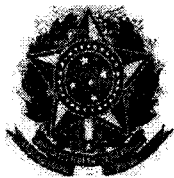
Caxias - MA 31/12/2022

ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:01522361391

Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:01522361391
Data: 2024.06.26 17:10:53 -03'00'

BIANCA MACHADO PEREIRA
Sócia Administradora
CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00104749350	BIANCA MACHADO PEREIRA
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024 07:57 SOB Nº 20240902343.
PROTOCOLO: 240902343 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409786457. CNPJ DA SEDE: 00442619000156.
NIRE: 21200362574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2024.
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA está sediada na Rua 24 de Outubro, 150, Centro, nesta de Cidade de Caxias Estado do Maranhão, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, representada pela sócia administradora BIANCA MACHADO PEREIRA, CPF: 001.047.493-50, e tem suas atividades voltada para atendimentos hospitalares, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CLINISON DIAGNOSTICO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

As Principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes. - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

e) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

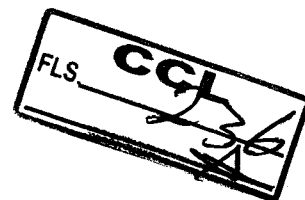
f) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

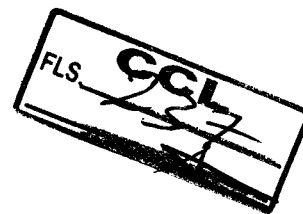
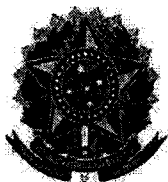
- i) O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro ou prejuízo do exercício no período.

Caxias - MA 31/12/2022



BIANCA MACHADO PEREIRA
Sócia Administradora
CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00104749350	BIANCA MACHADO PEREIRA
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 17:27 SOB N° 20240945050.
PROTOCOLO: 240945050 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410067655. CNPJ DA SEDE: 00442619000156.
NIRE: 21200362574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

JUCEMA

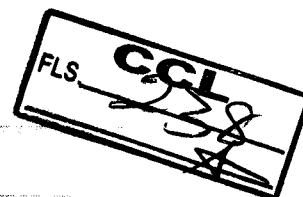
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
21200362574
CNPJ
00.442.819/0001-56
NOME EMPRESARIAL
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
LIVRO DIARIO
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
NÚMERO DO LIVRO
28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
10.1A.72.25.F5.04.DF.52.16.76.EB.89.3E.82.66.81.33.20.97.8D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	00442619000156	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA: 00442619000156	917535765867674784 1	12/11/2021 a 12/11/2024	Sim
Contador	01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA:01522361391	766037890091983354 3	23/06/2022 a 23/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.1A.72.25.F5.04.DF.52.16.76.EB.89.3
E.82.66.81.33.20.97.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 13:55:22

3B.73.D8.6B.21.D4.5F.3F
40.B1.8B.E8.52.D3.67.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

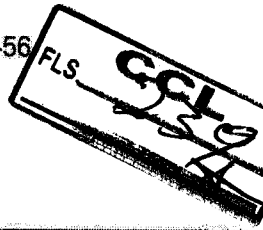
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.442.619/0001-56

Número de Ordem do Livro: 28



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

NIRE 21200362574

CNPJ 00.442.619/0001-56

Número de Ordem 28

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município CAXIAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/02/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14128

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 28

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14128

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.1A.72.25.F5.04.DF.52.16.76.EB.89.3E.82.66.81.33.20.97.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

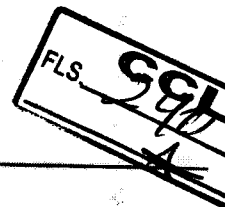
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	DISPONIVEL	
1.01.01.01	CAIXA MATRIZ	
1.01.01.01.0001	Caixa Matriz	6.213.617,43
***	CAIXA MATRIZ	6.213.617,43
1.01.01.02	BANCO CONTAS MOVIMENTO	
1.01.01.02.0003	Banco do Nordeste do Brasil S/A	162,64
***	BANCO CONTAS MOVIMENTO	162,64
***	DISPONIVEL	6.213.780,07
1.01.03	OUTROS CREDITOS	
1.01.03.08	ADIANTAMENTO A SOCIO/TITULAR	
1.01.03.08.0002	Bianca Machado Pereira	15.000,00
***	ADIANTAMENTO A SOCIO/TITULAR	15.000,00
***	OUTROS CREDITOS	15.000,00
1.01.05	ESTOQUES	
1.01.05.01	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	
1.01.05.01.0001	Materiais para Serviços	139.828,55
***	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	139.828,55
***	ESTOQUES	139.828,55
**	ATIVO CIRCULANTE	6.368.608,62
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	IMOBILIZADO	
1.03.02.01	IMOVEIS	
1.03.02.01.0001	Terrenos	5.000,00
1.03.02.01.0002	Predios	557.655,08

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

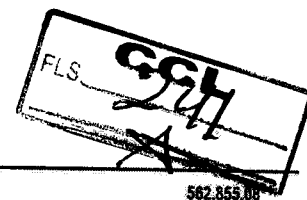
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



***	MOVEIS	
1.03.02.02	MOVEIS E UTENSILIOS	
1.03.02.02.0001	Moveis e Utensilios	27.141,68
***	MOVEIS E UTENSILIOS	27.141,68
1.03.02.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.03.02.03.0001	Maquinas e Equipamentos	1.094.533,66
1.03.02.03.0003	Computadores e Perifericos	83.029,28
1.03.02.03.0004	Equipamentos Hospitalares	101.861,41
1.03.02.03.0005	Equipamentos Cirurgicos	20.948,43
***	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.300.372,78
1.03.02.04	VEICULOS	
1.03.02.04.0001	Veiculos	129,60
***	VEICULOS	129,60
1.03.02.05	INSTALAÇÕES	
1.03.02.05.0001	Instalações	562,60
***	INSTALAÇÕES	562,60
1.03.02.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	
1.03.02.09.0001	(-) Deprec. de Predios	104.580,52 C
1.03.02.09.0002	(-) Deprec. de Moveis e Utensilios	23.303,79 C
1.03.02.09.0003	(-) Deprec. de Maquinas e Equipamentos	511.044,31 C
1.03.02.09.0005	(-) Deprec. de Veiculos	150,39 C
1.03.02.09.0006	(-) Deprec. de Instalações	472,90 C
1.03.02.09.0008	(-) Deprec. de Equipamentos Hospitalares	33.299,34 C
1.03.02.09.0009	(-) Deprec. de Equipamentos Cirurgicos	14.863,86 C
1.03.02.09.0010	(-) Deprec. de Computadores e Perifericos	166.138,73 C
1.03.02.09.0011	(-) Deprec. de Terracos	600,00 C
***	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.	854.453,86 C
***	IMOBILIZADO	1.036.597,88

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

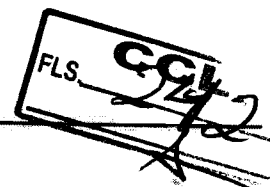
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



1.03.03	INTANGIVEL	
1.03.03.01	SOFTWARE	
1.03.03.01.0001	Softwars	14.834,08
1.03.03.01.0003	Financiarios	100.000,00
	**** SOFTWARE	114.834,08
	*** INTANGIVEL	114.834,08
	** ATIVO PERMANENTE	1.151.431,96
	* ATIVO	7.520.040,58

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



2	PASSIVO	
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.03	FORNECEDORES	
2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.03.01.0025	Khrys-Lab Com. e Repres. Ltda.	1.045,70
2.01.03.01.0033	Modelo Prod. Medicos Hospitalares Ltda	2.413,66
2.01.03.01.0082	Promedical e Equipamentos Médicos Ltda.	1.178,00
2.01.03.01.0068	Equiplex Industria Farmaceutica Ltda.	864,38
2.01.03.01.0072	KATAL BIOTECNOLOGICA IND. COM. LTDA	847,00
2.01.03.01.0078	Regional Fortaleza Dist de Prod. Radiologicos Eirelli - ME	0,01
2.01.03.01.0080	Ronaldo A. da Silva - ME	3.175,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	9.523,75
***	FORNECEDORES	9.523,75
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.01.04.01	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	7.299,24
2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social	8.245,32
2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	1.396,18
2.01.04.01.0010	COFINS a Recolher	6.443,91
****	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.384,65
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.384,65
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	29.602,36
2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	5.852,96
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	35.455,32
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS	35.455,32
**	PASSIVO CIRCULANTE	68.363,72

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

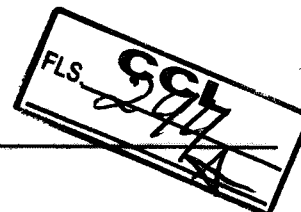
BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995



2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.02.01.01	EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL	
2.02.01.01.0030	BNB S/A - Operação Nº B600010302/001	7.839,45
2.02.01.01.0033	BNB S/A - Operação Nº B600010302/003	4.650,06
2.02.01.01.0034	BNB S/A - Operação Nº B600010303/002-Reneg.	60.616,40
2.02.01.01.0035	BNB S/A - Operação Nº B600010303/003	39.979,70
2.02.01.01.0037	BNB S/A - Operação Nº B800007501/002-Reneg.	72.390,49
2.02.01.01.0038	BNB S/A - Operação Nº C000003701/001	75.066,95
2.02.01.01.0039	BNB S/A - Operação Nº C800003801/001	19.910,35
***	EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIONAL	280.453,40
***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	280.453,40
**	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	280.453,40
2.04	PATRIMONIO LÍQUIDO	
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	
2.04.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.04.01.01.0001	Capital Social	80.000,00
***	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
2.04.02	RESERVAS	
2.04.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.04.02.01.0001	Correção Monetária do Capital	11.230,97
***	RESERVAS DE CAPITAL	11.230,97
***	RESERVAS	11.230,97
2.04.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados	6.146.318,01

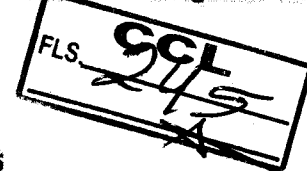
CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CAXIAS



Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995

2.04.03.01.0002	(-) Prejuízos Acumulados	260.959,03 D
2.04.03.01.0003	Resultado do Exercício em Curso	1.194.633,51
***	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	7.079.992,49
***	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	7.079.992,49
**	PATRIMONIO LÍQUIDO	7.171.223,46
*	PASSIVO	7.520.040,58

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

BIANCA MACHADO PEREIRA
TITULAR CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO
CAXIAS - MA CEP: 65008130

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 00.442.619/0001-56



RECEITAS OPERACIONAIS - TOTAL

Prestação de Serviços Diversos	4.047.918,59
Prestação de Serviços Diversos	5.755,00
ISS	(107.280,17)
COFINS	(76.004,13)
PIS	(18.167,53)

TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS

3.854.221,76

3.854.221,76

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Material Aplicado nos Serviços	(885.448,88)
Rescisão de Contrato	(8.572,76)
Plano de Saúde	(348,00)
Propaganda e Publicidade	(1.277,00)
Frete e Carreiros	(2.854,00)
Salários e Ordenados	(550.047,48)
IRRF	(2.904,30)
13º Salário	(45.457,70)
Férias	(47.009,89)
INSS	(266.311,63)
FGTS	(54.008,65)
Rescisão de Contrato	(1.125,00)
Aluguéis de Imóveis	(22.550,00)
Energia Elétrica	(71.372,95)
Água e Esgoto	(2.869,90)
Telefone	(7.115,32)
Despesas Postais e Telegrafos	(1.536,94)
Material de Escritório	(18.097,93)
Material de Higiene e Limpeza	(20.770,77)
Honorários Contábeis	(30.704,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(475.586,91)
Manutenção das Instalações	(35.086,53)
Internet	(3.710,30)
Despesa com Cartório	(107,62)
Plano de Saúde	(572,00)
Despesas com Informática	(14.066,48)
Manutenção de Software	(28.629,99)
IPJU	(410,31)
Impostos e Taxas Municipais	(1.510,06)
Taxas Diversas	(711,50)
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(29.298,56)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(31.514,91)

(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAIS

(2.659.588,25)

1.194.633,51

LUCRO

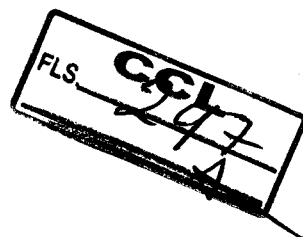
R\$ 1.194.633,51

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro Nº 150 Centro

CNPJ Nº 00.442.619/0001-56

Caxias-MA.



Emissão de Índices - Exercício de 2023

CNPJ : 00.442.619/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200362574 EM 09/02/1995

(A) - Ativo Circulante	6.368.608,62
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	68.363,72
(D) - Exigível a Longo Prazo	280.453,40
(I) - Índice de Liquidez Geral	18,25

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	6.368.608,62
(B) - Passivo Circulante	68.363,72
(I) - Índice de Liquidez Corrente	93,16

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Total	7.520.040,58
(B) - Passivo Circulante	68.363,72
(C) - Exigível a Longo Prazo	280.453,40
(I) - Índice de Solvência Geral	21,55

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

gov.br

Documento assinado digitalmente
BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 26/06/2024 17:20:33-0900
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Caxias - MA 31/12/2023

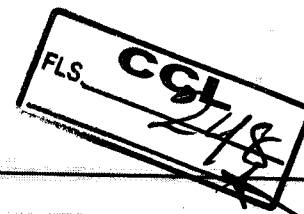
ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:0152236139
1
Assinado de forma digital por
ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:01522361391
Dados: 2024.06.26 17:06:21
-03'00"

BIANCA MACHADO PEREIRA
Sócia Administradora
CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Contador(a) CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91

RUA 24 DE OUTUBRO, 150, CENTRO
CAXIAS - MA CEP: 65608130

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 00.442.619/0001-56



CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2023

BIANCA MACHADO PEREIRA

TITULAR

R.G.: Org. Exp.:

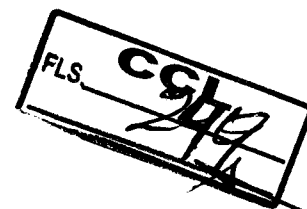
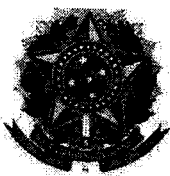
CPF: 001.047.493-50

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 0004460-MA

R.G.: Org. Exp.:

CNPJ: 11.007.622/0001-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00104749350	BIANCA MACHADO PEREIRA
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 10:55 SOB N° 20240860594.
PROTOCOLO: 240860594 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409060790. CNPJ DA SEDE: 00442619000156.
NIRE: 21200362574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA está sediada na Rua 24 de Outubro, 150, Centro, nesta de Cidade de Caxias Estado do Maranhão, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 00.442.619/0001-56 e tem suas atividades voltada para atendimentos hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CLINISON DIAGNOSTICO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

As Principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes. - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

e) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro ou prejuízo do exercício no período.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00104749350	BIANCA MACHADO PEREIRA
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 15:05 SOB Nº 20240945077.
PROTOCOLO: 240945077 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410049703. CNPJ DA SEDE: 00442619000156.
NIRE: 21200362574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA está sediada na Rua 24 de Outubro, 150, Centro, nesta de Cidade de Caxias Estado do Maranhão, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, representada pela sócia administradora BIANCA MACHADO PEREIRA, CPF: 001.047.493-50, e tem suas atividades voltada para atendimentos hospitalares, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência.

A empresa CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da CLINISON DIAGNOSTICO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A CLINISON DIAGNOSTICO LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

As Principais práticas contábeis adotadas:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes. - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

e) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

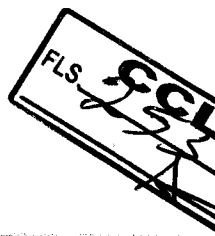


Entidade: CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.442.619/0001-56

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

NIRE

21200362574

CNPJ

00.442.619/0001-56

Número de Ordem

1

Natureza do Livro

DIARIO

Município

CAXIAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

09/02/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital

21869

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

Natureza do Livro

DIARIO

Número de ordem

1

Quantidade total de linhas do arquivo digital

21869

Data de início

01/01/2023

Data de término

31/12/2023

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.11.1D.FC.D9.F9.40.7D.A0.97.6C.89.77.23.03.FF.B1.65.4E.B0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200362574	CNPJ 00.442.619/0001-56
NOME EMPRESARIAL CLINISON DIAGNOSTICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.11.1D.FC.D9.F9.40.7D.A0.97.6C.89.77.23.03.FF.B1.65.4E.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA:01522361391	766037890091983354 3	23/06/2022 a 23/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	00442619000156	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA: 00442619000156	917535765867674784 1	12/11/2021 a 12/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

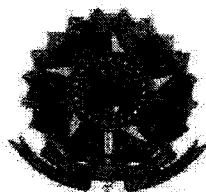
65.11.1D.FC.D9.F9.40.7D.A0.97.6C.
89.77.23.03.FF.B1.65.4E.B0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2024 às 16:31:23

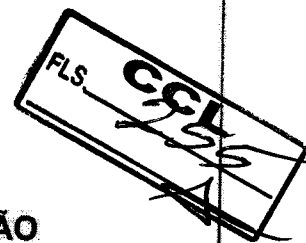
5E.57.97.16.CC.CF.4D.64
C7.F4.67.5C.6D.47.41.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001301

Nome: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA CPF: 015.223.613-91

CRC/UF n.º MA-004460/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 09/09/2024

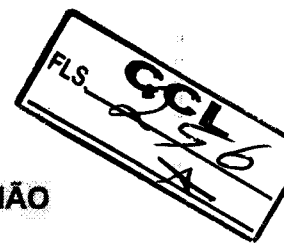
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.223.613-91 Controle : 7275.8217.9158.9472



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
REGISTRO..... : MA-004460/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.223.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/06/2024 as 09:56:10.

Válido até: 09/09/2024.

Código de Controle: 826694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.442.619/0001-56, com sede na Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias - MA, executa com excelência os serviços técnicos na área de clínica médica. Os serviços realizados pela CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA, antes e atualmente ao SENAI, incluem, mas não se limitam a diagnósticos por imagem, exames laboratoriais, e consultas médicas especializadas, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e conformidade com as normas regulamentadoras vigentes. Certificamos que a execução dos serviços é prestada e concluída dentro dos prazos estipulados, com competência técnica e profissionalismo, contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de nossos colaboradores.

Emitimos este atestado para comprovação das capacidades técnicas e operacionais da **CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA**, sendo seus serviços executados satisfatoriamente ao **SENAI CEPT Caxias**.

Caxias (Ma), 02 de julho de 2024

ADILSON REIS PINTO DE SOUSA:20804903387
Assinado de forma digital por ADILSON REIS PINTO DE SOUSA:20804903387
Data: 2024.07.02 19:02:09 -03'00'
Adilson Reis Pinto de Sousa
Gerente Regional SENAI/Caxias
Mat.: 0524

SETEC-SERVIÇOS TÉC. EM CONTABILIDADE

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Rua Dr. Miron Pedreira, 147 – Centro CEP: 65.602-040
CNPJ Nº 11.007.622/0001-68 Fone/Fax (099) 3421-3259
Caxias – Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SETEC-SERVIÇOS TÉC. EM CONTABILIDADE**, **ANTONIO RODRIGUES BEZERRA** – ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.007.622/0001-68 com sede administrativa na Rua Dr. Miron Pedreira, nº 147, Centro, Cep: 65.602-040, Caxias/MA, neste ato representado pelo Titular da empresa o Sr. Antonio Rodrigues Bezerra, brasileiro, podendo ser localizada na Rua 12, quadra 13, casa 10, Conjunto Ipem, Sériema - Caxias /MA. Atesta para os devidos fins que a empresa **CLINISSON DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.442.619/0001-56, com sede na Rua 24 de Outubro nº 150, Centro, Cep 65.608-130 Caxias/MA, presta serviços em saúde a esta instituição, sempre exercendo com zelo e presteza suas atividades.

Atestamos que a prestação de serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAXIAS – MA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANTONIO
RODRIGUES
BEZERRA:015223
61391**

Assinado de forma digital
por ANTONIO RODRIGUES
BEZERRA:01522361391
Dados: 2024.02.07
08:55:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2024

CERTIFICADO

1020240075747888



FLS.

CCL
259

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
30155	00.442.619/0001-56	7572024564304	09/02/1995

RAZÃO SOCIAL

CLINISON DIAGNOSTICO LTDA

NOME FANTASIA

CLINISON DIAGNÓSTICOS

LOCALIZAÇÃO

R VINTE E QUATRO DE OUTUBRO N° 150 , CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000008305

ÁREA

920,18m²

CNAE Principal e Secundários

861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

864020200 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

864120600 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

864030800 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Licenças

- 1 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2 - CORPO DE BOMBEIROS
- 3 - MEIO AMBIENTE

DATA INÍCIO: 11/04/2024

DATA FIM: 27/03/2025

DATA INÍCIO: 04/04/2024

DATA INÍCIO: 11/04/2024

DATA FIM: 27/03/2025

DATA INÍCIO: 04/04/2024

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

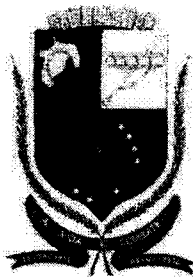
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/04/2024

VALIDADE: 11/04/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F46F6B554500F2CD300DEFA6F2F0540A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2024

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

00.442.619/0001-56

NÚMERO DE CONTROLE

107/2024

RAZÃO SOCIAL

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA

NOME FANTASIA

CLINISON DIAGNOSTICOS

LOCALIZAÇÃO

RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 150 - CENTRO.

65.606-130, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 56.10-1-01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

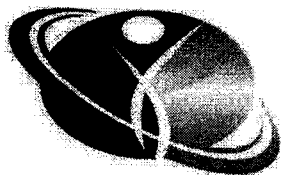
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, sob a responsabilidade técnica do (a) JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FILHO CR M N.º 1884/MA e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

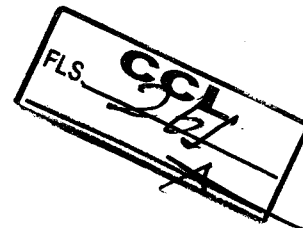

AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 11/04/2024

VALIDADE: 11/04/2025



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREZADO SENHOR,

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.606-130, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50, DECLARA SOB PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ENVELOPE Nº 02 SOB A PENA DE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTA NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE.

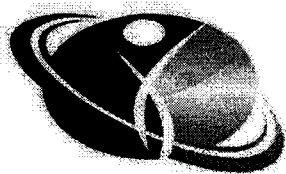
CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 19/07/2024 15:17:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON
DIAGNÓSTICOS

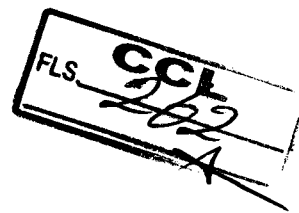
ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.606-130, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



Documento assinado digitalmente

BIANCA MACHADO PEREIRA

Data: 19/07/2024 15:17:00-0300

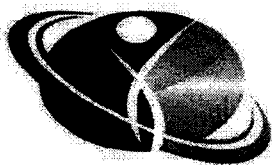
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

PREZADO SENHORES,

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.606-130, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI E CPF Nº 001.047.493-50. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE ATÉ A ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE E QUE NÃO FOI DECLARADA INDONEA E IMPEDIDA DE LICITAR OU CONTRATAR POR NENHUM ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

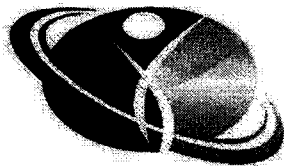
CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 19/07/2024 15:13:32-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

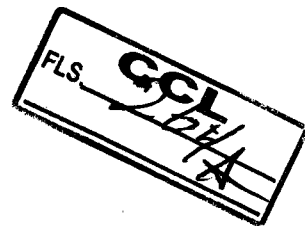
SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREZADO SENHORES,

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.606-130, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOANTE O QUE ESTABELECEU NO ARTIGO 1º, NA FORMA DA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, MENORES DE 18 ANOS, BEM COMO MENORES DE 16 ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

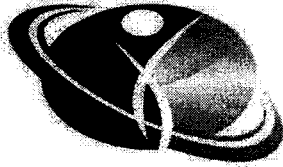
CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 19/07/2024 15:13:32-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

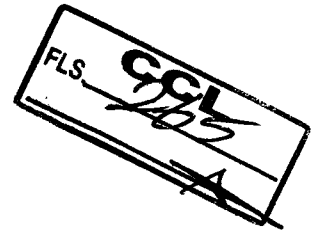
SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREZADOS SENHORES,

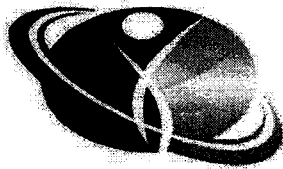
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.608-130, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

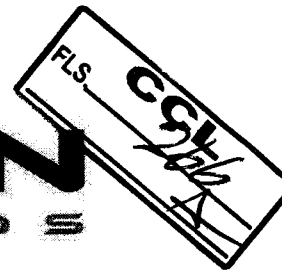
Documento assinado digitalmente
gov.br
BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 19/07/2024 15:13:32-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA
Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



ILMO. SR.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EEP)

PREZADO SENHOR,

CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.442.619/0001-56, SEDIADO NA RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 150, CENTRO, CEP: 65.606-130, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, REPRESENTADO PELA SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA, CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI CPF: 001.047.493-50, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA (ME), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.

CAXIAS - MA – 21 DE JULHO DE 2024.

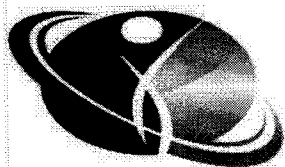
Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 19/07/2024 15:14:26-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

SRA. BIANCA MACHADO PEREIRA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.299.531 SSP-PI
CPF Nº 001.047.493-50
TITULAR

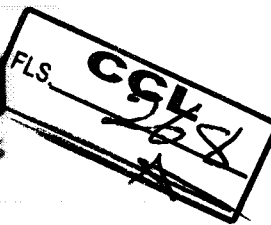
CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446

PROPOSTA READEQUADA



CLINISON
DIAGNÓSTICOS



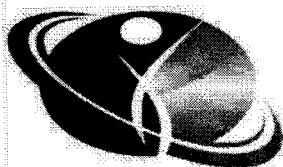
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
Pregão de Eletrônico nº 27/2024 – Processo nº 1703/2024

A **CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA DE CAXIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.619/0001-56, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 150, bairro Centro, Caxias/MA, CEP 65.608-130, vem respeitosamente, por meio de sua representante legal Sra. Bianca Machado Pereira, devidamente inscrita e registrada no CPF sob o nº 001.047.493-50, abaixo assinado, apresentando em anexo o envio da proposta de preços readequada.

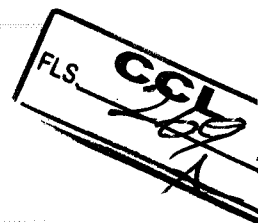
Caxias/MA, 08 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br BIANCA MACHADO PEREIRA
Data: 08/08/2024 11:15:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bianca Machado Pereira
Sócia-administradora
CPF nº 001.047.493-50



CLINISON
DIAGNÓSTICOS

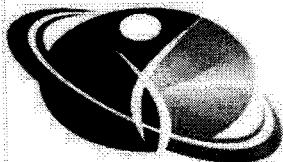


PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	EXAME	UND.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<u>ASO CLINICO</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
02	<u>ACUIDADE VISUAL</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 54,90	R\$ 16.470,00
03	<u>ECG</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
04	<u>COLINESTERASE</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
06	<u>UREIA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
07	<u>GLICOSE</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
08	<u>GRUPO SANGUINEO ABO E RH</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
10	<u>HEPATITE B IGG</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
11	<u>HEPATITE B IGM</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
12	<u>HBSAG</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 25,10	R\$ 7.530,00
13	<u>HEPATITE A HAV IGG</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
14	<u>HEPATITE A HAV IGM</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
15	<u>ANTI HBS</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
16	<u>HEPATITE C- ANTI HCV</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
17	<u>HEMOGRAMA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
18	<u>VDRL</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
19	<u>ROTINA DE URINA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
20	<u>PARASITOLOGICO</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
21	<u>DOSAGEM DE RETICULOCITOS</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
22	<u>RX TORAX P A PERFIL</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00

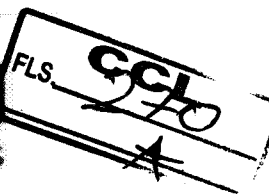
CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446



CLINISON

DIAGNÓSTICOS



23	<u>AUDIOMETRIA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 118,00	R\$ 35.400,00
24	<u>ESPIROMETRIA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
25	<u>ELETOENCEFALOGRAMA</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
26	<u>RX COLUNA LOMBAR</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00
27	<u>RX COLUNA VERTEBRAL</u> . Modelo: Próprio.	UNID	300	R\$ 157,00	R\$ 47.100,00
					TOTAL: R\$ 442.050,00
Valor Total em algarismo (R\$): 442.050,00					
Valor Total por extenso (R\$): Quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais					

*A Proposta terá validade de 60 dias (sessenta dias) contados a partir da assinatura desta.
O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, transporte, etc.).*

CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA

Rua 24 de Outubro, 150, Centro, Caxias/MA – Fone: (99) 3521-4257; (99) 3521-1446

FLS. **CCL**
271

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/07/2024 13:02	05/07/2024 14:00	17/07/2024 23:59	22/07/2024 08:00	22/07/2024 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ASO CLINICO	81,58	300	UN	Adjudicado
0002	ACUIDADE VISUAL	117,11	300	UN	Adjudicado
0003	ECG	115,81	300	UN	Adjudicado
0004	COLINESTERASE	33,42	300	UN	Adjudicado
0005	CREATINA	19,93	300	UN	Fracassado
0006	UREIA	18,12	300	UN	Adjudicado
0007	GLICOSE	15,06	300	UN	Adjudicado
0008	GRUPO SANGUINEO ABO E RH	22,30	300	UN	Adjudicado
0009	GAMA GT	31,30	300	UN	Fracassado
0010	HEPATITE B IGG	45,17	300	UN	Adjudicado
0011	HEPATITE B IGM	45,33	300	UN	Adjudicado
0012	HBSAG	47,67	300	UN	Adjudicado
0013	HEPATITE A HAV IGG	43,88	300	UN	Adjudicado
0014	HEPATITE A HAV IGM	47,69	300	UN	Adjudicado
0015	ANTI HBS	57,67	300	UN	Adjudicado
0016	HEPATITE C- ANTI HCV	61,04	300	UN	Adjudicado
0017	HEMOGRAMA	29,88	300	UN	Adjudicado
0018	VDRL	26,19	300	UN	Adjudicado
0019	ROTINA DE URINA	15,76	300	UN	Adjudicado
0020	PARASITOLOGICO	19,23	300	UN	Adjudicado
0021	DOSAGEM DE RETICULOCITOS	34,98	300	UN	Adjudicado
0022	RX TORAX P A PERFIL	74,58	300	UN	Adjudicado
0023	AUDIOMETRIA	118,25	300	UN	Adjudicado
0024	ESPIROMETRIA	117,27	300	UN	Adjudicado
0025	ELETOENCEFALOGRAMA	237,62	300	UN	Adjudicado
0026	RX COLUNA LOMBAR	137,17	300	UN	Adjudicado
0027	RX COLUNA VERTEBRAL	157,17	300	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/07/2024 - 13:01	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 027 2024 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/07/2024 - 08:45:02	Negociação aberta para o processo 027/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,10,11,12,13,14,18,19,20 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 08:45:02	Negociação aberta para o processo 027/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,7,8,9,15,16,17,21,22,23,24,25,26,27 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





22/07/2024 - 11:35:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 11:35:44	Documentos solicitados para o processo 027/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,9 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 11:37:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 11:37:14	Documentos solicitados para o processo 027/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,9 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 11:37:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,18,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:37:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:39:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:39:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:40:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:40:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:40:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:41:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:41:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:42:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2024 - 12:43:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:39:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,6,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:39:55	Documentos solicitados para o processo 027/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,9 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:43:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 12,18,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 11:23:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:34:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,6,7,8,10,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:34:34	Documentos solicitados para o processo 027/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 5,9 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 10:34:34	Documentos solicitados para o processo 027/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 11,14 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 11:39:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 027/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





05/08/2024 - 15:24:17 Documentos solicitados para o processo Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 do processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

06/08/2024 - 10:51:03 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 027/2024.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

07/08/2024 - 13:41:11 Documentos solicitados para o processo Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 do processo .
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2024 - 11:32:26 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 027/2024.
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Aso Clínico	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	59,90	300	17.970,00
0002	Acuidade Visual	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	54,90	300	16.470,00
0003	ECG	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	59,90	300	17.970,00
0004	Colinesterase	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	19,90	300	5.970,00
0005	Creatina				0,00	300	0,00
0006	Ureia	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	16,80	300	5.040,00
0007	Glicose	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	12,90	300	3.870,00
0008	Grupo Sanguíneo ABO e RH	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	19,90	300	5.970,00
0009	Gama GT				0,00	300	0,00
0010	Hepatite B IGG	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	24,90	300	7.470,00
0011	Hepatite B IGM	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	45,00	300	13.500,00
0012	HBSAG	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	25,10	300	7.530,00
0013	Hepatite A HAV IGG	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	39,90	300	11.970,00
0014	Hepatite A HAV IGM	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	47,00	300	14.100,00
0015	Anti HBS	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	57,00	300	17.100,00
0016	Hepatite C- anti HCV	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	60,00	300	18.000,00
0017	Hemograma	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	29,50	300	8.850,00
0018	VDRL	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	10,10	300	3.030,00
0019	Rotina de Urina	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	8,10	300	2.430,00
0020	Parasitológico	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	8,20	300	2.460,00
0021	Dosagem de Reticulócitos	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	34,50	300	10.350,00
0022	Rx Torax P A Perfil	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	74,00	300	22.200,00
0023	Audiometria	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	118,00	300	35.400,00
0024	Esplometria	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	117,00	300	35.100,00
0025	Eletoencefalograma	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	237,00	300	71.100,00
0026	Rx Coluna Lombar	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	137,00	300	41.100,00
0027	Rx Coluna Vertebral	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	157,00	300	47.100,00

Itens marcados com **** estão cancelados.





Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aso Clinico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:49:39	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:00:43	.	.	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$81,58	R\$ 24.474,00	Sim

0002 - Acuidade Visual

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:50:12	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:12	.	.	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$117,11	R\$ 35.133,00	Sim

0003 - ECG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:50:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:30	.	.	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$115,81	R\$ 34.743,00	Sim

0004 - Colinesterase

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:51:43	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:01:49	.	.	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$33,42	R\$ 10.026,00	Sim

0005 - Creatina



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:52:18	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:03:09	.	.	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$19,93	R\$ 5.979,00	Sim

0006 - Urela

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:52:43	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:03:30	.	.	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$18,12	R\$ 5.436,00	Sim

0007 - Glicose

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:53:10	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:04:49	.	.	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$15,06	R\$ 4.518,00	Sim

0008 - Grupo Sanguineo ABO e RH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:53:34	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:12	.	.	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$22,30	R\$ 6.690,00	Sim

0009 - Gama GT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:54:03	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:28	.	.	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$31,30	R\$ 9.390,00	Sim

0010 - Hepatite B IGG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:54:25	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:05:46	.	.	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$45,17	R\$ 13.551,00	Sim

0011 - Hepatite B IGM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:55:07	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim



Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:06:21	.	.	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$45,33	R\$ 13.599,00	Sim

0012 - HBSAG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:55:32	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:06:37	.	.	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$47,67	R\$ 14.301,00	Sim

0013 - Hepatite A HAV IGG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:55:59	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:06:55	.	.	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$43,88	R\$ 13.164,00	Sim

0014 - Hepatite A HAV IGM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:56:25	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:08:36	.	.	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$47,69	R\$ 14.307,00	Sim

0015 - Anti HBS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:56:47	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:08:57	.	.	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$57,67	R\$ 17.301,00	Sim

0016 - Hepatite C- anti HCV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:57:24	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:09:21	.	.	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$61,04	R\$ 18.312,00	Sim

0017 - Hemograma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 09:58:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:09:38	.	.	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$29,88	R\$ 8.964,00	Sim



**0018 - VDRL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:01:11	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:10:39	.	.	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$26,19	R\$ 7.857,00	Sim

0019 - Rotina de Urina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:01:34	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:10:57	.	.	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$15,76	R\$ 4.728,00	Sim

0020 - Parasitologico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:02:04	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:11:17	.	.	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$19,23	R\$ 5.769,00	Sim

0021 - Dosagem de Reticulocitos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:02:42	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:11:42	.	.	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$34,98	R\$ 10.494,00	Sim

0022 - Rx Torax P A Perfil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:03:13	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:10	.	.	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$74,58	R\$ 22.374,00	Sim

0023 - Audiometria

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:03:54	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:35	.	.	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$118,25	R\$ 35.475,00	Sim

0024 - Espirometria

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:04:27	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:16:53	.	.	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$117,27	R\$ 35.181,00	Sim

0025 - Eletroencefalograma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:04:49	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:13	.	.	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$237,62	R\$ 71.286,00	Sim

0026 - Rx Coluna Lombar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:05:11	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:32	.	.	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$137,17	R\$ 41.151,00	Sim

0027 - Rx Coluna Vertebral

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	17/07/2024 - 10:05:33	PROPRIO	PROPRIO	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	19/07/2024 - 11:17:48	.	.	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	21/07/2024 - 16:06:17	AMB	AMB	300	R\$157,17	R\$ 47.151,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	60 dias
MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	07.310.243/0001-75	180 dias
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	60 dias

Lances Enviados**0001 - Aso Clinico**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:49:39	81,58 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:00:43	81,58 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolue Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	81,58 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:45:05
22/07/2024 - 08:09:27	80,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:45:05
22/07/2024 - 08:11:18	79,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:11:44	60,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:45:05
22/07/2024 - 08:12:28	59,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



22/07/2024 - 08:13:31

55,00 07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA

Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:45:05

0002 - Acuidade Visual

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:50:12	117,11 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:01:12	117,11 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	117,11 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:09:41	115,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:11:22	114,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:11:52	100,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:12:35	99,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:13:39	90,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:13:57	89,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:14:13	85,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:14:26	84,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:14:52	82,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:15:06	81,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:15:54	79,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:16:15	78,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:16:43	75,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:17:39	74,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:18:10	70,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:18:23	69,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:18:42	60,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:19:11	59,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:19:32	58,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:19:53	57,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:20:04	55,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41
22/07/2024 - 08:20:29	54,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:20:39	50,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:41

0003 - ECG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:50:49	115,81 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



19/07/2024 - 11:01:30	115,81 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	115,81 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:11:26	115,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:11:26	110,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:11:40	109,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:12:01	100,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:12:44	99,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:13:55	90,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:14:05	89,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:14:22	85,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:14:34	84,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:15:01	80,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:15:11	79,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:16:02	75,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:16:19	74,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:16:50	73,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:17:13	72,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:17:34	70,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:17:47	69,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:18:03	65,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:18:16	64,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:18:29	63,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:19:02	62,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:19:19	60,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58
22/07/2024 - 08:19:36	59,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:19:57	50,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:47:58

0004 - Colinesterase

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:51:43	33,42 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:01:49	33,42 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	33,42 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:11:33	33,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



22/07/2024 - 08:12:09	30,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:12:52	29,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:14:05	28,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:14:43	27,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:15:10	25,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:15:18	24,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:16:10	24,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:16:23	23,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:16:56	20,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08
22/07/2024 - 08:17:07	19,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:17:45	18,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:08

0005 - Creatina

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:52:18	19,93 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
19/07/2024 - 11:03:09	19,93 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	19,93 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:11:45	19,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:12:20	17,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:13:01	16,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:16:19	16,50	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:16:32	16,40	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:17:03	16,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:17:20	15,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:18:36	15,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:19:23	14,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:19:49	13,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:20:01	12,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:20:26	12,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:20:48	12,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36





22/07/2024 - 08:21:20	12,60	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:21:53	12,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:23:01	12,40	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:23:30	12,30	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:23:53	12,20	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:24:03	12,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:24:32	12,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:24:49	11,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:25:07	11,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:25:23	11,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:25:38	11,60	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:25:46	11,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:27:15	11,40	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:27:28	11,30	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:28:09	11,20	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:28:57	11,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:29:12	11,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:30:48	10,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:31:09	10,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:31:26	10,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:31:59	10,60	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:32:06	10,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36
22/07/2024 - 08:32:41	10,40	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:14:48
22/07/2024 - 08:32:54	10,30	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:49:36

0006 - Ureia

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:52:43	18,12 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:03:30	18,12 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23





21/07/2024 - 16:06:17	18,12 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:11:50	18,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:12:30	16,99	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:13:14	16,80	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0007 - Glicose

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:53:10	15,06 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:04:49	15,06 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	15,06 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:11:55	14,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:12:39	13,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:13:22	12,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0008 - Grupo Sanguíneo ABO e RH

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:53:34	22,30 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:05:12	22,30 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	22,30 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:12:09	22,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:12:49	20,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:13:30	19,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0009 - Gama GT

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:54:03	31,30 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
19/07/2024 - 11:05:28	31,30 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	31,30 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:12:13	31,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:12:55	30,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:13:36	29,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:14:40	25,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:14:50	24,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:15:44	22,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13

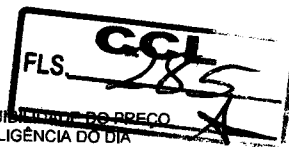


22/07/2024 - 08:16:06	21,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:17:17	21,50	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:17:25	21,40	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:17:53	20,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:18:06	19,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:18:55	18,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:20:16	17,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:21:08	16,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:21:29	15,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:23:08	15,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:23:26	15,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:24:01	15,60	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:24:07	15,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:24:24	15,40	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:24:43	15,30	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19
22/07/2024 - 08:25:14	15,20	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024 05/08/2024 10:15:13
22/07/2024 - 08:25:28	15,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:50:19

0010 - Hepatite B IGG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:54:25	45,17 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:05:46	45,17 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	45,17 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53
22/07/2024 - 08:12:18	45,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:13:01	40,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53
22/07/2024 - 08:13:41	39,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:14:33	35,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53
22/07/2024 - 08:14:54	34,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:15:31	30,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53
22/07/2024 - 08:15:57	29,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido





22/07/2024 - 08:17:11	25,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53
22/07/2024 - 08:17:32	24,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:18:18	23,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:51:53

0011 - Hepatite B IGM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:55:07	45,33 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:06:21	45,33 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	45,33 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:29:12	45,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:33:16	40,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05

0012 - HBSAG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:55:32	47,67 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:06:37	47,67 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	47,67 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:29:24	47,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:33:24	40,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:34:04	39,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:34:16	30,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:35:50	29,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:36:16	28,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:36:52	27,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:37:10	26,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:37:29	25,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:37:55	25,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:27
22/07/2024 - 08:38:41	25,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0013 - Hepatite A HAV IGG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:55:59	43,88 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:06:55	43,88 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	43,88 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:54
22/07/2024 - 08:29:31	43,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



22/07/2024 - 08:33:30	40,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:54
22/07/2024 - 08:34:13	39,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:34:38	30,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:56:54

0014 - Hepatite A HAV IGM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:56:25	47,69 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:08:36	47,69 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	47,69 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:29:42	47,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:34:05	40,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:35:34	38,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05

0015 - Anti HBS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:56:47	57,67 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:08:57	57,67 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	57,67 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:29:50	57,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0016 - Hepatite C- anti HCV

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:57:24	61,04 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:09:21	61,04 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	61,04 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:30:02	60,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0017 - Hemograma

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 09:58:49	29,88 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:09:38	29,88 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	29,88 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:30:12	29,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0018 - VDRL

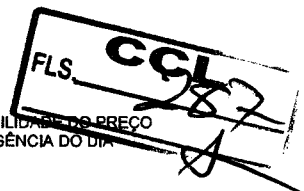
Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:01:11	26,19 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:10:39	26,19 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23

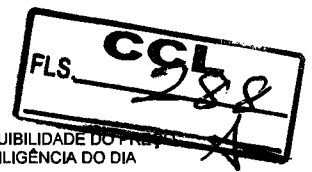


21/07/2024 - 16:06:17	26,19 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:30:21	26,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:33:58	20,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:34:32	19,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:35:04	17,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:35:22	16,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:35:43	15,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:36:13	14,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:36:27	14,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:37:02	13,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:37:28	12,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:37:42	12,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:38:01	12,50	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:38:49	12,40	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:39:06	12,20	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:39:18	12,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:39:58	10,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:57:32
22/07/2024 - 08:40:21	10,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0019 - Rotina de Urina

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:01:34	15,76 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:10:57	15,76 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	15,76 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:30:30	15,25	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:33:50	12,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:34:38	11,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:34:49	10,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:35:31	9,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:35:50	9,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:36:21	8,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:36:36	8,70	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:37:09	8,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido





22/07/2024 - 08:37:19	8,40	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:37:54	8,30	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:38:17	8,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:09
22/07/2024 - 08:38:58	8,10	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0020 - Parasitologico

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:02:04	19,23 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:11:17	19,23 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	19,23 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:30:38	19,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:33:40	15,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:34:45	14,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:35:11	13,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:35:37	12,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:35:59	12,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:36:28	11,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:36:54	11,80	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:37:20	11,70	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:38:10	11,50	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:39:05	11,40	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:39:15	11,20	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:39:25	11,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:39:41	10,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:40:29	9,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:40:52	9,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:41:07	8,90	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:41:35	8,70	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:41:56	8,60	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:42:15	8,30	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42
22/07/2024 - 08:42:31	8,20	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
22/07/2024 - 08:42:48	8,00	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024 30/07/2024 09:58:42



0021 - Dosagem de Reticulocitos

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:02:42	34,98 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:11:42	34,98 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	34,98 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAI0-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:48	34,50	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0022 - Rx Torax P A Perfil

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:03:13	74,58 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:16:10	74,58 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	74,58 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAI0-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:39	74,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0023 - Audiometria

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:03:54	118,25 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:16:35	118,25 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	118,25 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAI0-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:29	118,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0024 - Espirometria

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:04:27	117,27 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:16:53	117,27 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	117,27 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAI0-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:22	117,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0025 - Eletroencefalograma

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:04:49	237,62 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:17:13	237,62 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	237,62 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAI0-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:17	237,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0026 - Rx Coluna Lombar

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:05:11	137,17 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:17:32	137,17 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23





21/07/2024 - 16:06:17	137,17 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:09	137,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

0027 - Rx Coluna Vertebral

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2024 - 10:05:33	157,17 (proposta)	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/07/2024 - 11:17:48	157,17 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:39:23
21/07/2024 - 16:06:17	157,17 (proposta)	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	Cancelado - Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat. 05/08/2024 12:40:05
22/07/2024 - 08:28:03	157,00	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

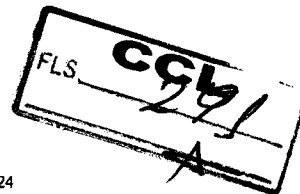
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/07/2024 - 12:37:57	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0002	22/07/2024 - 12:39:06	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0003	22/07/2024 - 12:39:39	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0004	22/07/2024 - 12:40:03	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0010	22/07/2024 - 12:40:23	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0012	22/07/2024 - 12:40:51	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0013	22/07/2024 - 12:41:18	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0018	22/07/2024 - 12:41:46	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0019	22/07/2024 - 12:42:22	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0020	22/07/2024 - 12:43:01	07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	DESPESAS E IMPOSTOS - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO - CAXIAS MA.pdf
0001	30/07/2024 - 11:23:57	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	DECLARACAO DE EXEQUIBILIDADE COMPOSICAO DE CUSTO CLINISON.pdf
0001	05/08/2024 - 11:39:45	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Habilitação PE 027 2024 CLINISON.pdf
0001	06/08/2024 - 10:51:03	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Proposta final CLINISON.pdf
0001	08/08/2024 - 11:32:25	00.442.619/0001-56 - CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Proposta de Precos Readequada - Clinison - PE 27.2024_SAAE_assinado.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
30/07/2024 - 09:45:05	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0001 - Aso Clinico
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:47:41	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0002 - Acuidade Visual
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			





30/07/2024 - 09:47:58	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0003 - ECG
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:49:08	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0004 - Colinesterase
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:49:36	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	Item 0005 - Creatina
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:50:19	CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	00.442.619/0001-56	Item 0009 - Gama GT
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:51:53	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0010 - Hepatite B IGG
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:56:27	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0012 - HBSAG
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:56:54	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0013 - Hepatite A HAV IGG
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:57:32	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0018 - VDRL
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:58:09	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0019 - Rotina de Urina
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
30/07/2024 - 09:58:42	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0020 - Parasitologico
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024			
05/08/2024 - 10:14:48	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0005 - Creatina
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024			
05/08/2024 - 10:15:13	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Item 0009 - Gama GT
Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024			
05/08/2024 - 12:39:23	Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	Abrangendo todo o processo
Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat.			
05/08/2024 - 12:40:05	MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	07.310.243/0001-75	Abrangendo todo o processo
Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/08/2024 - 15:20	--	--

0024 - Espirometria

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	22/07/2024 - 11:09:09	Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance.	Indeferido
Justificativa: Improcedente			





0025 - Eletroencefalograma

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	22/07/2024 - 11:09:45	Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 150,00	Indeferido
Justificativa: Improcedente			

0026 - Rx Coluna Lombar

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	22/07/2024 - 11:10:52	Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 100,00	Indeferido
Justificativa: Improcedente			

0027 - Rx Coluna Vertebral

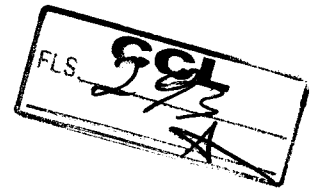
Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.310.243/0001-75 - MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA	22/07/2024 - 11:10:40	Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 150,00	Indeferido
Justificativa: Improcedente			

Chat

Data	Apelido	Frase
22/07/2024 - 08:03:58	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
22/07/2024 - 08:04:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2024 - 08:04:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2024 - 08:04:43	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/07/2024 - 08:04:43	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/07/2024 - 08:04:43	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/07/2024 - 08:05:44	Pregoeiro	DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
22/07/2024 - 08:06:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:20	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:22	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:23	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:24	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:24	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:28	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:06:29	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:16:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:16:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:16:25	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:16:25	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:19:47	Sistema	O item 0004 foi encerrado.





22/07/2024 - 08:20:20	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:21:59	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:22:41	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:24:18	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:25:58	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2024 - 08:27:30	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:34:19	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:34:19	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:34:19	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:34:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:17	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:35:59	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:36:38	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:37:35	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:40:41	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:41:00	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:42:21	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:44:48	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
22/07/2024 - 08:45:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 55,00.
22/07/2024 - 08:45:01	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 50,00.
22/07/2024 - 08:45:01	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 50,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 18,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0005 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,30.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 16,80.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 12,90.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 19,90.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 15,10.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 23,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 40,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 25,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 30,00.



22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 38,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0015 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 57,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0016 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 60,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 29,50.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 10,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 8,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA - ME com lance de R\$ 8,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0021 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,50.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0022 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 74,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0023 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 118,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0024 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 117,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0025 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 237,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0026 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 137,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	O item 0027 teve como arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA - ME com lance de R\$ 157,00.
22/07/2024 - 08:45:02	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
22/07/2024 - 08:45:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:00.
22/07/2024 - 08:46:24	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, por favor, melhorem seus lances ofertados
22/07/2024 - 08:54:11	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0011: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:54:23	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0012: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:54:34	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0013: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:54:45	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0014: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:54:52	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0018: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:00	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0019: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:13	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0020: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:26	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0001: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:33	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0002: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:42	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0003: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:55:51	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0004: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 08:56:01	F. MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X L	Negociação Item 0010: `Já estamos no valor mínimo
22/07/2024 - 09:02:41	F. CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Negociação Item 0005: Bom dia Sr. pregoeiro, ja estamos no nosso melhor lance/preço. De ja agradeço.
22/07/2024 - 11:03:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.



22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:03:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 22/07/2024 às 11:33.
22/07/2024 - 11:07:43	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0021.
22/07/2024 - 11:08:05	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0023.
22/07/2024 - 11:09:10	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
22/07/2024 - 11:09:45	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
22/07/2024 - 11:10:40	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0027.
22/07/2024 - 11:10:52	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0026.
22/07/2024 - 11:34:29	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: MORAES BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 18, 19 e 20, peço que a licitante me envie através desse sistema a composição dos custos dos preços propostos, (contendo todas as despesas dos serviços, despesa de pessoal, impostos, taxas e etc), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento dos serviços prestados.
22/07/2024 - 11:34:40	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA 13 ME, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 05 e 09, peço que a licitante me envie através desse sistema a composição dos custos dos preços propostos, (contendo todas as despesas dos serviços, despesa de pessoal, impostos, taxas e etc), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento dos serviços prestados.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:37 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:35:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 22/07/2024.
22/07/2024 - 11:37:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT
22/07/2024 - 12:37:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:39:06	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:39:39	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:40:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:40:23	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:40:51	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:41:18	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:41:46	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 12:42:22	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.



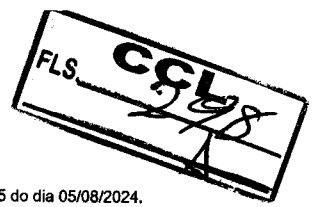
22/07/2024 - 12:43:01	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
22/07/2024 - 16:51:40	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, as diligências anexadas ao portal serão analisadas, suspenderemos a sessão por hoje e retomaremos com o seu julgamento, dia 24/07/2024 às 10:30h (dez horas e trinta minu
22/07/2024 - 16:52:06	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, as diligências anexadas ao portal serão analisadas, suspenderemos a sessão por hoje e retomaremos com o seu julgamento, dia 24/07/2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).
24/07/2024 - 12:25:03	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, suspenderemos a sessão por hoje e retomaremos com o seu julgamento, dia 30/07/2024 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).
30/07/2024 - 09:33:34	Pregoeiro	Bom dia!
30/07/2024 - 09:45:05	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:45:05	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:45:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 59,90.
30/07/2024 - 09:47:41	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:47:41	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:47:41	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 54,90.
30/07/2024 - 09:47:58	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:47:58	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:47:58	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 59,90.
30/07/2024 - 09:49:08	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:49:08	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:49:08	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 19,90.
30/07/2024 - 09:49:36	Sistema	O fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:49:36	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:49:36	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA com lance de R\$ 10,40.
30/07/2024 - 09:50:19	Sistema	O fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:50:19	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:50:19	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA com lance de R\$ 15,20.
30/07/2024 - 09:51:53	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:51:53	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:51:53	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 24,90.
30/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:56:27	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:56:27	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 25,10.
30/07/2024 - 09:56:54	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:56:54	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:56:54	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 39,90.
30/07/2024 - 09:57:32	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:57:32	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:57:32	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 10,10.
30/07/2024 - 09:58:09	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:58:09	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:58:09	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 8,10.
30/07/2024 - 09:58:42	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAOIO-X LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
30/07/2024 - 09:58:42	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 22/07/2024
30/07/2024 - 09:58:42	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 8,20.
30/07/2024 - 10:27:25	Pregoeiro	Continuem atentos e logados





30/07/2024 - 10:38:12	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: MORAES BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA - ME, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 05 e 09, peço que a licitante me envie através desse sistema a composição dos custos dos preços propostos, (contendo todas as despesas dos serviços, despesa de pessoal, impostos, taxas e etc), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento dos serviços prestados.
30/07/2024 - 10:38:34	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA 13 ME, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, nos itens: 01,02,03,04,06,10,12,18,19,20, peço que a licitante me envie através desse sistema a composição dos custos dos preços propostos, (contendo todas as despesas dos serviços, despesa de pessoal, impostos, taxas e etc), para podermos aferir se realmente a empresa terá lucro com o fornecimento dos serviços prestados.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:39:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
30/07/2024 - 10:43:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:43:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:43:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:43:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 30/07/2024.
30/07/2024 - 10:43:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
30/07/2024 - 11:23:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 11:25:17	F. CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, segue composição de todos itens ganhos, conforme solicitação de diligencia.
30/07/2024 - 17:54:55	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, DIA 05/08/2024 ÀS 10:00 HORAS
05/08/2024 - 10:02:47	Pregoeiro	Bom dia
05/08/2024 - 10:09:22	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
05/08/2024 - 10:14:48	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 10:14:48	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024
05/08/2024 - 10:14:48	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Evolve Serviços Ltda com lance de R\$ 19,93.
05/08/2024 - 10:15:13	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAO-X LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 10:15:13	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 30/07/2024
05/08/2024 - 10:15:13	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Evolve Serviços Ltda com lance de R\$ 31,30.
05/08/2024 - 10:29:12	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.





05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:35 do dia 05/08/2024.
05/08/2024 - 10:34:32	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, classificados em primeiro lugar nos seus respetivos itens, por favor, enviem dentro do prazo estabelecido, as documentações de habilitação.
05/08/2024 - 11:39:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/08/2024 - 11:40:54	F. CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr. pregoeiro, segue documentos de habilitação, conforme solicitado. De ja agradeço.
05/08/2024 - 12:39:23	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda foi inabilitado no processo.
05/08/2024 - 12:39:23	Sistema	Motivo: Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat.
05/08/2024 - 12:39:23	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/08/2024 - 12:39:25	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA foi inabilitado no processo.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	Motivo: Deixou de enviar a documentação de habilitação, conforme solicitação registrada no chat.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 45,00.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	O fornecedor MORAES & BEZERRA SERVICOS DE RAIO-X LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 12:40:05	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA com lance de R\$ 47,00.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 12:40:40	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.
05/08/2024 - 14:50:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.
05/08/2024 - 14:50:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:20.



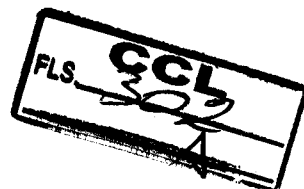
[illegible]

07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/08/2024.
07/08/2024 - 13:41:09	Sistema	Motivo: Atenção empresa licitante CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA, por favor envie sua proposta readequada corrigida.
08/08/2024 - 11:32:25	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 12:11:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0001.
08/08/2024 - 12:11:48	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:12:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0002.
08/08/2024 - 12:12:08	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:12:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0003.
08/08/2024 - 12:12:57	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:13:41	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0004.
08/08/2024 - 12:13:41	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:14:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0006.
08/08/2024 - 12:14:09	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:15:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0007.
08/08/2024 - 12:15:11	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:15:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0008.
08/08/2024 - 12:15:49	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:16:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0010.
08/08/2024 - 12:16:13	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:16:53	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0011.
08/08/2024 - 12:16:53	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:17:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0012.
08/08/2024 - 12:17:24	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:17:42	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0013.
08/08/2024 - 12:17:42	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:18:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0014.
08/08/2024 - 12:18:04	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:18:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0015.
08/08/2024 - 12:18:29	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:18:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0016.
08/08/2024 - 12:18:58	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:19:13	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0017.
08/08/2024 - 12:19:13	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:19:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0018.
08/08/2024 - 12:19:48	Sistema	Motivo: Diligência recebida.



08/08/2024 - 12:20:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0019.
08/08/2024 - 12:20:07	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:20:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0020.
08/08/2024 - 12:20:30	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:20:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0021.
08/08/2024 - 12:20:51	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:21:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0022.
08/08/2024 - 12:21:03	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:21:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0023.
08/08/2024 - 12:21:20	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:21:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0024.
08/08/2024 - 12:21:36	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:22:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0025.
08/08/2024 - 12:22:30	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:23:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0026.
08/08/2024 - 12:23:35	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 12:24:16	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA no item 0027.
08/08/2024 - 12:24:16	Sistema	Motivo: Diligência recebida.
08/08/2024 - 14:31:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
08/08/2024 - 14:31:25	Sistema	Intenção: Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance.
08/08/2024 - 14:31:25	Sistema	Justificativa: Improcedente
08/08/2024 - 14:31:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
08/08/2024 - 14:31:35	Sistema	Intenção: Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 150,00
08/08/2024 - 14:31:35	Sistema	Justificativa: Improcedente
08/08/2024 - 14:31:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
08/08/2024 - 14:31:50	Sistema	Intenção: Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 100,00
08/08/2024 - 14:31:50	Sistema	Justificativa: Improcedente
08/08/2024 - 14:32:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
08/08/2024 - 14:32:00	Sistema	Intenção: Durante o processo de lance o portal apresentou instabilidade impossibilitando de nossa empresa ofertar qualquer lance. Nosso valor seria minino de 150,00
08/08/2024 - 14:32:00	Sistema	Justificativa: Improcedente
08/08/2024 - 14:32:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.





08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
08/08/2024 - 15:43:14	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio



FLS. **CCL**
303

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Aso Clínico - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 81,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	17.970,00

Item: 0002 - Acuidade Visual - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 117,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	16.470,00

Item: 0003 - ECG - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 115,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	17.970,00

Item: 0004 - Colinesterase - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 33,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	5.970,00

Item: 0006 - Ureia - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	5.040,00

Item: 0007 - Glicose - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 15,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	3.870,00

Item: 0008 - Grupo Sanguíneo ABO e RH - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 22,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	5.970,00

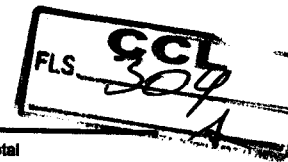
Item: 0010 - Hepatite B IGG - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 45,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	7.470,00

Item: 0011 - Hepatite B IGM - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 45,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	13.500,00





Item: 0012 - HBSAG - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 47,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	7.530,00

Item: 0013 - Hepatite A HAV IGG - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 43,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	11.970,00

Item: 0014 - Hepatite A HAV IGM - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 47,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	14.100,00

Item: 0015 - Anti HBS - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 57,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	17.100,00

Item: 0016 - Hepatite C- anti HCV - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 61,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	18.000,00

Item: 0017 - Hemograma - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 29,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-58)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	8.850,00

Item: 0018 - VDRL - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 26,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-58)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	3.030,00

Item: 0019 - Rotina de Urina - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 15,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	2.430,00

Item: 0020 - Parasitológico - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 19,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	2.460,00

Item: 0021 - Dosagem de Reticulócitos - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 34,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	10.350,00

Item: 0022 - Rx Torax P A Perfil - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 74,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA
(00.442.619/0001-56)

Adjudicado em: 08/08/2024 -
15:43:14 - Por: ARNALDO
DE ARRUDA OLIVEIRA

PROPRIO

PROPRIO

300

22.200,00



Item: 0023 - Audiometria - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 118,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	35.400,00

Item: 0024 - Espirometria - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 117,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	35.100,00

Item: 0025 - Eletroencefalograma - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 237,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	71.100,00

Item: 0026 - Rx Coluna Lombar - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 137,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	41.100,00

Item: 0027 - Rx Coluna Vertebral - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 157,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA (00.442.619/0001-56)	Adjudicado em: 08/08/2024 - 15:43:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	300	47.100,00

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente



PARER

PROCESSO Nº 01703/2024

CONSULENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE mediante Pregão Eletrônico nº 027/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº **1703/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, de interesse do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Caxias/MA**, em que a empresa vencedora do certame foi:

- **CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, destinado ao Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE**, para atender aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com valor estimado em **R\$ 531.354,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem vantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 – Sistema de Registro de Preços

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece em seu art., inciso, que as compras, sempre que possível, deverão ser processados por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal n.º 11.462/2023 trata do assunto.

O Decreto Federal n.º 11.462/2023, em seu art. 2º, I define SRP como um **“conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidade pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras.”**

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: **“documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas.”** (art. 2º, II, Decreto n.º 11.462/2023).

São inúmeras as vantagens do Sistema de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre Justen Filho¹:

- (a) Economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;
- (b) Rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;
- (c) Prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;
- (d) Não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;
- (e) E por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

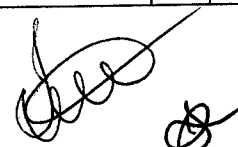
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL					
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	X			
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	X			
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X			
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	X			
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X			

[Assinaturas manuscritas]

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?				
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			X
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	X		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	X		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R\$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	X		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º 123/06, art. 48, III	X		
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	X		
f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?				
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	X		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	X		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	X		

[Assinaturas manuscritas]

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º		X		
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	X			
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º	X			
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	X			
b) A vinculação ao edital de licitação e á proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	X			
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	X			
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	X			
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	X			
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	X			
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	X			
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	X			
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	X			
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	X			
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	X			
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	X			
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	X			
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	X			
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	X			
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	X			
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	X			



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	X			
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	X			
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		X			
a) Registro dos licitantes participantes?		X			
b) Propostas apresentadas?		X			
c) Lances ofertados?		X			
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		X			
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		X			
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º		X		
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º		X		
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?					
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º		X		
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		X			
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):		X			
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		X			
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		X			
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	X			
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		X			

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

Ex POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal n.º 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade Registro de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de

medicina e segurança do trabalho para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, em que foi adjudicada a empresa:

- **CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA.**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 13 de agosto de 2024.



Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24.872



Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

Resultado da Homologação

0001 - Aso Clínico - PROPRIO - Valor Referência: 81,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	59,90	17.970,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0002 - Acuidade Visual - PROPRIO - Valor Referência: 117,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	54,90	16.470,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0003 - ECG - PROPRIO - Valor Referência: 115,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	59,90	17.970,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0004 - Colinesterase - PROPRIO - Valor Referência: 33,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	19,90	5.970,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0006 - Ureia - PROPRIO - Valor Referência: 18,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	16,80	5.040,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0007 - Glicose - PROPRIO - Valor Referência: 15,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	12,90	3.870,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0008 - Grupo Sanguíneo ABO e RH - PROPRIO - Valor Referência: 22,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	19,90	5.970,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0010 - Hepatite B IGG - PROPRIO - Valor Referência: 45,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	24,90	7.470,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0011 - Hepatite B IGM - PROPRIO - Valor Referência: 45,33



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	45,00	13.500,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0012 - HBSAG - PROPRIO - Valor Referência: 47,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	25,10	7.530,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0013 - Hepatite A HAV IGG - PROPRIO - Valor Referência: 43,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	39,90	11.970,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0014 - Hepatite A HAV IGM - PROPRIO - Valor Referência: 47,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	47,00	14.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0015 - Anti HBS - PROPRIO - Valor Referência: 57,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	57,00	17.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0016 - Hepatite C- anti HCV - PROPRIO - Valor Referência: 61,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	60,00	18.000,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0017 - Hemograma - PROPRIO - Valor Referência: 29,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	29,50	8.850,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0018 - VDRL - PROPRIO - Valor Referência: 26,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	10,10	3.030,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0019 - Rotina de Urina - PROPRIO - Valor Referência: 15,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	8,10	2.430,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0020 - Parasitologico - PROPRIO - Valor Referência: 19,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PROPRIO	300 Unidade	8,20	2.460,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA



0021 - Dosagem de Reticulocitos - PRÓPRIO - Valor Referência: 34,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	34,50	10.350,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0022 - Rx Torax P A Perfil - PRÓPRIO - Valor Referência: 74,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	74,00	22.200,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0023 - Audiometria - PRÓPRIO - Valor Referência: 118,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	118,00	35.400,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0024 - Espirometria - PRÓPRIO - Valor Referência: 117,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	117,00	35.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0025 - Eletroencefalograma - PRÓPRIO - Valor Referência: 237,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	237,00	71.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0026 - Rx Coluna Lombar - PRÓPRIO - Valor Referência: 137,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	137,00	41.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0027 - Rx Coluna Vertebral - PRÓPRIO - Valor Referência: 157,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINISON DIAGNOSTICOS LTDA	PRÓPRIO	300 Unidade	157,00	47.100,00	Homologado em 23/08/2024 10:41:22 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Caxias/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.088.900/0001-19, situado na Praça Magalhães de Almeida, nº 191, Centro, representado pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1191001994 SESP/MA e do CPF nº 655.606.123-91.

1.2. Da detentora

A empresa: **CLINISON DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.619/0001-56, situada na Rua 24 de Outubro, nº 150, Bairro: Centro, Caxias/MA, neste ato representada pela, **Sr. Bianca Machado Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 2299531 SSP/PI e CPF nº 001.047.493-50.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
01.	ASO CLINICO	PROPRIO	Unidade	300	59,90
02.	ACUIDADE VISUAL	PROPRIO	Unidade	300	54,90
03.	ECG	PROPRIO	Unidade	300	59,90
04.	COLINESTERASE	PROPRIO	Unidade	300	19,90
06.	UREIA	PROPRIO	Unidade	300	16,80
07.	GLICOSE	PROPRIO	Unidade	300	12,90
08.	GRUPO SANGUINEO ABO E RH	PROPRIO	Unidade	300	19,90
10.	HEPATITE B IGG	PROPRIO	Unidade	300	24,90
11.	HEPATITE B IGM	PROPRIO	Unidade	300	45,00
12.	HBSAG	PROPRIO	Unidade	300	25,10
13.	HEPATITE A HAV IGG	PROPRIO	Unidade	300	39,90
14.	HEPATITE A HAV IGM	PROPRIO	Unidade	300	47,00
15.	ANTI HBS	PROPRIO	Unidade	300	57,00
16.	HEPATITE C- ANTI HCV	PROPRIO	Unidade	300	60,00

17.	HEMOGRAMA	PROPRIO	Unidade	300	29,50
18.	VDRL	PROPRIO	Unidade	300	10,10
19.	ROTINA DE URINA	PROPRIO	Unidade	300	8,10
20.	PARASITOLOGICO	PROPRIO	Unidade	300	8,20
21.	DOSAGEM DE RETICULOCITOS	PROPRIO	Unidade	300	34,50
22.	RX TORAX P A PERFIL	PROPRIO	Unidade	300	74,00
23.	AUDIOMETRIA	PROPRIO	Unidade	300	118,00
24.	ESPIROMETRIA	PROPRIO	Unidade	300	117,00
25.	ELETOENCEFALOGRAMA	PROPRIO	Unidade	300	237,00
26.	RX COLUNA LOMBAR	PROPRIO	Unidade	300	137,00
27.	RX COLUNA VERTEBRAL	PROPRIO	Unidade	300	157,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.



8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

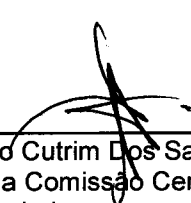
10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

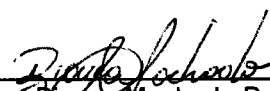
10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 11 de SETEMBRO de 2024.



Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sra. Bianca Machado Pereira
CLINISON DIAGNOSTICO LTDA
Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01703/2024**

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **CLINISON DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.442.619/0001-56, situada na Rua 24 de Outubro, nº 150, Bairro: Centro, Caxias/MA, neste ato representada pela, **Sr. Bianca Machado Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 2299531 SSP/PI e CPF nº 001.047.493-50.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de registro de preços para futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
01.	ASO CLINICO	PROPRIO	Unidade	300	59,90
02.	ACUIDADE VISUAL	PROPRIO	Unidade	300	54,90
03.	ECG	PROPRIO	Unidade	300	59,90
04.	COLINESTERASE	PROPRIO	Unidade	300	19,90
06.	UREIA	PROPRIO	Unidade	300	16,80
07.	GLICOSE	PROPRIO	Unidade	300	12,90
08.	GRUPO SANGUINEO ABO E RH	PROPRIO	Unidade	300	19,90
10.	HEPATITE B IGG	PROPRIO	Unidade	300	24,90
11.	HEPATITE B IGM	PROPRIO	Unidade	300	45,00
12.	HBSAG	PROPRIO	Unidade	300	25,10
13.	HEPATITE A HAV IGG	PROPRIO	Unidade	300	39,90
14.	HEPATITE A HAV IGM	PROPRIO	Unidade	300	47,00
15.	ANTI HBS	PROPRIO	Unidade	300	57,00

16.	HEPATITE C- ANTI HCV	PROPRIO	Unidade	300	60,00
17.	HEMOGRAMA	PROPRIO	Unidade	300	29,50
18.	VDRL	PROPRIO	Unidade	300	10,10
19.	ROTINA DE URINA	PROPRIO	Unidade	300	8,10
20.	PARASITOLOGICO	PROPRIO	Unidade	300	8,20
21.	DOSAGEM DE RETICULOCITOS	PROPRIO	Unidade	300	34,50
22.	RX TORAX P A PERFIL	PROPRIO	Unidade	300	74,00
23.	AUDIOMETRIA	PROPRIO	Unidade	300	118,00
24.	ESPIROMETRIA	PROPRIO	Unidade	300	117,00
25.	ELETOENCEFALOGRAMA	PROPRIO	Unidade	300	237,00
26.	RX COLUNA LOMBAR	PROPRIO	Unidade	300	137,00
27.	RX COLUNA VERTEBRAL	PROPRIO	Unidade	300	157,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 11 de setembro de 2024.**